

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI  
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS – PMGPP**

**EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ELEITORAL: EM BUSCA  
DA CIDADANIA PLENA**

**KATIUCY BESEN PEDROSO PACHECO**

**ITAJAÍ (SC)**

**2023**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ - UNIVALI  
VICE-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE Mestrado Profissional em Gestão de Políticas  
Públicas – PMGPP**

**EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ELEITORAL: EM BUSCA  
DA CIDADANIA PLENA**

**KATIUCY BESEN PEDROSO PACHECO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora no Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, sob a orientação da Prof. Dra. Maria Glória Dittrich, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

ITAJAÍ (SC)

2023

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e aprovada pelo Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (PMGPP) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), *Campus Itajaí*, por meio da comissão designada em ato regimental.

Itajaí (SC), 28 de fevereiro de 2023.

---

**Prof. Dra. MARIA GLÓRIA DITTRICH**

Universidade do Vale do Itajaí  
Presidente e Orientadora

---

**Prof. Dr. JOAQUIM OLINTO BRANCO**

Universidade do Vale do Itajaí  
Avaliador

---

**Prof. Dra. VANDERLÉA MELLER**

Universidade do Vale do Itajaí  
Avaliadora

---

**Prof. Dr. FERNANDO CASTRO DE FARIA**

Juiz de Direito  
Avaliador

---

**Prof. Dra. MARIA DO ROSÁRIO KNECHTEL**

Universidade Federal do Paraná  
Avaliadora

Ao meu marido Orlando Gonçalves Pacheco Júnior, meu maior apoiador em todos os projetos.

## AGRADECIMENTOS

Enfim, chegou o feliz momento de agradecer formalmente a todos aqueles que me ajudaram de alguma forma para a conclusão de mais uma etapa em direção à realização de um projeto de vida.

Inicialmente gostaria de agradecer a Deus, sem Ele nada é possível!

Agradeço à minha família, pelos sacrifícios, em decorrência das ausências físicas, durante estes dois anos de estudos e por terem me apoiado incondicionalmente nesta importante decisão.

Aos meus amores, Amábile e Maria Eduarda, filhas amorosas e extremamente compreensivas que embarcaram nesta aventura comigo. Mamãe ama vocês mais que tudo e para sempre. Esta pesquisa é por mim, por vocês e pela sociedade. No futuro, quem sabe, seus filhos recebam uma sociedade melhor que a que vocês estão recebendo.

Ao Orlando, pelo apoio incondicional sempre, pela paciência, compreensão, carinho e amor: sem você ao meu lado, tudo seria muito mais difícil.

Aos meus pais e irmã, Gabriela, pelo incentivo e apoio na minha decisão de continuar meus estudos.

Aos professores do Mestrado, todos vocês contribuíram de alguma forma para minha formação acadêmica e pelo meu aperfeiçoamento como ser humano.

Em especial, faço destaque aos professores Marcus Vinicius, Graziela e Joaquim, por todas as sugestões e parcerias; e um destaque muito especial à Dra. Maria Glória Dittrich, minha orientadora, os caminhos perfilhados com tanto esmero e cuidadosamente conduzidos pela professora, permitiram-me chegar até aqui, serenamente, a sua especial forma de ver o ser humano, em sua plenitude, possibilitaram-me crescer e melhorar a cada reunião e encontro, muito obrigada por acreditar na minha pesquisa e em mim.

Aos membros da banca examinadora: prof. Dr. Joaquim Olinto Branco, prof. Dra. Vanderlea Meller, prof. Dr. Fernando Castro de Faria, prof. Dra. Maria do Rosário Knechtel, pela boa vontade em aceitar o convite para participar da minha defesa.

Aos meus novos amigos do PMGPP, que sempre se colocaram à disposição para auxiliar e compartilhar angústias no transcorrer da jornada, destaque para minha

querida Jacineide, parceira para todos os momentos, sem sombra de dúvidas, você tornou o percurso bem mais leve e divertido.

Agradeço ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina pelo apoio através do convênio com a Univali, e aos meus colegas e amigos Adriano e Deborah, pela compreensão e apoio durante os estudos e, em especial, na reta final.

Meus agradecimentos também são direcionados ao programa UNIEDU, do Estado de Santa Catarina, pelo apoio financeiro deste trabalho.

Finalmente, mais uma vez, agradeço a TUDO e a TODOS que de alguma forma me ajudaram nesta fase do meu trabalho. Muito obrigada!

“[...] Escrevi a vocês jovens. Porque são fortes e a palavra de Deus permanece em vocês”. (BÍBLIA, 1 João, 2:14).

## RESUMO

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, fundado na soberania popular, e na democracia representativa e participativa, com o poder emanado do povo ou por representantes escolhidos por ele. Em assim sendo, a cidadania plena requer uma atitude consciente e ativa do cidadão diante do Estado – Nação. O voto é uma das formas de concretude desta soberania. Entretanto, nos últimos anos tem-se observado o desinteresse do jovem no processo eleitoral. Os números demonstram que a cada ano mais jovens deixam de realizar a inscrição eleitoral, deixando de exercer voluntariamente o direito ao voto. Desta forma, o estudo realizado teve como objetivo geral analisar a promoção de processos educativos para a construção da identidade eleitoral dos jovens, tendo em vista a cidadania plena. Foi realizado um levantamento de dados em forma descritiva sobre a situação da participação juvenil no processo eleitoral e a implementação de políticas públicas, visando a educação para a identidade eleitoral de jovens do Município de Laguna – Santa Catarina. A pesquisa foi do tipo qualitativa e quantitativa. Após a abordagem teórica pretendeu-se responder os objetivos propostos através do questionário online que teve como finalidade fazer um levantamento quantitativo das percepções dos jovens acerca das palavras chave da pesquisa. Participaram desta pesquisa 19 jovens, entre 16 e 17 anos que frequentavam as escolas públicas e privada de Laguna. Depois realizou-se também uma roda de conversa com jovens que aceitaram participar desta etapa da pesquisa a qual foi qualitativa, visando entender suas percepções quanto ao processo eleitoral, e cidadania plena. Dentro de uma visão fenomenológica, se utilizou para a compreensão dos dados, a triangulação de métodos. Os resultados obtidos indicam que a formação educacional, como hoje posta, não viabiliza a construção de uma identidade eleitoral ao jovem estudante afim de que possa exercer em plenitude sua cidadania.

Palavras-chave: Democracia. Cidadania plena. Identidade eleitoral. Educação.

## ABSTRACT

Brazil is a Democratic State of Law, founded on popular sovereignty, and representative and participatory democracy, with power emanating from the people or by representatives chosen by them. Therefore, full citizenship requires a conscious and active attitude of the citizen towards the State-Nation. Voting is one of the ways in which this sovereignty becomes concrete. However, in recent years we have observed the disinterest of young people in the electoral process. The numbers show that every year more and more young people are not registering to vote, and are not voluntarily exercising their right to vote. In this way, the study had as a general objective to analyze the promotion of educational processes for the construction of young people's electoral identity, with a view to full citizenship. A descriptive data survey was carried out about the situation of juvenile participation in the electoral process and the implementation of public policies, aiming at education for the electoral identity of young people in the municipality of Laguna - Santa Catarina. The research was qualitative and quantitative. After the theoretical approach, we intended to answer the proposed objectives through the online questionnaire that had the purpose of making a quantitative survey of the perceptions of young people about the key words of the research. Nineteen young people, between 16 and 17 years old, who attended public and private schools in Laguna, participated in this research. Afterwards a conversation circle was held with young people who agreed to participate in this stage of the research, which was qualitative, aiming to understand their perceptions about the electoral process and full citizenship. Within a phenomenological vision, the triangulation of methods was used to understand the data. The results obtained indicate that the educational background, as it is today, does not enable the construction of an electoral identity for young students so that they can fully exercise their citizenship.

Keywords: Democracy. Full citizenship. Electoral identity. Education.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População brasileira dos anos 1940 e 1980. ....	38
Gráfico 2 – População brasileira do ano de 2018 e projeção para o ano de 2060. ....	38
Gráfico 3 – Concordância do estudante com a afirmação “a democracia é a melhor forma de governo” .....	79
Gráfico 4 – Concordância do estudante com o papel da escola na formação do jovem para o exercício da cidadania.....	79
Gráfico 5 – Discussão sobre política no processo de educação escolar.....	80
Gráfico 6 – Nível de conhecimento do estudante sobre ações da câmara de vereadores e do executivo de Laguna. ....	81
Gráfico 7 – Percepção do estudante sobre a importância do voto no processo eleitoral. ....	81
Gráfico 8 – Frequência do estudante na participação de grupos ou organizações públicas ou privadas.....	82
Gráfico 9 – Compreensão do estudante sobre o processo eleitoral.....	83
Gráfico 10 – Aceitação do estudante para participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do Município de Laguna. ....	83

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>18</b>
<b>Objetivos Específicos .....</b>	<b>18</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>19</b>
<b>1. SOBRE A SITUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NO PLEITO ELEITORAL .....</b>	<b>24</b>
<b>2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....</b>	<b>40</b>
2.1. DIREITOS FUNDAMENTAIS E EDUCAÇÃO .....	40
2.2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS .....	44
2.2.1 Constituição de 1824.....	44
2.2.2 Constituição de 1891.....	48
2.2.3 Constituição de 1934.....	49
2.2.4 Constituição de 1937.....	50
2.2.5 Constituição de 1946.....	51
2.2.6 Constituição de 1967.....	52
2.2.7 Constituição de 1988.....	58
<b>3 IDENTIDADE ELEITORAL .....</b>	<b>63</b>
<b>4. COMPREENSÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>78</b>
4.1 FORMULÁRIO OBJETIVO.....	78
4.2 A RODA DE CONVERSA – UMA COMPREENSÃO .....	85
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>98</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>105</b>
<b>APÊNDICE A - FORMULÁRIO OBJETIVO – QUESTIONÁRIO .....</b>	<b>118</b>
<b>APÊNDICE B – DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DA RODA DE CONVERSA.....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO A – TCLE/ CP/ TALE .....</b>	<b>140</b>
<b>ANEXO B -TERMO DE APROVAÇÃO – 5.585.350.....</b>	<b>146</b>

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 institui o Brasil como um Estado Democrático de Direito, e os parâmetros que permeiam a conformação desse Estado consideram os fins e os valores que a sociedade e o Estado devem promover, fundando suas bases na soberania popular e na democracia representativa e participativa. Partindo-se desse axioma, o cidadão exerce papel essencialmente fundante, na construção e desenvolvimento desse Estado. Como pode ser visto no art. 1º, inciso II, a cidadania é reconhecida como elemento fundamental para o Estado Democrático de Direito. (BRASIL, 1988).

Assim sendo, torna-se relevante trazer o conceito de cidadania. Esse tema já vem sendo tratado desde a Grécia antiga. Para Aristóteles (2009), o que constituía o cidadão era o direito ao voto e a participação, no exercício do poder público. No entanto, mulheres, crianças, estrangeiros e escravos não eram considerados cidadãos.

Presentemente, compreende-se que a cidadania é construída socialmente e vai ganhando sentido nas experiências sociais e individuais. Nos dizeres de Costa e Ianni (2018, p. 48), “[...] a cidadania deve ser compreendida como uma identidade social política”.

À vista disso, para a construção de uma cidadania plena, a Carta Magna traz, no capítulo III, seção I Da educação, em seu art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, **visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.** (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Infere-se, por conseguinte que, para o exercício da cidadania, há necessidade de um preparo que cabe à educação formal, direito de todos. É dever do Estado garantir a educação básica (art. 208, incisos I, III e IV) obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos; atendimento educacional especializado aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino; e educação infantil até 5 anos. (BRASIL, 1988).

Um marco importante para assegurar os direitos da criança e do adolescente foi a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

No capítulo IV, o art. 53 garante à criança e ao adolescente o direito à educação, “[...] visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]”. (BRASIL, 1990).

Vale enfatizar que as normatizações, quando se referem à educação, além da formação integral do ser humano, também expressam o cuidado com o exercício da cidadania, devendo haver, portanto, um preparo que se obtém, necessariamente, na instituição escolar.

Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) vem normatizar esses direitos. A LDB estabelece a educação como dever do Estado. A finalidade da educação (art. 2º) é “[...] o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania [...]”. (BRASIL, 1996).

O pleno desenvolvimento do educando, disposto tanto no ECA como na LDB, inclui a sua competência para exercer a cidadania que, predominantemente, desenvolve-se em instituições de ensino. Em outros termos, é na escola que o sujeito aprende a exercer a cidadania.

O art. 32 discorre sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental, com duração de nove anos, iniciando aos seis anos de idade, cujo objetivo é a formação básica do cidadão. No inciso II, vê-se, indiretamente, a formação do educando para exercer a cidadania: “a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade”, também, o inciso III traz “o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores”. (BRASIL, 1996).

Quanto ao ensino médio, o art. 35, inciso II, menciona a preparação básica para o trabalho e para a cidadania do educando. Ainda traz no art. 35-A, incluído pela Lei 13.415 de 2017) as áreas de conhecimento que devem ser desenvolvidas ao longo dos três anos de duração.

Vide:

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

I - linguagens e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

II - matemática e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

III - ciências da natureza e suas tecnologias; (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

IV - ciências humanas e sociais aplicadas. (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017)

[...]  
(BRASIL, 1996).

Não há exatamente uma disciplina, na estrutura curricular da educação básica, que trate do preparo para a cidadania. O desenvolvimento da cidadania deve perpassar todas as áreas do conhecimento. No entanto, esse tema torna-se subjetivo, o que pode gerar muitas interpretações, no momento da efetivação em sala de aula, como no caso das discussões sobre “doutrinação”<sup>1</sup> que existe nas escolas. Dessa forma, a educação básica pode preparar ou não o educando para o exercício da cidadania.

Para atender a Constituição de 1988, no art. 22, traz: “Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XXIV - diretrizes e bases da educação nacional; [...]” (BRASIL, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), em 2015 começa a ser discutida uma base nacional e, em dezembro de 2017, é homologada pelo MEC.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é o documento norteador da educação básica, definido pela LDB, estabelecendo os currículos dos sistemas de ensino público e privado, para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todo o Brasil.

Como está posto “[...] espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais [...]” e fortalecer o regime de colaboração entre as três esferas de governo. A BNCC é um instrumento fundamental para que, sistemas, redes e escola possam garantir “[...] um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes [...]”. (BRASIL, 2018, p. 8).

Há dez competências gerais, nesse documento, que consubstanciam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Define ainda competência com sendo “[...] a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do **pleno exercício da cidadania** e do mundo do trabalho”. (BRASIL, 2018, p. 8, grifo nosso).

---

<sup>1</sup> Manchete no Jornal El país, Brasil, ‘Campanha “anti-doutrinação” contra professores eleva estresse em sala de aula’. (BETIM, 2019). Essa “campanha” surge juntamente com a “Escola sem partido”. Para maiores informações vide:  
[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/14/politica/1557790165\\_316536.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/14/politica/1557790165_316536.html).

Entendendo **cidadania**, então, como uma “identidade social política”, de posse dessa identidade, é garantido ao cidadão um conjunto de direitos e deveres, sendo o voto o direito, muito mais que obrigação, de fazer valer seu *status*. Com efeito, é o momento em que é chamado a agir ativamente na construção do país onde vive. Os jovens maiores de 16 anos e menores de 18 anos têm o direito de votar<sup>2</sup>. Pressupõe-se, então, que a instituição escolar já o preparou para o pleno exercício da cidadania, em consonância com os textos legais já apresentados.

Entretanto, segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (SANTA CATARINA, 2021), o número de jovens eleitores caiu consideravelmente, nos últimos anos. Em 2020, o Município de Laguna, refletindo dados nacionais, apresentou o mais baixo número de eleitores da faixa etária de 16 e 17 anos, cuja inscrição eleitoral é facultativa. Menos de 5% dos jovens dessa idade votaram no ano de 2020, em Laguna. (BRASIL, 2021a)

À vista disso, a pesquisadora, por ser Analista Judiciário Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com exercício no município de Laguna e por estar insatisfeita com os números que refletem a baixa iniciativa dos jovens quanto ao interesse no processo eleitoral, escolheu esse tema para o presente trabalho, em conformidade com o seu processo de formação, no Mestrado Profissional de Gestão de Políticas Públicas - PMGPP, na linha de pesquisa “Dinâmicas Institucionais das Políticas Públicas”, na UNIVALI.

Em face aos dados apresentados pelo TRE/SC, depreende-se que, além do que está proposto na BNCC, materializado no Currículo Base do Território Catarinense, há necessidade de políticas públicas que atendam essa demanda específica.

As políticas públicas surgem, nas últimas décadas, como importante campo do conhecimento. Embrionariamente, em 1930, com a Era Vargas e, efetivamente, nas décadas de 70 e 80.

Por volta de 1970, no que se refere às políticas públicas, em especial a política de proteção social, têm como marco inicial transformações muito significativas, nas áreas sociais e econômicas. O Estado, em virtude disso, começa a assumir de

---

<sup>2</sup> Art. 14, § 1º, inciso II § 1º, II - facultativos para: c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

maneira mais atuante seu papel de promotor do bem-estar social, como também no desenvolvimento econômico do país.

Não é possível uma única definição sobre o que vem a ser política pública, a depender do autor, a definição pode ser mais restritiva ou abrangente. Souza (2006, p. 26) traz política pública como um campo do conhecimento que busca, concomitantemente, “[...] ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação [...] e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações [...]”.

Para Moreira Neto (2008, p. 124), as políticas públicas são “[...] um complexo de processos juspolíticos, destinados à efetivação dos direitos fundamentais”.

Políticas públicas devem ter por escopo alcançar as necessidades fundamentais da sociedade, garantindo os direitos da pessoa humana. Utilizam, conseqüentemente, a Constituição Federal como norte para orientar a ação governamental, de forma a proporcionar a efetivação desses direitos. Considerando isso, é imprescindível que se instituem políticas públicas voltadas à formação da identidade eleitoral, para o exercício da cidadania plena do jovem eleitor.

Esta dissertação está em conformidade com a linha de pesquisa “Dinâmicas institucionais e políticas públicas” do PMGPP. Faz-se necessária, assim, a compreensão do papel do Estado e da sociedade, nos diferentes contextos econômicos, políticos e culturais, para viabilizar o desenvolvimento de tecnologias sociais nas políticas públicas.

A partir da pesquisa bibliográfica e documental, versa-se sobre possíveis diagnósticos que justifiquem o desinteresse do jovem cidadão, no processo eleitoral. São utilizadas, nos referenciais, obras de Bauman (2001), com sua concepção de modernidade líquida e de fluidez das relações sociais, apresentando um forte impacto da postura do jovem como membro de uma coletividade; Russo, Assi e Faveri (2018), para os quais há que se considerar a descrença, na democracia e nas instituições democráticas; e, ainda, Morin (2006), com a teoria do pensamento complexo a servir como linha condutora, na formação educacional dos jovens.

Discorre-se, também, sobre os conceitos de identidade, trazidos pela sociologia, para que se possa compreender identidade eleitoral como um conceito a ser desenvolvido, a partir do próprio conceito de identidade do sujeito pós-moderno. Esse sujeito não tem uma identidade fixa, mas formada e transformada continuamente, sofrendo influências pelos diversos sistemas culturais que o circundam. Assumir a identidade eleitoral consiste em ver-se como parte do processo,

compreendendo que sua história, seus projetos de vida e o contexto sócio-histórico são fortemente marcados pelas escolhas feitas.

Dessa forma, do conceito de identidade eleitoral, passa-se à definição de cidadania plena. Disserta-se ainda sobre: a) as principais críticas trazidas pela doutrina acerca do atual sistema educacional, voltado para os jovens; e b) as mudanças trazidas pelo novo ensino médio.

Diante disso, formula-se a pergunta desta pesquisa: Como promover processos educativos para a construção da identidade eleitoral dos jovens, para a cidadania plena?

Justifica-se esta pesquisa pelo baixo índice de participação de eleitores de 16 e 17 anos, no processo eleitoral, nas últimas eleições, no Brasil. A quantidade de eleitores dessa faixa etária foi a menor em 30 anos, menos de 5% dos jovens votaram em 2020, uma queda de 50%, comparado com o ano de 2016. Em Santa Catarina, os eleitores dessa idade representam apenas 0,31% do eleitorado catarinense. Estima-se que, aproximadamente, 320.000 jovens encontram-se excluídos voluntariamente do exercício do voto. (SANTA CATARINA, 2021). Em Laguna, os números são ainda mais impactantes, pois apenas 0,26% dos eleitores do município encontram-se na faixa etária de 16 e 17 anos.

Quanto à estrutura, essa dissertação está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo versa sobre a situação do jovem no pleito eleitoral, alguns conceitos essenciais cunhados por Bauman, como da modernidade e sociedade líquida são trazidos neste capítulo. No segundo capítulo, discorre-se sobre a cidadania e educação. Já no terceiro capítulo a partir de autores como Baumam (2005), Hall (1999) e outros, disserta-se sobre a construção da identidade eleitoral, que se dá pela construção da atividade consciente e participativa do processo eleitoral, coadunando-se com o próprio conceito de cidadania plena.

No quarto capítulo, apresenta-se a composição da aplicação e análise das entrevistas com os jovens estudantes do município de Laguna com dois objetivos. Primeiro, a pesquisa de caráter quantitativo permite identificar numericamente a relação dos jovens com o processo eleitoral *lato sensu*. No segundo momento, foi utilizada a roda de conversa, cujo objetivo foi identificar os fenômenos que vêm ou não afastando os jovens do processo eleitoral e quais políticas públicas, voltadas para educação, poderão ser aplicadas para a construção da identidade eleitoral dos jovens para a busca da cidadania plena.

Identificadas as percepções dos jovens, essas subsidiaram uma proposta de projeto voltado para a educação, para auxiliar na formação da identidade eleitoral dos jovens, no Município de Laguna. É uma proposta para implementação por parte da Justiça Eleitoral, mas cuja aplicação será multi-institucional, uma vez que somente com o envolvimento de diversos segmentos da sociedade se pode efetivar uma política pública que traga os resultados esperados. Palestras e Rodas de conversa anuais e permanentes, envolvendo a Justiça Eleitoral, Executivo e Legislativo, OAB, e as Escolas Estaduais, por meio de uma programação voltada para educação, com vistas à cidadania plena, podem auxiliar numa mudança de paradigmas, em relação ao processo eleitoral. O que visa a auxiliar na construção da identidade do jovem eleitor de Laguna para a cidadania plena.

A proposta de projeto utilizará como premissa a missão e valores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), a Constituição Federal, bem como as diretrizes nacionais da educação. O projeto será enviado ao Tribunal, para que, uma vez aprovado, seja executado através da Escola Judiciária Eleitoral, que tem como finalidade “o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social voltadas ao fortalecimento da cidadania”. (BRASIL, 2016, p. 1-2).

## **OBJETIVO GERAL**

Analisar a promoção de processos educativos para a construção da identidade eleitoral dos jovens, tendo em vista a cidadania plena.

### **Objetivos Específicos**

- Descrever sobre a participação de jovens de 16 e 17 anos, no processo eleitoral, em Laguna/SC;
- Reconhecer os fundamentos da educação básica, no decorrer da história, no que se refere à formação do sujeito para o exercício da cidadania;
- Discorrer sobre o conceito de identidade eleitoral para o exercício da cidadania plena;
- Identificar a percepção de jovens entre 16 a 17 anos sobre a cidadania plena e processo eleitoral, no Município de Laguna/SC;

- Apresentar uma proposta de projeto para a Justiça Eleitoral de Santa Catarina sobre a educação para a identidade eleitoral de jovens do ensino médio, no Município de Laguna

## **METODOLOGIA**

Para o desenvolvimento desta pesquisa, quanto ao método, utilizou-se o fenomenológico. “Um estudo fenomenológico descreve o significado comum para vários indivíduos das suas experiências vividas de um conceito ou fenômeno” (CRESWELL, 2014, p. 72), cabendo ao pesquisador identificar as percepções, nas experiências dos participantes acerca do tema de pesquisa. Logo, entender como o fenômeno pesquisado se apresenta, como é percebido e significado. Utilizou-se, por conseguinte, um estudo de caso fenomenológico, com abordagem quali-quantitativa.

Trata-se de uma pesquisa teórico-prática cujo foco é entender os motivos que levam à evasão de jovens do processo eleitoral.

O estudo está dividido em duas etapas: primeiramente, foi realizado o levantamento documental e bibliográfico. Na segunda etapa, foi utilizado um formulário objetivo *online* e uma roda de conversa.

O formulário objetivo tem por finalidade fazer um levantamento quantitativo das percepções dos jovens estudantes acerca de temas como democracia, cidadania e processo eleitoral.

Participaram estudantes dos Colégios Stella Maris (rede particular) e das Escolas da Rede Estadual de Educação: Escola de Educação Básica (EEB) José Maurício dos Santos, EEB Dr. Renato Ramos da Silva, EEB Gregório Manoel de Bem, EEB Saul Ulyssea, EEB Santa Marta, EEB Almirante Lamego e EEB Ana Gondin. .

Para realização da pesquisa prática, fez-se necessário obter junto aos jovens e responsáveis as assinaturas nos termos de Assentimento (interesse do jovem em participar da pesquisa) e Consentimento (autorização do responsável para que jovem participasse da pesquisa).

Desta forma, inicialmente foi procurada a Gerência de Educação em Laguna, na pessoa de sua responsável, e a Diretora do Colégio Stella Maris (única escola particular do Município), para obtenção da autorização para que a pesquisadora fosse até as escolas e realizasse a pesquisa, uma vez autorizado por ambas as escolas, a

pesquisadora peticionou eletronicamente junto ao Comitê de Ética da Univali, autorização para realização da pesquisa prática, o que restou exitosa em 16/08/2022.

Na semana compreendida entre os dias 15 e 19 de agosto de 2022 foi feito o contato com os diretores das sete escolas estaduais e com a diretora do colégio particular do Município de Laguna, para agendamento de uma conversa e apresentação da pesquisa.

Devidamente esclarecidos sobre os termos desta pesquisa, todos os diretores permitiram o ingresso da pesquisadora nas escolas para apresentação da pesquisa e fornecimentos dos termos de assentimento e consentimento aos jovens.

Nos dias 22 a 31 de agosto de 2022, ocorreram as apresentações aos alunos. A pesquisadora discorreu de forma sucinta o projeto de pesquisa, dando ênfase principalmente ao baixo número de jovens eleitores no município de Laguna, destacando que o voto é um direito do jovem eleitor e motivando-os a participar da parte prática, para que, ao fim, a pesquisa pudesse, juntamente com alguns alunos pré-selecionados, propor um projeto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, voltado para a construção de identidade eleitoral tendo em vista a cidadania plena.

Algumas escolas viabilizaram reuniões em auditórios, já outras, não possuíam sala que permitisse a apresentação simultânea a mais de uma turma. Algumas escolas contavam com alunos nos três turnos. Em assim sendo, foram realizadas um total de 25 apresentações do projeto e motivações para participação dos jovens na pesquisa.

Já na fase de entrega dos termos, percebeu-se uma certa apatia dos jovens, sendo que alguns, sequer manifestaram interesse em levar os termos para leitura e assinatura dos responsáveis.

Nas três primeiras semanas de setembro de 2022, foi realizada a coleta dos termos que foram devolvidos pelos alunos. Embora a ideia inicial fosse a devolutiva em menos tempo, deu-se um prazo maior em virtude de que, ao fazer contato com as escolas, pouquíssimos alunos estavam devolvendo os termos assinados, havendo necessidade de prorrogação do período para o seu recolhimento.

Ao final de setembro, após ter conversado com aproximadamente 700 jovens, distribuídos entre as 8 escolas do ensino médio do município de Laguna visitadas, a pesquisadora contava apenas com um total de 19 termos de consentimento e assentimento para a realização da pesquisa.

Com a devolução dos 19 termos de consentimento e assentimento devidamente assinados, foi realizado o contato com os estudantes e combinado o envio dos formulários através de aplicativo de mensagens (WhatsApp e/ou e-mail), a depender da preferência do estudante.

Para elaboração e envio dos formulários foi utilizado como ferramenta o [forms.google.com](https://forms.google.com), formulário google disponível gratuitamente para qualquer pessoa com acesso a uma conta google.

Os formulários foram encaminhados aos 19 jovens, contudo, tão somente 15 estudantes devolveram-nos respondidos. Os jovens que aceitaram participar da pesquisa e responderam ao formulário *google* foram oriundos das seguintes escolas: dois do Colégio Stella Maris, um da EEB José Maurício dos Santos, nenhum da EEB Dr. Renato da Silva, quatro da EEB Gregório Manoel de Bem, um da EEB Saul Ulyssea, dois da EEB Santa Marta, um da EEB Almirante Lamego quatro da EEB Ana Gondin.

Destaque-se que, no primeiro momento, utilizou-se o questionário (formulário objetivo), como uma pesquisa censitária escolar, acerca do pensamento dos jovens sobre democracia, cidadania e processo eleitoral (vide apêndice A). Com base nas respostas ao questionário, realizou-se uma análise estatística, para mensurar como o jovem cidadão, lagunense, compreende assuntos relevantes para o exercício da cidadania plena.

Para cada resposta do questionário, atribuiu-se a escala ordinal de valores de 1 a 5: 1 corresponde a nada, 2 corresponde a bem pouco, 3 corresponde a pouco, 4 corresponde a suficiente, 5 corresponde a muito.

Já, no segundo momento desta pesquisa, fez-se a seleção dos jovens para realização da roda de conversa, baseada na resposta da questão número 8<sup>3</sup>, dando-se início a pesquisa qualitativa.

Nesse percurso, foi feito uso da observação participante e de uma roda como recurso metodológico dentro da maiêutica socrática (perguntas – respostas/ respostas - perguntas).

---

<sup>3</sup> Você aceitaria participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do município de Laguna?

Participaram desta etapa quatro jovens que aceitaram participar da roda de conversa;

Pode-se definir a roda de conversa como uma entrevista em forma de diálogo aberto, sendo uma alternativa capaz de criar condições para que os entrevistados possam intervir e posicionar-se a respeito do tema, enriquecendo a coleta de dados e beneficiando a sua análise qualitativa.

A pesquisa tem como um dos objetivos a proposta de políticas públicas voltadas aos jovens lagunenses. Assim sendo, a realização da roda de conversa dá aos jovens a possibilidade de apresentar e discutir quais políticas públicas são necessárias para que se atinja a proposta de uma identidade eleitoral, para o exercício da cidadania plena.

Na oportunidade, foi feita a escolha do local para o encontro, que foi a Escola de Educação Básica Almirante Lamego, localizada na região central de Laguna, ao lado da Rodoviária, para facilitar a presença dos jovens, que eram de quatro escolas diferentes, sendo duas delas, distantes quase 30 km do centro da cidade.

Foi feito o contato com a Diretora que prontamente disponibilizou o ambiente de convivência da escola. O encontro foi marcado para o dia 07 de dezembro de 2022 às 13h30 minutos. Dos quatro alunos que participariam da roda de conversa, houve a desistência de um que informou não ter mais interesse por não ter disponibilidade tempo.

Participaram então somente 3 alunos: uma jovem do sexo feminino, que passaremos a chamar de aluna 1, e dois jovens do sexo masculino, que serão nomeados alunos 2 e 3, oriundos da Escola Almirante Lamego, da EEB do Farol e da escola e EEB do Ribeirão Pequeno, respectivamente, escolas públicas do Município.

A reunião teve duração de aproximadamente 2 horas, e foi conduzida pela pesquisadora, que possui formação em curso de mediação e agentes da cidadania. Todos aceitaram participar do encontro, de modo que o encontro fosse áudio-gravado e transcrito na íntegra. Essa transcrição consta no anexo C da presente dissertação. Inicialmente, destaca-se que, os jovens que participaram, eram oriundos de escolas públicas do município, não havendo representante da rede particular.

A análise dos dados qualitativos envolveu a coleta de dados abertos, dando importância significativa às declarações coletadas durante a roda de conversa, na qual foi possível identificar os fenômenos que eventualmente afastam ou não esses jovens do processo eleitoral e quais ideias foram sugeridas para se criar políticas públicas,

considerando categorias da pesquisa que poderiam ser aplicadas para a construção da identidade eleitoral dos jovens para a cidadania plena.

Para a etapa de compreensão desses dados, foi utilizado o método de triangulação de Minayo (2010) que se baseia na preparação do material coletado e na articulação de três aspectos: primeiro, deve-se fazer a preparação dos dados empíricos coletados e, segundo a análise propriamente dita, implicando uma reflexão sobre a percepção dos sujeitos sobre determinada realidade e as relações estabelecidas no interior das estruturas sociais. Para isso recorre-se a autores que pesquisaram a temática trabalhada e, por fim, sobre as próprias estruturas que permeiam a vida em sociedade.

Ou seja, em um primeiro movimento analítico, realiza-se a valorização fenomênica e técnica dos dados primários para, na sequência, eles serem ao mesmo tempo contextualizados, criticados, comparados e triangulados. (GOMES, 2010, p. 185).

## 1. SOBRE A SITUAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NO PLEITO ELEITORAL

Antes de tratar da participação dos jovens no pleito eleitoral, torna-se fundamental trazer algumas considerações sobre democracia e cidadania. O termo democracia tem sua origem no grego, *demokratia*, cujo significado é governo do povo. Quanto à cidadania é em Aristóteles que se pode verificar, inicialmente, o conceito de cidadão e, conseqüentemente, a noção de cidadania.

No decorrer deste capítulo, são explicitados esses conceitos bem como processo eleitoral.

Céli Pinto, cientista política, em entrevista à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)<sup>4</sup>, conceitua de forma minimalista democracia:

A democracia é fundamentalmente um regime em que o conjunto da população adulta escolhe os seus representantes e os seus dirigentes dentro de um quadro de total liberdade de opinião, de igualdade de direitos políticos e civis, e de informação; em uma eleição limpa, correta, sem fraude. (EPSJV, 2022).

Nesse diapasão, é importante mencionar que a democracia não se resume ao ato de votar e ser votado, mas o processo eleitoral constitui condição necessária, mesmo que não suficiente, para o seu estabelecimento. Nessa perspectiva, importa trazer a acepção de processo eleitoral. Pode-se defini-lo como um conjunto de regras e procedimentos que estabelece quem está autorizado a tomar decisões coletivas, fundadas e revestidas de legitimidade.

Gomes (2018) entende o processo eleitoral como um espaço democrático e público de livre manifestação da vontade política. São concretizados direitos políticos fundamentais de cidadania ativa e passiva. “Sendo o voto a forma que legitima a participação política no destino no país”. (RAMAYANA, 2018, p. 8).

Os direitos fundamentais do ser humano, compostos pelos direitos individuais, sociais, econômicos e políticos são um grupo de direitos que juntos integralizam a plenitude dos direitos humanos. (BRASIL, 1988).

Pode-se citar o direito à liberdade e à igualdade, garantidos no *caput* do art. 5º da Constituição Federal que, assim como os direitos políticos, são essenciais à uma

---

<sup>4</sup> Unidade técnico-científica da FIOCRUS, Rio de Janeiro.

vida digna e, por isso, caracterizam-se pela inalienabilidade e irrenunciabilidade. (BRASIL, 1988).

Contudo, no Brasil, como já mencionado, menos de 5% dos jovens de 16 e 17 anos votaram em 2020. (BRASIL, 2021).

Conforme preceitua o art. 1º da Constituição Federal de 1988, a República Federativa do Brasil constitui-se em um Estado Democrático de Direito. (BRASIL, 1988). Conceituar democracia não é tarefa fácil. No decurso da história, vários estudiosos buscaram definir democracia, em consonância com o contexto sócio-histórico vivenciado.

Bobbio (2005, p. 61) assevera que houve, historicamente, dois significados para democracia, predominantes,

[...] ao menos da sua origem, conforme se ponha em maior evidência o conjunto de regras cuja observância é necessária para que o poder político seja efetivamente distribuído entre a maior parte dos cidadãos, as assim chamadas regras do jogo, ou o ideal em que um governo deveria se inspirar, que é o da igualdade.

A definição hodierna de democracia pode ser muito bem apresentada por Bobbio (2005), caracterizada por uma visão de democracia liberal. Pode-se entender democracia como "[...] uma das formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mas de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e a oligarquia". (BOBBIO, p. 8).

Mas afinal, "O que realmente entende-se por democracia"?

Ao longo dos últimos 2500 anos muito discutiu-se sobre a democracia. Contudo, a depender do tempo e lugar, seu significado ganha contornos diferentes, como no caso do Estados Unidos, nos anos de 1830 ou Atenas, no século V a.C. (DAHL, 2001).

A democracia pode ser compreendida a partir de algumas perspectivas: a) minimalista, defendida por Schumpeter (1961), que restringe seu significado aos mecanismos competitivos de escolha de governantes mediante eleições; b) idealista, de Dahl (2001), que compreende democracia como instituto não mais passível de visualização, nas sociedades atuais, formulando a teoria da poliarquia, em que há condições mínimas para o exercício da democracia: a realização de eleições

livres; participação de todos os adultos com direito à igualdade de voto; direito à liberdade de expressão; e acesso às fontes alternativas de informação.

Pode-se afirmar que, nas democracias de nações ditas mais evoluídas, segundo Faria (2021, p. 340), há pontos comuns, como "[...] o respeito aos direitos políticos e liberdades civis, a existência de mecanismos de controle do poder por parte dos cidadãos e a Cidadania participativa"

Silva (2014, p. 125) considera democracia como um "[...] conceito histórico. Não sendo por si um valor-fim, mas um meio e instrumento de realização de valores essenciais de convivência humana, que se traduzem basicamente nos direitos fundamentais do homem".

Existem várias formas de exercício da democracia. O Brasil caracteriza-se por uma democracia semidireta (participativa), ou melhor, uma democracia representativa que caminha junto com alguns institutos de participação direta do povo, nas funções de governo. A democracia participativa constituiu-se um modelo alternativo ao representativo, ao dar relevância à participação do cidadão e, dessa forma, serve como método para enfrentar a exclusão social e promover a cidadania. (CUNNINGHAM, 2009). Nesse diapasão, percebe-se a interrelação entre democracia e cidadania. Ambos os conceitos originaram-se na Grécia Antiga, berço da civilização ocidental. Filósofos como Platão e Aristóteles defendiam que só o governo do povo (democracia) era legítimo, pois o consideravam o mais justo.

Em "A Política", Aristóteles (1973) traz a definição de cidadão como aquele que é titular de um poder público e participa das decisões coletivas da *polis*. Quanto à igualdade, o *status* de cidadão limitava-se a um pequeno grupo de homens livres, excluindo mulheres, escravos e estrangeiros. Embora restrita a conceituação Aristotélica de cidadania, por ser atribuída apenas aos homens livres, ela contém a ideia política de pessoa que participa ativamente das decisões e da vida da *polis*, isto é, traz uma concepção de cidadania ativa.

Com a promulgação da Declaração dos Direitos dos Homens e do Cidadão (1789), passa-se a compreender que o ser humano e o cidadão possuem direitos dentro do Estado-Nação, cabendo a ele garantir a fruição desses direitos.

Somente foi possível a conquista desses direitos,

[...] no século XVIII que, na Europa ocidental, surgiram as condições históricas que levaram à conquista dos direitos civis, garantindo aos cidadãos – abstratamente, a todos os homens; concretamente, à classe burguesa – a

capacidade jurídica de lutar pelos seus direitos, aqueles necessários à liberdade individual. (MASTROD; AVELAR, 2017, p. 6)

Modernamente, cidadania pode ser considerada como a capacidade atribuída a alguém de ter determinados direitos políticos, sociais e civis, bem como de poder exercê-los dentro do seu Estado-Nação. Nas palavras de Costa e Ianni (2018, p. 48), “[...] ser cidadão é ser membro de uma comunidade e ser reconhecida por ela”. Incluem-se, também, direitos e deveres diante dela, ou melhor, é uma construção social que ganha sentido a partir das experiências individuais e sociais, por eles chamada de identidade social política. Nessa concepção de cidadania, há alguns elementos que merecem destaque: a) vínculo de pertencimento; b) participação política e coletiva; e c) consciência de ser portador de direitos e deveres.

A ideia de pertencimento relaciona-se diretamente à perspectiva do Estado-Nação que implica um grupo de pessoas com uma identidade nacional, com pertencimento coletivo e inclusão em determinada comunidade política. A despeito disso, cidadania vai além de uma identidade nacional, a participação política/coletiva é necessária. A cidadania não pode ser tão somente um critério passivo de pertença, mas uma prática social em que os indivíduos atuam no Estado, por meio de instituições civis e de ações civis, estando o exercício da cidadania vinculado ao Estado democrático. (COSTA; IANNI, 2018). Juntamente com esses dois elementos que compõem a cidadania, destaca-se, ainda, a consciência de ser portador de direitos e deveres.

Na concepção moderna da sociedade, o indivíduo é percebido como ente dotado de valor e de direitos, que antecede ao próprio Estado e, sendo assim, o Estado de Direito visa garantir o exercício desses direitos.

O entendimento, quanto aos deveres, recebe interpretação similar. Segundo Costa e Ianni (2018, p. 69), “[...] a função primária da lei é a de se fazer cumprir, restringir e corrigir ações. As leis são essencialmente imperativas e visam obter o comportamento desejado ou evitar o indesejado”. Em assim sendo, o cidadão é portador de direitos e deveres, cuja consciência é necessária para o exercício da cidadania.

Para Benevides (1994, p. 7):

Na teoria constitucional moderna, cidadão é o indivíduo que tem um vínculo jurídico com o Estado. É o portador de direitos e deveres fixados por uma determinada estrutura legal (Constituição, leis) que lhe confere, ainda, a

nacionalidade. Cidadãos são, em tese, livres e iguais perante a lei, porém súditos do Estado. Nos regimes democráticos, entende-se que os cidadãos participaram ou aceitaram o pacto fundante da nação ou de uma nova ordem jurídica.

Nesse Estado Democrático, a participação política do cidadão ocorre nas urnas, pelo sufrágio universal e pelo voto, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular. (BRASIL, 1988).

Diante dessa abordagem, pode-se compreender que o voto é muito mais que uma obrigação, é um direito garantido constitucionalmente, com o qual é possível exercer ativamente a cidadania.

Conforme preconizado pelo art. 14 da Constituição Federal: “A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei [...]”. (BRASIL, 1988).

A doutrina clássica denomina o sufrágio como o poder que se reconhece aos cidadãos para participar direta ou indiretamente na soberania de um país. Um direito inerente ao cidadão que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos.

Cumprido destacar que o sufrágio “[...] designa o direito público subjetivo democrático, pelo qual um conjunto de pessoas – o povo – é admitido a participar da vida política da sociedade, escolhendo os governantes ou sendo escolhido para governar”. (GOMES, 2018, p. 72).

Já o voto caracteriza-se como o exercício do sufrágio. Ele é a materialização do direito, ou seja, quando o cidadão comparece a uma seção eleitoral para votar, o seu direito ganha forma, por meio do exercício ativo da sua cidadania.

Candido (2008) estabelece a diferenciação entre sufrágio e voto. Para ele: “O sufrágio é o poder ou o direito de escolher um candidato; o voto é o modo ou instrumento através do qual se escolhe este candidato”. (CANDIDO, 2008, p. 191). Pode-se afirmar, então, que o voto é o instrumento de legitimação de delegação do poder dos cidadãos para os seus representantes.

Com efeito, o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios aos maiores de 18 anos e menores de 70 anos (art. 14, §1º, inciso I). (BRASIL, 1988). Entretanto, esse mesmo artigo relativiza a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e ao voto entre os jovens de 16 e 17 anos, tornando-o facultativo (art. 14, §1º, inciso II, alínea c). (BRASIL, 1988). Dessa forma, todo jovem que possui entre 16 e 17 anos tem a

faculdade de exercer ou não o direito ao alistamento eleitoral, ou seja, inscrever-se como eleitor na zona eleitoral pertencente ao seu município e votar.

Segundo dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral de julho de 2022, são 2.116.781 de eleitores jovens de 16 e 17 anos aptos a votar nas urnas eletrônicas. Esse número representa cerca de 1,3% do total geral dos eleitores, no país. Comparado ao ano de 2018, houve um crescimento de 51%, quando somavam 1,4 milhão de jovens na mesma faixa etária. (BRASIL, 2022a).

Entretanto, a população nacional de jovens de 16 e 17 anos é cerca de 6 milhões. (ALVES, 2022). Esse dado revela que quase 4 milhões de jovens entre 16 e 17 anos de idade, estariam aptos a se cadastrar como eleitores, porém, encontram-se excluídos voluntariamente do exercício do voto.

Em Santa Catarina, conforme apresenta o Tribunal Regional Eleitoral, em julho de 2022, no dia 02 de outubro, um total de 5.489.658 eleitores de Santa Catarina estarão aptos a votar. Desse total, 55.710 eleitores correspondem ao eleitorado jovem de 16 e 17 anos. (SANTA CATARINA, 2022).

No entanto, em 2010, os jovens dessa mesma idade correspondiam a 70.546 eleitores, 1,56% do eleitorado catarinense. Já no início do século XXI, os dados impressionavam ainda mais, pois, no ano 2000, de um total de 3.626.533 eleitores catarinenses, 100.726 eram jovens de 16 e 17 anos de idade, o que correspondia a 2,78% do eleitorado. (TSE, 2021).

Ao restringir-se a pesquisa para o município de Laguna, os dados são ainda mais expressivos. Em dados quantitativos de agosto de 2021, do portal Estatísticas eleitorais do TSE apenas 0,26 % dos eleitores do município estavam na faixa etária de 16 e 17 anos, ou seja, de um total de 34.411 eleitores, apenas 88 jovens estavam inscritos no cadastro nacional de eleitores. (BRASIL, 2021). Em agosto de 2022, segundo esse mesmo portal, são 35.918 eleitores, no Município de Laguna, dos quais 403 são jovens de 16 e 17 anos. (BRASIL, 2022b).

Destaca-se que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 2021, as escolas de ensino médio de Laguna contavam com 1.499 alunos matriculados, 485 na 1ª série, 512 na 2ª série, 479 na 3ª série e 23 na 4ª série. (BRASIL, 2021b). Considerando os estudantes de 1ª e 2ª séries que estariam com 16 e 17 anos de idade em 2022, já haveria, assim, cerca de 997 jovens aptos a votarem, sem contar com novas matrículas neste ano. Entretanto, cadastrados, no STE, estão 403 jovens nessa faixa etária, em 2022. Isso representa bem menos da metade

dessa estimativa. São 594 estudantes, nessa faixa etária, que deixam de concretizar o direito ao sufrágio.

Estima-se, por conseguinte, que o número de jovens, no município de Laguna, em 2022, seja um pouco maior. Levando em conta que, no Brasil, 0,41% dos eleitores estão nessa faixa etária em questão (SANTA CATARINA, 2021), percebe-se que, em Santa Catarina, mais especificamente no Município de Laguna, há um *déficit* consideravelmente maior dos jovens afastados do processo eleitoral. A pergunta que se levanta é: por que está acontecendo este fenômeno da evasão dos jovens eleitores no Município de Laguna?

Conforme se depreende dos dados acima, tanto em nível micro (Laguna) quanto em macro (Brasil), os dados são muito preocupantes. Primeiro, o quantitativo apresentado de jovens ausentes pode influenciar o resultado de uma eleição. Em municípios pequenos, não é fator raro a ocorrência de empates (TSE, 2020) e resultados com a diferença de apenas um voto. (BRASIL, 2017a). Segundo, o distanciamento do jovem do processo eleitoral pode ser considerado apenas uma parte visível de um processo de formação da cidadania insuficiente, sobre o qual resta questionar o que pode ter motivado ou estar motivando esse afastamento do jovem de 16 e 17 anos de idade do exercício de seu direito ao voto.

Isso posto, busca-se, em Bauman (2001), sociólogo contemporâneo, uma possível explicação para esse afastamento do jovem. Esse autor apresenta um diagnóstico pós-moderno sobre a situação da sociedade organizada, representado pela liquidez social. Tal sociedade é marcada pela liquidez, volatilidade e fluidez dos fatos, dos atos e das circunstâncias. Os vínculos sociais que antes eram fortes, dão lugar às relações líquidas que se perdem no tempo. As relações são feitas para durar pouco, não há mais uma projeção a longo prazo. Sob essa perspectiva, a sociedade é marcada por constantes mudanças e não conserva sua forma por muito tempo.

Diante disso, a cultura dessa sociedade líquida teria influenciado o jovem cidadão a se distanciar das atividades típicas da coletividade, especialmente no que diz respeito à sua inserção nos pleitos eleitorais, já que a sua participação é facultativa?

Importa mencionar que o processo de modernização da sociedade foi influenciado pela revolução industrial e a revolução francesa as quais romperam com o antigo regime absolutista e propuseram as bases para a sociedade moderna.

A ideologia iluminista, fundada no progresso do conhecimento humano, na racionalidade, na riqueza e no controle sobre a natureza, tonam-se o epicentro das revoluções que sucederam o século XVIII. (HOBBSAWM, 1977).

Para Hobsbawm (1977, p. 48):

É significativo que os dois principais centros dessa ideologia fossem também os da dupla revolução, a França e a Inglaterra; embora de fato as ideias iluministas ganhassem uma voz corrente internacional mais ampla em suas formulações francesas [...]. Um individualismo secular, racionalista e progressista dominava o pensamento 'esclarecido'. Libertar o indivíduo das algemas que o agrilhoavam era o seu principal objetivo.

A Revolução Industrial transformou a quantidade e a velocidade das mercadorias produzidas, ocasionando mudanças econômicas, na estrutura social vigente, acelerando e consolidando o capitalismo. Diante disso, a Revolução Francesa provocava uma ruptura no sistema social e político do antigo regime (absolutismo) e lançava as bases para a estrutura política do Estado Moderno. (HOBBSAWM, 1977).

Bauman (2001) assevera que a modernidade se caracterizou por “derreter os sólidos” da estrutura social até então vigente, passando de uma sociedade feudal e absolutista, para uma sociedade capitalista e industrializada. Ou seja, o pensador compreende que a organização e a estruturação das formas de viver em sociedade, inicialmente sólidas, hierarquicamente rígidas e com previsão de resultados passam a ser líquidas. Em 2000, com a publicação do célebre livro “Modernidade Líquida”, o autor sentencia que a única forma de explicar os problemas da sociedade contemporânea é a partir da liquidez.

O autor supramencionado utiliza a metáfora da liquidez em antinomia ao sólido que se caracteriza por ter uma forma definida, estável e duradoura. Os líquidos, por sua vez, têm forma indefinida, estando em constante transformação. Sua forma é efêmera, passageira, apresentando uma grande mobilidade. (BAUMAN, 2001).

A sociedade contemporânea, nessa acepção, é líquida, em constante mutação, o tempo e o espaço são efêmeros. Os indivíduos e as relações entre eles e as instituições não têm mais uma forma rígida, definida e duradora. Há uma constante mudança, e nada é feito para durar, ou melhor, a duração limita-se ao tempo necessário da satisfação individual, melhor dizendo, o coletivo cede espaço às necessidades individuais, tão somente.

Infere-se, assim, que a sociedade atual caracteriza-se pelo individualismo, em que o bem estar coletivo deixa de ser prioridade. Cita-se a célebre frase de Margaret

Thatcher<sup>5</sup> que parece tão atual: “Não existe essa coisa de sociedade. Há uma trama viva feita de homens e mulheres...e a qualidade de nossa vida dependerá de quanto cada um de nós está preparado para assumir a responsabilidade por si mesmos”. (*apud* HARARI, 2018, p. 71).

Há um perceptível esvaziamento de questões públicas, no espaço público, que “[...] deixa de desempenhar sua antiga função de lugar de encontro e diálogo sobre problemas privados e questões públicas”. (BAUMAN, 2001, p. 50).

As questões da vida privada e individual ganham notoriedade na imprensa e nas redes sociais. Os jovens cada vez mais são induzidos a expor suas vidas pessoais em *Instagram* e *Facebook*, abrindo mão, voluntariamente, de sua privacidade.

Em consonância com Bauman (2001, p. 50), “[...] os indivíduos estão sendo, gradual mas consistentemente, despidos da armadura protetora da cidadania e expropriados de suas capacidades e interesses de cidadãos”. O autor afirma que a sociedade atual oferece aos seus membros uma liberdade sem precedentes “[...] e com ela também uma impotência sem precedentes”. (BAUMAN, 2001, p. 31).

Pode-se afirmar que a liberdade, nunca antes experimentada, permitiu que a individualidade fosse maximizada e, em contrapartida, os interesses coletivos e a busca do bem comum, conforme propostos por Aristóteles, como forma de encontrar a felicidade, não fossem mais um objetivo a ser alcançado. Questiona-se: teria o bem comum virado uma anedota contada nos bancos escolares? O que está se passando com a consciência moral e ética do cidadão, diante do seu poder de ser na política?

Pode-se também indagar se a descrença, na política, nas instituições e no próprio futuro, seria um fator relevante para esse afastamento dos jovens das eleições?

As instituições democráticas têm papel fundamental para a fortificação da democracia e caráter de mediação entres os diversos interesses da sociedade. Por ter caráter de representatividade, essas instituições necessitam ser de confiança, ter estabilidade, equilíbrio e harmonia, de modo que devem estar em consonância com a Constituição Federal, o Estado e os interesses da sociedade.

Pesquisas recentes, como a de Russo, Azzi e Faveri, (2018), apontam que as novas gerações têm menor nível de confiança nos partidos políticos e adesão à

---

<sup>5</sup> Primeira-ministra do Reino Unido de 1979 a 1990.

democracia, sugerindo uma interpretação um tanto quanto pessimista sobre o próprio apoio à democracia vigente.

Os autores suprarreferenciados identificam o baixo nível de confiança nas instituições políticas, e que há diferenças entre esses níveis, para as diferentes instituições. As instituições político-representativas como o Congresso, eleições e partidos políticos tiveram níveis mais baixos de confiança. Com efeito, a descrença pode estar relacionada diretamente aos escândalos, envolvendo diversos órgãos públicos e partidos políticos, nos últimos anos, como também às instituições pela falta de soluções para diversos problemas sociais e econômicos da contemporaneidade. (RUSSO; AZZI; FAVERI, 2018).

Para Barros (2018, p. 856):

A particularidade no modo juvenil de interpretar e encarar a participação é um dos fatores que explicam a suspeita deles em relação à política institucionalizada, com opiniões desfavoráveis e marcadas pela desconfiança. Além disso, as disputas, os debates e conflitos característicos da esfera partidária, por exemplo, são vistos como impedimentos para o engajamento e a participação no plano institucional, pois implica negociações e acordos suspeitos. Tais arranjos são considerados instrumentos para a máquina partidária, algo que se distancia do ideal da transformação sociopolítica almejada.

Nesse sentido, o baixo nível de engajamento dos jovens com o processo eleitoral pode estar relacionado à descrença nas instituições. Os resultados de pesquisa com jovens, em 2016, e das análises de 2017 indicam que os níveis de confiança, nas instituições políticas, são ainda mais baixos entre as novas gerações. (RUSSO; AZZI; FAVERI, 2018).

Pode-se perguntar sobre o papel das instituições democráticas, no sentido de restabelecer o elo perdido, *i. e.* de se tornarem confiáveis. Teria o Tribunal Superior Eleitoral engendrado campanhas institucionais capazes de arregimentar o eleitorado jovem?

Em 2018 e 2021 houve campanhas que tiveram por fito estimular o alistamento eleitoral dos eleitores jovens. Apesar disso, as referidas campanhas iniciaram poucos meses antes do chamado fechamento do cadastro eleitoral – período previsto, na legislação eleitoral, quando não é mais permitido inclusão ou alteração de dados de eleitores. Não caberia ao TSE promover campanhas regulares e mais incisivas voltadas para esse público? Campanhas esporádicas e de curto prazo atingiriam efetivamente as finalidades propostas?

Em 2018, a campanha institucional teve seu início após uma pesquisa qualitativa realizada pelo próprio órgão na qual se constatou que os jovens de 16 a 20 anos não haviam participado ativamente, no último processo eleitoral. Também, verificou-se que até mesmo os jovens aptos a votarem, *i. e.*, possuíam título de eleitor, não participaram do pleito, não fizeram parte do processo e não discutiram os rumos eleitorais. A maior parte dos jovens votantes seguiu o posicionamento dos pais ou votou no candidato mais bem posicionado, nas pesquisas eleitorais. Essa pesquisa constatou ainda que, entre os jovens de 16 e 17 anos que possuíam título, a ausência às urnas foi ainda maior, tendo em vista que, nesses casos, o voto não é obrigatório. (BRASIL, 2017b).

Insta enfatizar que programas de incentivo ao alistamento eleitoral e ao voto devem ser realizados em períodos específicos ou como atividades reiteradas, buscando debate público e habitual sobre a importância do voto de cada jovem eleitor, já que, mesmo com as ações de 2018 e 2021, o número de eleitores jovens vêm caindo vertiginosamente, como já relacionado acima.

Deve-se se considerar, ainda, a possibilidade da formação dos jovens pelas instituições escolares estar influenciando a inércia democrática. A educação, a partir dos anos 90, recebe forte influência do neoliberalismo, passando a considerar a aprendizagem como processo de formação do capital humano para as necessidades do mercado capitalista. Laval (2004, p. 3) aduz que esse modelo novo “[...] escolar e educativo que tende a se impor está fundamentado, inicialmente, na sujeição mais direta da escola à razão econômica”. Continua, ainda, o autor que esse novo modelo “[...] depende de um ‘economismo’ aparentemente simplista cujo axioma principal é que as instituições, em geral, e as escolas, em particular, só têm sentido dentro do serviço que elas devem prestar às empresas e à economia”. (LAVAL, 2004, p. 3).

A influência do neoliberalismo pode ser vista nas políticas públicas educacionais brasileiras, a partir da década de 1990, ao “[...] introduzir de forma incisiva a educação como ferramenta ideológica, utilizada pelo capital”. (DARÉ, 2019, p. 136). Considerando, ainda, a própria situação econômica “[...] dos países mais pobres, a educação foi transformada no carro chefe das políticas de ajustes econômicos e sociais”. (DARÉ, 2019, p. 136)

Nesse cenário, intensamente marcado por interesses capitalistas, há forte influência, na condução dos processos educacionais, refletindo diretamente na formação de crianças e jovens. Tais processos se voltam para a produção e formação

de trabalhadores capacitados, apresentando, conseguintemente, um novo modelo de gestão escolar, baseado na competitividade, eficiência e produtividade. (DARÉ, 2019).

Segundo Severino (2010, p. 59), “[...] o ensino médio é a mediação privilegiada do processo educacional para a constituição da identidade dos adolescentes, contribuindo, assim, para a construção de sua autonomia”.

O ser humano constrói a sua humanidade ao longo de sua existência. A humanidade se constitui pelas mediações históricas, através do trabalho, da participação social e do desenvolvimento cultural das pessoas. “A educação é uma das principais modalidades dessas mediações concretas de nossa existência”. (SEVERINO, 2010, p. 59).

Importa enfatizar que a educação vai muito além de uma formação para o trabalho, proposta pelas correntes neoliberais. É papel da educação a formação do cidadão pleno. Para isso, a educação necessariamente deve “[...] investir na instauração, na consolidação e na preservação das práticas técnicas, políticas e culturais que sejam construtivas dessa humanização e contribuam para obstar o efeito desumanizador de tais práticas”. (SEVERINO, 2010, p. 60).

O grande compromisso da educação, para Severino (2010), é com a cidadania. O autor ainda afirma que o conceito de cidadania,

[...] tal como é visto atualmente, significa a qualidade de vida em que as pessoas, todas elas sem exceção, viveriam de acordo com sua dignidade, usufruindo de todos os bens naturais e culturais de que precisam para viver e sendo protegidas de todas as opressões que comprometem sua dignidade. (SEVERINO, 2010, p. 60).

A educação formal deve pautar-se, na formação do ser humano, a partir das dimensões psicossociais, espirituais, culturais, políticas, econômicas e ambientais por exemplo, tornando-se uma rede complexa de atuação, religando saberes disjuntos. (MORIN, 2006). E, assim, faz-se necessário pensar a educação de forma complexa.

Para Dittrich *et al.* (2016, p. 175):

A prática educativa estruturada no pensamento complexo oportuniza a problematização, pois exige um olhar inclusivo, integrador, multidimensional, criativo, crítico sobre o ser humano, sobre a sociedade, sobre a natureza e sobre o conhecimento.

Embora a Base Nacional Comum Curricular apresente como compromisso da escola a “[...] formação integral, balizada pelos direitos humanos e princípios democráticos” (BRASIL, 2018, p. 61), em momentos passados, o comprometimento atrelava-se ao processo de reestruturação produtiva do país. Nos anos 90, organizações internacionais, como CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) e Banco Mundial, determinavam que “[...] a reforma educacional e curricular deveria ocorrer precipuamente com o fim de adaptar a formação escolar às supostas demandas do setor produtivo”. (SILVA; ABREU, 2008, p. 526).

Pode-se citar uma dessas mudanças do período, em que a educação submetia-se ao mercado de trabalho, a retirada por mais de 40 anos do currículo do ensino médio a disciplina de filosofia. Bosi (1983) relata que essa disciplina, cuja propriedade é a reflexão crítica sobre a teoria e a prática, desapareceu de repente do ensino médio. Ela é, de acordo com Bosi (1983, p. 135, grifo do autor),

[...] capaz de perscrutar a significação das ciências da natureza, das ciências do homem, o andamento da cultura e suas implicações ideológicas, **é alijada no período crucial de formação** do adolescente e, por motivos análogos, praticamente desaparece dos currículos superiores.

Nas palavras de Severino (2010), a presença da filosofia justifica-se pela contribuição que é chamada a dar ao desenvolvimento intelectual dos jovens, que os subsidie na ressignificação de suas experiências, de suas relações pessoais, “[...] rumo à condição de autonomia de sujeito pessoal, apto assim a bem conduzir sua vida, no seio da polis, como cidadão pleno”. (SEVERINO, 2010, p. 66).

Apenas em 2008, com a aprovação da lei nº 11.684/2008 (BRASIL, 2008) que retornou às grades curriculares como disciplina obrigatória, conjuntamente com a disciplina de sociologia. No entanto, na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), documento que normatiza a educação brasileira, há um retrocesso em relação a essas disciplinas, uma vez que elas aparecem apenas diluídas no itinerário formativo.

A BNCC, ao estabelecer supostamente um currículo “flexível”, estabelecendo como obrigatórias somente Matemática e Língua Portuguesa, no ensino médio, “[...] institui os itinerários de formação diferenciados, se rompe com o conceito de educação básica, ou seja, um processo escolar essencial para a formação de todos os indivíduos”. (MARCHAND, 2022, n. p.).

Marchand (2022), no que diz respeito ainda à BNCC, acentua um ponto relevante a ser considerado que é a ruptura quanto ao “[...] conceito de educação básica, na medida em que os itinerários formativos levarão a uma fragmentação da formação conforme o percurso escolhido pelo estudante, comprometendo a formação geral para todos os jovens”. (MARCHAND, 2022, n. p.). Não se pode esquecer que a lacuna deixada por esse grande período de tempo, em que a educação ficou sob o domínio do capital, está se refletindo atualmente, dado que a própria retomada e condução do processo educacional não é algo fácil, como ficou demonstrado pela BNCC, pela não obrigatoriedade de disciplinas como filosofia e sociologia.

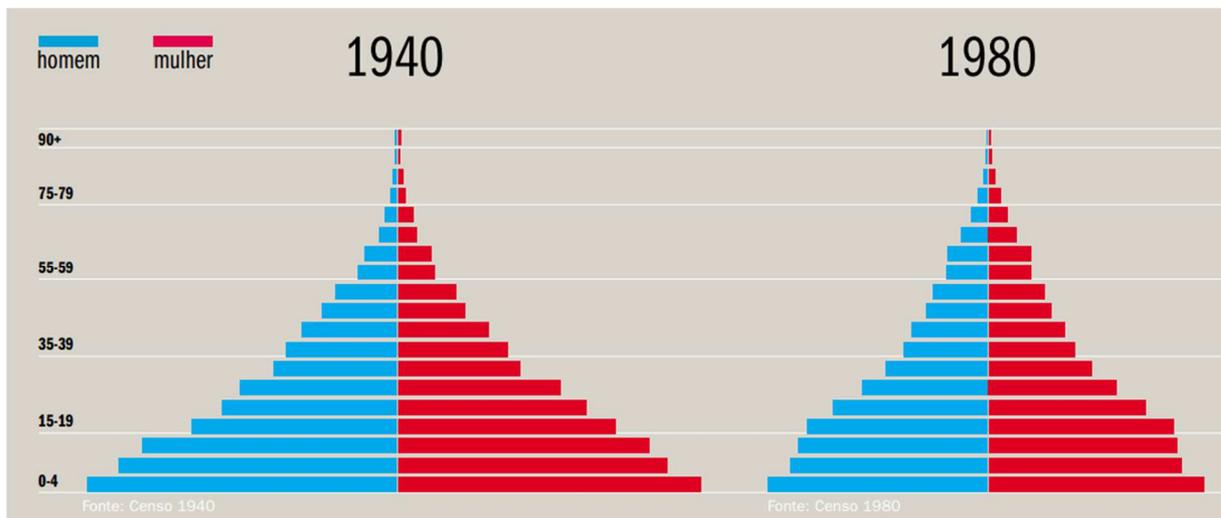
As práticas escolares deveriam estar direcionadas “[...] à formação de sujeitos críticos e participativos perante o país em que se encontram inseridos e capazes de construir conceitos que lhes permitam pensar sobre si e sobre seu mundo”. (CARVALHO; CORNELLI, 2013, p. 113).

A contribuição que se espera da educação, na formação do jovem, é o seu desenvolvimento como pessoa, cidadão pleno. A cidadania plena pode ser compreendida como o exercício de direitos civis, políticos e sociais, expressados pela igualdade substancial dos seres humanos, em uma dada sociedade, relacionando-se com a participação consciente e responsável desse ser humano, na sociedade em que está inserido.

Pode-se questionar se a escola estaria sendo capaz de estimular e possibilitar a formação do jovem cidadão ao exercício pleno da democracia, já que o número de jovens votantes é bastante inferior. Entretanto, há de se considerar também que, talvez, a ocorrência da queda do envolvimento do jovem, no processo eleitoral, decorra tão somente da própria queda numérica de jovens, no Brasil. Segundo estimativas do Centro de Políticas Sociais da Faculdade Getúlio Vargas, o Brasil verá a população de jovens cair em níveis sem precedentes na história do país, refletindo diretamente no quantitativo de jovens eleitores. (FGV, 2021)

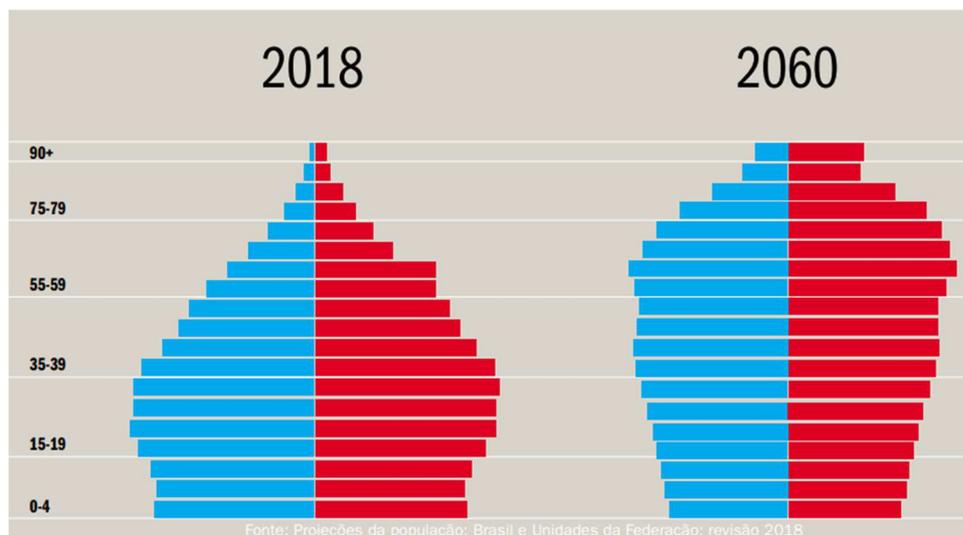
Conforme depreende-se dos gráficos abaixo, em 1940, a população jovem era a base da pirâmide do Brasil, já em 2018 houve um estreitamento da base da pirâmide, e a projeção para 2060 é de um afunilamento ainda maior.

Gráfico 1 – População brasileira dos anos 1940 e 1980.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2019).

Gráfico 2 – População brasileira do ano de 2018 e projeção para o ano de 2060.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2019).

Há que se considerar ainda que a própria pandemia do Covid 21 tenha tido reflexos diretos, nas eleições de 2020. Embora a pandemia não tenha impedido o

alistamento eleitoral e a realização das eleições no dia 15 de novembro de 2020, os cartórios eleitorais mantiveram-se fechados para atendimento presencial do eleitor, desde março de 2020, conforme a Resolução TSE n.º 23.615/2020, retomando o atendimento presencial ao eleitor tão somente em novembro de 2021. (BRASIL, 2020a).

O Tribunal Superior Eleitoral e seus regionais implementaram a possibilidade de realização da inscrição eleitoral de forma *online* (TítuloNet), o que, até aquela data, nunca havia sido possível. Embora imagine-se que a tecnologia seja um recurso de manuseio ainda mais fácil aos jovens, a mudança de operacionalização do atendimento presencial para o atendimento *online* é passível de certas dificuldades. Dentre essas dificuldades poderiam estar a falta de conhecimento da existência do recurso *online*, falta de acesso à internet e a própria dificuldade em manusear o sistema oferecido, que pode ter refletido no número de eleitores aptos a votar, nas eleições de 2020.

Face ao exposto, há vários fatores que podem estar corroborando o afastamento do jovem do processo eleitoral, podendo ainda eles estarem agindo isolado ou conjuntamente. No transcorrer da pesquisa, demonstra-se o que vem afetando o processo e quais alternativas para a minimização dos problemas enfrentados.

Assim, descrita a situação da participação dos jovens no processo eleitoral apresenta-se o capítulo seguinte que trata dos fundamentos da educação básica, considerando a formação do sujeito para o exercício da cidadania. Para isso, faz-se um percurso histórico acerca da educação brasileira, por considerar que a ausência dos jovens de 16 e 17 anos, nas eleições, pode ter como causa a ineficácia do sistema educacional, quanto à formação integral dos estudantes e, conseqüentemente, a construção de uma cidadania plena.

## 2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA

### 2.1. DIREITOS FUNDAMENTAIS E EDUCAÇÃO

Em uma sociedade democrática, assegura-se aos indivíduos direitos fundamentais estritamente ligados à dignidade da pessoa humana. Chegar ao entendimento de que todos têm dignidade, “[...] representou uma grande revolução no pensamento e na história da humanidade”. (BENEVIDES, 2003, p. 313).

Pode-se observar pela própria história da humanidade a evolução dos direitos até a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 10 de dezembro de 1948, pela ONU, em Paris. No artigo 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. (ONU, 1948).

Ainda, está consolidado o direito à educação, o art. 26 traz:

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. (ONU, 1948).

Benevides (2003, p. 314-315) assevera que: “Direitos humanos são históricos, pois foram sendo reconhecidos e consagrados em determinados momentos históricos, e é possível pensarmos que novos direitos ainda podem ser identificados e consolidados [...]” e, ainda, os “direitos humanos são históricos na medida em que vão crescendo em abrangência e em profundidade, até que se consolidem na consciência universal”.

Cabe enfatizar que o ser humano somente tem existência como um ser social, membro de um grupo social, “[...] em cujo contexto ele segue o percurso do desenvolvimento histórico”. (VYGOTSKY, 1930, p. 2). Depreende-se, então, que o ser humano é um ser social e histórico, mas não só, ele também é um ser político, cultural, econômico e ambiental. Logo, todas essas dimensões constitutivas do ser humano devem ser consideradas no processo de construção de sua historicidade na educação. (DITTRICH, 2010).

Benevides (2003, p. 314) justifica a historicidade do ser humano por ele ser “[...] o único que vive em perpétua transformação pela memória do passado e pelo projeto do futuro”.

Dada a essa historicidade, constroem-se maneiras de interpretar como os povos transmitem sua cultura e instauram, também, as instituições escolares e as teorias que as fundamentam. (ARANHA, 2012).

Observa-se que, nas sociedades tribais, prevalece a tradição oral. Não se estabelece, na estrutura social, diferenças. As relações são homogêneas, sem que haja a dominação de um segmento sobre o outro. Nessas comunidades, a criança aprende imitando o adulto, nas suas diversas atividades do dia a dia. Ela aprende “para a vida e por meio da vida”. (ARANHA, 2012).

Como as atividades se tornaram mais complexas, exigindo uma administração de negócios, surge a escrita. Com as transformações técnicas e a produção excedente e a comercialização, aparecem as cidades. Em virtude disso, alteram-se as relações sociais, antes visando sempre ao coletivo, agora, o individualismo. Da organização social homogênea, nas sociedades tribais, passa-se para uma hierarquização da sociedade e, com isso, o privilégio de determinadas classes. Aparecem, nas relações de trabalho, formas de escravidão e servidão. O saber que antes era para todos, passa a ser apenas para uma minoria, a classe dominante. (ARANHA, 2012).

Em termos de Brasil, os indígenas que aqui viviam se organizavam em tribos, possuíam uma cultura que pouco a pouco lhes fora negada, com a vinda dos portugueses que instauram uma nova estrutura social.

No Brasil Colônia, predominava a educação jesuítica, enfatizando o ensino secundário para a elite e, no interior, surgiam as missões. Os jesuítas chegam ao Brasil, em 1549, sob a liderança de Manuel da Nóbrega. Os missionários, ao chegarem, fazem funcionar uma escola “de ler e escrever”, na cidade de Salvador, recém fundada. Logo surgem as escolas elementares (secundárias), seminários e missões espalhados por todo o território até 1759, quando são expulsos pelo marquês de Pombal. (ARANHA, 2012).

O ensino ministrado pelos padres jesuítas “[...] era completamente alheio à realidade da vida na Colônia. [...] não podia, por isso mesmo, contribuir para modificações estruturais na vida social e econômica do Brasil, na época”. (ROMANELLI, 1986, p. 34). Pode-se dizer que tais contribuições não foram possíveis

justamente por se tratar de um ensino que não desenvolvia o pensamento crítico, quase totalmente desinteressado pela ciência e qualificação profissional.

A educação na colônia refletia o que se mantinha na Metrópole: apego à tradição escolástica e literária e, principalmente, indiferente à criticidade, à análise, à pesquisa e à experimentação. (AZEVEDO, 1953).

Os jesuítas nesse período catequisavam os índios, cuidavam da educação elementar dos filhos dos colonos, com exceção das mulheres. A educação média destinava-se aos homens da elite que poderiam continuar seus estudos em colégios preparatórios, para ingressar na classe sacerdotal. A educação superior reservava-se apenas aos que seguiriam o sacerdócio. Aqueles que não escolhiam a carreira eclesiástica, completariam seus estudos, principalmente, na universidade de Coimbra. (ROMANELLI, 1986).

Azpilcueta Navarro e José de Anchieta gramaticaram a língua tupi, depois elaboraram catecismos bilíngues, português e tupi, com perguntas e respostas. Importante destacar que, nesses catecismos, muitos hábitos indígenas apareciam como atos pecaminosos, enquanto os valores cristãos eram privilegiados. (FERREIRA JR., 2010).

Com a expulsão dos jesuítas, a educação passa por reformas empreendidas por Marquês de Pombal, mas, na essência, não se diferenciava do sistema de ensino da Companhia de Jesus. (FERREIRA JR., 2010). Isso porque os padres, formados nos seminários dirigidos pelos jesuítas, compuseram “[...] o maior contingente de professores recrutados para as chamadas aulas regias introduzidas pela reforma pombalina”. (ROMANELLI, 1986, p. 36). Esses padres foram “os naturais continuadores” da pedagogia jesuítica. Romanelli (1986, p. 35) enfatiza que foi essa educação jesuítica,

[...] transformada em educação de classe, com características que tão bem distinguiam a aristocracia rural brasileira que atravessou todo período colonial e imperial e atingiu o período republicano, sem ter sofrido, em suas bases, qualquer modificação estrutural, mesmo quando a demanda social de educação começou a aumentar, atingindo as camadas mais baixas da população e obrigando a sociedade a ampliar sua oferta escolar.

A autora supramencionada traz alguns fatores que fizeram com que a educação brasileira não alcançasse seus objetivos: a maneira como foi colonizada as terras brasileiras; a evolução da distribuição do solo, a estratificação social, o controle do poder político. Associado a isso o uso de modelos importados de cultura letrada que

condicionaram a evolução da educação escolar. (ROMANELLI, 1986). De outro modo, esses fatores impactaram diretamente o tipo de educação que se desenvolveria no Brasil: uma educação voltada aos interesses das classes mais abastadas, perpetuando ainda mais as diferenças sociais.

É certo, então, asseverar que o interesse de manter a estratificação social teve “[...] na educação escolar, um instrumento de reforço das desigualdades. Nesse sentido, a função da escola foi ajudar a manter os privilégios de classe [...]”. (ROMANELLI, 1986, p. 24).

O direito à educação era privilegio apenas de uma pequena parcela. A população não alfabetizada era mais de 98%. (BARROSO, 2020). É inegável que à formação da cidadania plena é preciso que o acesso à educação seja um direito de todos e, ainda, é preciso que haja condições de igualdade para cada um. Em outros termos, é preciso assegurar aos estudantes o direito social, para que os direitos civil e político possam ser usufruídos.

A Constituição Federal de 1988 traz no art. 6º quais são os direitos sociais:

[...] a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015). (BRASIL, 1988).

Esses direitos oportunizam às sociedades politicamente organizadas “[...] reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A idéia central em que se baseiam é a da justiça social”. (CARVALHO, 2002, p. 10).

Quanto aos direitos civis, eles relacionam-se às liberdades individuais. O art. 5º da Carta Magna dispõe: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, 1988). Esse artigo contém 78 incisos a fim de garantir os direitos civis.

É importante salientar que os direitos civis são os fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Carvalho (2002, p. 9) considera que esses direitos “[...] garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria

existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual”.

Os direitos políticos estão descritos na Constituição de 1988, no capítulo IV, dos direitos políticos, dispostos em três artigos: arts. 14 a 16. Como já citado anteriormente, o art. 14 trata da soberania popular, exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. O art. 15 versa sobre algumas situações em que os direitos políticos podem ser cassados. E o art. 16: “A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993)”. (BRASIL, 1988).

Ainda, “[...] os direitos políticos têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade”. (CARVALHO, 2002, p. 10). Posto isso, reafirma-se a importância da garantia dos direitos sociais aos estudantes, como saúde, alimentação, moradia, transporte, lazer, segurança, bem como os direitos civis: inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, para além do texto constitucional, ou seja, que se torne realidade a todos, possibilitando, conseqüentemente, o pleno exercício de seus direitos políticos.

## 2.2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS

### 2.2.1 Constituição de 1824

A primeira Constituição de 1824, para a época, poderia ser considerada generosa, ao estabelecer gratuidade para o ensino primário, não fosse a quase inexistência de escolas. Assim sendo, “[...] a educação escolar esteve longe de ser afirmada como um direito social que se sustentasse por si mesmo”. (FERRARO, 2008, p. 278).

O direito à educação está disposto no art. 179. Vide abaixo.

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Imperio, pela maneira seguinte.

[...] XXXII. A Instrução primaria, e gratuita a todos os Cidadãos. (BRASIL, 1824). Conferir a grafia

Pelos dados do primeiro recenseamento realizado em 1872, passados quase meio século após o direito à educação ser garantido pela CF/1824, o Brasil figurava entre os países que lideravam o analfabetismo: “[...] 82% de analfabetos entre as pessoas de cinco anos ou mais ou, aproximadamente, 78% entre as pessoas de dez anos ou mais”. (FERRARO, 2008, p. 278).

De 1872 para 1890, em consonância com Ferraro (2008, p. 278), não houve alteração quanto aos percentuais de analfabetismo no país. “O número de analfabetos entre as pessoas de cinco anos ou mais aumentou muito nesses 18 anos, passando de 7,3 milhões em 1872 para 10,1 milhões em 1890”.

Mesmo previsto no texto constitucional, “[...] o ensino continuava um privilégio de crianças e jovens cujos pais podiam contratar preceptores, e, para outras, restavam poucas escolas, cuja instrução era apenas rudimentar”. (PONTES, 2011, p. 57).

D. Pedro I, por meio da Lei de 15 de outubro de 1827, manda criar escolas destinadas ao ensino primário, “primeiras letras”, em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. “Art. 1º Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias”. (BRASIL, 1827).

Nesse decreto, havia, ainda, uma lista de conteúdos que os professores deveriam ensinar:

Art. 6º Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (BRASIL, 1827).

Resta evidenciado que o interesse do ensino se centrava apenas em instrução prática, uma vez que era necessário manter o povo sob os domínios do Império. Nessa época, o ensino era baseado “[...] na ideia de instruir maior quantidade de alunos com o menor gasto possível”. (PONTES, 2011, p. 57-58).

Embora fosse garantido os direitos civis, ser cidadão não era um direito de todos. No art. 6º da Constituição de 1824 está explicitado quem poderia ser considerado cidadão brasileiro, excluindo, conseqüentemente, indígenas, negros e escravos alforriados. E, sendo assim, destituídos do direito de cidadania. Observa-se

que, nesse artigo, ser cidadão vincula-se à nacionalidade do indivíduo, em consonância com os cinco incisos desse mesmo artigo.

Os escravos que constituíam grande parte da população foram excluídos da organização do Estado Nacional. A Independência do Brasil “[...] produziu um Estado soberano e não uma Nação, pois o conceito de Nação já então pressupunha a igualdade civil”. (BONAMIGO, 1999, p. 52)<sup>6</sup>.

No art. 90 dessa Constituição, aparece a expressão “cidadão ativo”, ele poderia votar e ser votado, diferentemente dos demais cidadãos. Além dos considerados não cidadãos, conforme exposto acima.

Ainda, vale mencionar que, nas eleições, segundo essa constituição, estavam impedidos de votar:

Art. 92. São excluídos de votar nas Assembléas Parochiaes.

I. Os **menores de vinte e cinco annos**, nos quaes se não comprehendem os casados, e Officiaes Militares, que forem maiores de vinte e um annos, os Bachares Formados, e Clerigos de Ordens Sacras.

II. Os filhos familias, que estiverem na companhia de seus pais, salvo se servirem Officios publicos.

III. Os criados de servir, em cuja classe não entram os Guardalivros, e primeiros caixeiros das casas de commercio, os Criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco, e os administradores das fazendas ruraes, e fabricas.

IV. Os Religiosos, e quaesquer, que vivam em Communidade claustral.

V. Os que não tiverem de renda liquida annual cem mil réis por bens de raiz, industria, commercio, ou Empregos. (BRASIL, 1824, grifo nosso).

Em outros termos, a renda líquida anual era determinante para dar direito ao voto e, assim sendo, negros e escravos estavam excluídos desse processo, além do direito à educação. Como se pode observar, a idade mínima para exercer o direito ao voto era 25 anos de idade.

---

<sup>6</sup> Convém explicitar que, nessa afirmação da autora sobre a colônia portuguesa passar a ser somente um Estado, ao se tornar independente de Portugal, subjaz a concepção de Estado que se coadunava com essa época, ou melhor, “[...] não se podia falar em uma sociedade civil separada do Estado, porque todo o poder político estava concentrado em uma oligarquia representada pela figura do monarca”. (BRESSER-PEREIRA, 2017, p. 160). O Estado pode ser compreendido, modernamente, como um sistema jurídico; Nação, como “[...] um conjunto homogêneo de pessoas ligadas entre si por vínculos permanentes de sangue, idioma, religião, cultura e ideais”. (MALUF, 2003, p. 16). Logo, não se poderia falar que havia, nesse período, uma “nação brasileira”, já que não existia esse vínculo, dada a grande desigualdade em relação aos direitos fundamentais. Maluf (2003) ainda afirma que tanto Estado quanto Nação são realidades distintas e que não podem ser confundidas. Enquanto Estado diz respeito a uma realidade jurídica, a Nação, uma realidade sociológica.

Nesse período, analfabetos poderiam votar, desde que considerados os incisos do art. 92 acima referenciados. Contudo, com a publicação da Lei Saraiva (1881), os analfabetos foram impedidos de exercer o direito de votar. Como pode ser observado no art. 26 dessa lei:

Art. 26. O cidadão que requerer sua inclusão no alistamento deverá provar, além da renda legal pelo modo estabelecido no Capítulo 2º deste Regulamento:

[...]

§ 2º Saber ler e escrever.

Será provada esta habilitação pela letra e assignatura do cidadão que requerer a sua inclusão no alistamento, uma vez que a letra e a firma estejam reconhecidas por tabellião no requerimento que para este fim dirigir. (BRASIL, 1881).

É importante enfatizar que a grande maioria da população, 82,6%, era analfabeta, dados do censo de 1890. (FERRARO, 2004). Os analfabetos adquiriram o direito ao voto somente em 15 de maio de 1985, por meio de uma Emenda Constitucional, mas sem a possibilidade de candidatura a cargos eletivos. (BARROSO, 2020), o que mantém até os dias atuais.

As mulheres também eram impedidas de votar<sup>7</sup>, já que somente o representante da família tinha esse direito. Ainda não possuíam o direito à educação, não podiam trabalhar, muito menos exercer atividade política, reservada só para os chefes de família. (BRASIL, 2009).

Vê-se claramente que apenas uma minoria da população, a classe mais abastada, tinha acesso à educação. Em decorrência disso, poderia votar, garantindo-lhe o exercício da cidadania. Entretanto, cabe ressaltar que mesmo com esses direitos, não se tratava de uma cidadania no sentido próprio do termo. “Eram os “homens bons” do período colonial. Faltava-lhes, no entanto, o próprio sentido da cidadania, a noção da igualdade de todos perante a lei”. (CARVALHO, 2002, p. 21).

---

<sup>7</sup> É com o Código Eleitoral de 1932 que a mulher passa a ser reconhecida como cidadã e ter o direito ao voto. Vide: “Art. 2º E' eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”. (BRASIL, 1932).

Convém destacar, ainda, que, embora não houvesse a “distinção de sexo”, constava no art. 121 que homens maiores de 60 anos e mulheres em qualquer idade poderiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. (BRASIL, 1932).

### 2.2.2 Constituição de 1891

A constituição seguinte, Constituição Republicana de 1891, representou um menosprezo ao direito à educação, uma vez que a constituição anterior trazia esse direito e, ainda, de forma gratuita, embora houvesse exclusão daqueles considerados não cidadãos. A Constituição de 1891 faz pouca menção ao ensino, aparecendo no capítulo IV – Das atribuições do Congresso, como pode ser visto no art. 35:

Art. 35: Incumbe, outrossim, ao Congresso, mas não privativamente: [...] 2º) **animar no País o desenvolvimento das letras, artes e ciências**, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais; 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados; [...]. (BRASIL, 1891, grifo nosso).

Ao Estado, cabia prover e legislar sobre o ensino primário, à União, criar instituições de ensino superior. Isso, na prática, representou, para a União, o controle e a criação da instrução superior em toda a nação como também, no Distrito Federal, o ensino secundário acadêmico, para o Estado, criar e controlar o ensino primário e profissionalizante.

Consagrava-se, pois, o sistema de ensino que já se mantinha desde o Império. Tratava-se, também, de “[...] uma forma de oficialização da distância que se mostrava, na prática, entre a educação da classe dominante (escolas acadêmicas e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional)”. (ROMANELLI, 1986, p. 41).

Durante o período de 1889 a 1930, primeira república, a vontade da maioria da população estava condicionada ao poder dos coronéis, principalmente com a Lei nº 426 de 7 dezembro de 1896 que ficou conhecida como Lei do Voto a Descoberto (BRASIL, 1896), dado que o eleitor poderia levar a segunda via para sua casa, iniciava-se o chamado “voto de cabresto” que permaneceu até 1932. Como a maioria da população morava e trabalhava no meio rural, ficou à mercê dos grandes proprietários agrários (coronéis) que controlavam o voto em razão de seus interesses.

Ainda, o Decreto nº 200-A de 8 de fevereiro de 1890, considerado a primeira Lei Eleitoral da República, em seu art. 4º, determinava quem poderia votar e o art. 5º, os que eram excluídos desse direito.

*E.g.:*

Art. 4º São eleitores, e teem voto nas eleições:

I. Todos os cidadãos brasileiros natos, no gozo de seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever (decreto n. 6 de 19 de novembro de 1889).

II. Todos os cidadãos brasileiros declarados taes pela naturalização.

III. Todos os cidadãos brasileiros declarados taes pelo decreto da grande naturalização.

Art. 5º São excluidos de votar:

I. Os menores de vinte e um annos, com excepção dos casados, dos officiaes militares, dos bachareis formados e doutores, e dos clerigos de ordens sacras.

II. Os filhos-familias, não sendo como taes considerados os maiores de vinte e um annos, ainda que em companhia do pae.

III. As praças de pret do Exercito, da Armada e dos corpos policiaes, com excepção das reformadas. (BRASIL, 1890).

Pode-se observar, conforme consta no inciso I do art. 4º, que os analfabetos não tinham o direito de votar. E, nessa época, já explicitado anteriormente, eram 10,1 milhões de analfabetos entre pessoas de cinco anos ou mais. (FERRARO, 2008).

Em uma democracia, “[...] a participação no governo se dá por dois modos diversos: por poder contribuir para a escolha dos governantes ou por poder ser escolhido governante”. (FERREIRA FILHO, 1988. p. 99). Conseqüentemente, com um percentual elevado do povo não alfabetizado, sem direito de votar e ser votado e, ainda, o voto de cabresto, “[...] não há de se falar em cidadania, nem mesmo em participação política ativa [...]”. (BONAMIGO, 1999, p. 43).

Dada a falta da garantia da educação gratuita para todos e a falta, também, de escolas, tamanha era a alienação da população, “[...] proveniente dos séculos de colônia, quando foi transplantado para o País um grande elenco de antivalores políticos e sociais, ao lado de uma visão privatista que em nada objetivava a coletividade brasileira”. (BONAMIGO, 1999, p. 43).

### **2.2.3 Constituição de 1934**

Comparando às duas constituições anteriores, a terceira Constituição do Brasil de 1934 foi um passo importante para a educação, no cenário brasileiro. Já aparece um capítulo exclusivo para tratar da educação e da cultura que vão do art. 148 ao art. 158. Mantém parte do texto inicial do art. 35 da Constituição de 1891, mas cabendo à União, aos Estados e aos Municípios e não mais ao Congresso.

Como pode ser visto:

Art. 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e **animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras** e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual. (BRASIL, 1934, grifo nosso). (BRASIL, 1934).

Art. 149 - A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1934).

Nessa Constituição, apenas o ensino primário era gratuito (de quatro anos) e, uma “[...] tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, a fim de o tornar mais acessível; [...]”. (BRASIL, 1934). Essa Constituição previa pela primeira vez o financiamento e fundos para a educação (art. 156 e 157). (BRASIL, 1934).

A mulher continuava com o direito ao voto, desde que exercesse função pública remunerada. Vide: “Art. 109 - O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar”. (BRASIL, 1934). A idade mínima para o alistamento e o voto passa a ser 18 anos. Mantêm-se os analfabetos excluídos do processo eleitoral, também continuam excluídos os mendigos (art. 108). (BRASIL, 1934).

Várias novidades foram trazidas por essa Constituição, refletindo mudanças econômicas e sociais dessa época. Surgem a Justiça do Trabalho e a Justiça Eleitoral. No entanto, o termo cidadania não consta nesse texto constitucional. Como nas Constituições de 1824 e 1891, “[...] estava implícita a identificação entre nacionalidade e cidadania”. (BONAMIGO, 1999).

#### **2.2.4 Constituição de 1937**

Em 1937, revogou-se a Constituição de 1934 e foi outorgada uma nova Constituição por Getúlio Vargas que governou o país sob um regime de ditadura até 1945, com inspiração fascista, extinguindo direitos e garantias individuais.

São sete artigos, disciplinando a educação e a cultura, do art. 128 ao art. 134. O art. 129 dispõe sobre o “[...] ensino pré-vocacional profissional destinado às classes mais desfavorecidas [...]”. E, ainda, o dever “[...] das indústrias e dos sindicatos

econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados”. (BRASIL, 1937).

Restava aos adolescentes das classes desfavorecidas apenas o ensino de uma profissão, nas escolas de aprendizes das indústrias onde trabalhavam seus pais. Fica evidenciado que a política educacional volta-se para o ensino profissionalizante e, em vista disso, retira-se o direito a uma formação integral do estudante.

No art. 130, embora disponha que o ensino primário seja gratuito, poderia haver uma cobrança “módica” mensal. É de se notar que a expressão “módica”, em relação ao valor a ser cobrado pela escola, é subjetiva, pode ter diferentes interpretações. Essa cobrança mensal retira do Governo a responsabilidade de garantir o ensino gratuito a todos.

Vide:

Art. 130 - O ensino primário é obrigatório e gratuito. A gratuidade, porém, não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar. (BRASIL, 1937).

Nessa época, a iniciativa legislativa concentrava-se no Presidente da República, destruindo as bases do Federalismo. Todos os partidos foram dissolvidos e instituída a pena de morte. Frente a esse contexto, ficaria “[...] difícil falar em cidadania, tendo em vista a grande restrição de direitos humanos imposta por essa ordem, que deu ensejo a prisões em massa”. (BONAMIGO, 1999, p. 37).

### **2.2.5 Constituição de 1946**

Em outubro de 1945, Vargas é deposto, e, em 1946, foi promulgada a quinta Constituição Federal, retomando a linha democrática. A educação aparece como direito de todos, conforme art. 166: “A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”. (BRASIL, 1946). Ainda que salvaguardasse o direito à educação, apenas o ensino primário era gratuito para todos. O ensino subsequente seria gratuito desde que se provasse a falta ou insuficiência de recursos (art. 168, inciso II). (BRASIL, 1946).

O termo cidadania aparece, nessa Constituição, somente no título do capítulo I “Da Nacionalidade e da Cidadania”. Posto isso, infere-se que tanto nacionalidade quanto cidadania adquiriam o mesmo *status*. O art. 129 discorre sobre quem pode ser considerado brasileiro e o art. 130 trata da perda da nacionalidade brasileira. É relevante destacar que os analfabetos continuam sem o direito de votar. Como pode ser visto: “Art. 132 – Não podem alistar-se eleitores: I - os analfabetos; [...]”. (BRASIL, 1946). Ao não garantir o direito e o acesso à educação, retira-se do indivíduo o direito de exercer a sua cidadania. Insta assinalar que essa Constituição estabelecia a igualdade de todos perante a lei (art. 141, § 1º), mas, como se verifica, trata-se de uma igualdade formal, já que analfabetos estavam excluídos dos direitos políticos.

É promulgada, em 20 de dezembro de 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 4.024/1961. No entanto, essa lei “[...] não rompeu o binômio do elitismo e da exclusão que se manifestava na educação brasileira desde o período colonial”. (FERREIRA JR., 2010, p. 90).

### 2.2.6 Constituição de 1967

Com o golpe em 1964, os militares assumem o país, representando um grande retrocesso à democracia. A Constituição de 1967 surge, então, na tentativa de legalizar o regime ditatorial militar. Embora esteja no art. 150 “A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade [...]”, os Atos Institucionais (AI) baixados pelos militares legitimavam ações que contrariavam esse artigo. Tais ações eram validadas em nome da “segurança nacional<sup>8</sup>”.

Pode-se citar, para ilustrar a supressão de alguns direitos, no AI nº 5, os artigos:

Art. 6º - **Ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais** de: vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo.

Art. 10 - **Fica suspensa a garantia de *habeas corpus***, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular.

---

<sup>8</sup> O Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social (BRASIL, 1969c), revogado posteriormente pela Lei nº 6.620 de 17 de dezembro de 1978 que somente passa a definir os crimes contra a segurança nacional”. (BRASIL, 1978).

Art. 4º - No interesse de preservar a Revolução, o Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e sem as limitações previstas na Constituição, **poderá suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos** pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. (BRASIL, 1968, grifo nosso).

Ainda, no AI nº 13:

Art. 1º - O Poder Executivo poderá, mediante proposta dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar, **banir do território nacional** o brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional. (BRASIL, 1969a, grifo nosso).

Os Atos Institucionais, como aponta Castro (2010, p. 528), “[...] estariam, a partir desse momento, acima do poder legislador de uma Constituição e, assim, estiveram por duas décadas a partir do AI-1, por força das armas”.

A junta militar, para educar a juventude, em sua dimensão política, outorga o Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 que torna obrigatório o ensino de Educação Moral e Cívica. Como pode ser visto no art. 1º, que dispõe: “É instituída, em caráter obrigatório, como disciplina e, também, como prática educativa, a Educação Moral e Cívica, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País. (BRASIL, 1969b).

Ainda, para o ensino médio, além da Educação Moral e Cívica, ficou obrigatório o curso curricular de Organização Social e Política Brasileira e Estudos de Problemas Brasileiros. Vide art. 2º:

§ 1º: “Nos estabelecimentos de grau médio, além da Educação Moral e Cívica, deverá ser ministrado curso curricular de ‘Organização Social e Política Brasileira’. § 2º No sistema de ensino superior, inclusive pós-graduado, a Educação Moral e Cívica será realizada, como complemento, sob a forma de Estudos de Problemas Brasileiros,” sem prejuízo de outras atividades culturais visando ao mesmo objetivo. (BRASIL, 1969b).

Sabe-se que esses “arranjos curriculares”, na prática, serviam aos interesses dos militares que eram uma formação que garantisse aos jovens uma adequação à nova ordem social. Havia claro objetivo de tentar legitimar pela educação o regime militar.

Nesse ponto, Rezende (2013, p. 46) esclarece:

Sob todos os aspectos, a educação tinha que ser estruturada de forma que ela fosse capaz de criar as condições para legitimar o regime; o que significava adaptar e ajustar as gerações vindouras aos valores concebidos como essenciais pela nova ordem social que estaria sendo criada.

A justificativa encontrada para todo tipo de repressão, como cassação de direitos políticos, censura da mídia, prisão, tortura, exílio e até mesmo assassinato foi a Doutrina de Segurança Nacional<sup>9</sup>. (ARANHA, 2012).

Disseminava-se, sobretudo, que era objetivo do regime militar dignificar o homem. A democracia, entendida pelo regime militar, fundava-se nesse preceito de tornar o homem digno. E, a educação, como instância formativa,

[...] seria, assim, a instância básica em que a ditadura iria construir esse novo homem supostamente dignificado. A internalização dos valores de não-contestação e não-conflito pelas diversas instituições sociais (empresa, escola, família, dentre outras) objetivava conduzir todos os indivíduos ao conagraamento total com o regime. (REZENDE, 2013, p. 93).

Nessa Constituição, aparece o termo cidadania três vezes, mas esvaziado de seu sentido, justamente pela supressão dos direitos civis e políticos. Primeiro: “art. 8º - Compete à União: [...] XVII - legislar sobre: [...] o) nacionalidade, cidadania e naturalização; incorporação dos silvícolas à comunhão nacional; [...]”. (BRASIL, 1967).

Segundo:

Art. 55 - As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas.

Parágrafo único - Não poderão ser objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, bem assim os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e a legislação sobre:

[...]

II - a nacionalidade, a cidadania, os direitos políticos, o direito eleitoral, o direito civil e o direito penal; [...]. (BRASIL, 1967).

E, terceiro: “Art. 144 - Além dos casos previstos nesta Constituição, os direitos políticos: [...] II - perdem-se: [...] c) pela aceitação de TÍTULO nobiliário ou condecoração estrangeira que importe restrição de direito de cidadania ou dever para com o Estado brasileiro”. (BRASIL, 1967).

Foi um período de repressões “[...] em todas as esferas de organizações da sociedade civil e também a partidos políticos; estabeleceu a ‘cidadania negativa’”. (PONTES, 2011, p. 34-35). Essa “cidadania negativa” decorria da total ausência dos direitos, até do direito à vida daqueles que eram considerados inimigos da Nação, os “comunistas”.

<sup>9</sup> Tratava-se de um decreto que permitiu perseguir e eliminar aqueles que eram considerados ameaças à ordem estabelecida pela ditadura militar. (TIBOLA, 2007).

Os inimigos desse período, “[...] a quem as forças armadas deveriam combater não era mais o estrangeiro, eram os indivíduos e os grupos que, com alcunha comunista<sup>10</sup>, pudessem pôr em risco a ordem no país”. (CASTRO, 2010, p. 524).

A expressão “cidadania negativa”, utilizada pela autora suprarreferenciada, é utilizada por Brayner (2001, p. 199), em um sentido aproximado ao da “liberdade negativa” de Isaiah Berlin, “[...] como reação, como defesa contra um Estado situado na antípoda do social e entendido como exterior à própria sociedade de onde, no entanto, ele surge”.

Na educação, apesar de constar no art. 168 da Constituição Federal que é direito de todos, somente era garantida a gratuidade ao ensino fundamental. A Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971 (LDBEN) institui o ensino fundamental gratuito de oito anos, dos 7 aos 14 anos de idade. O ensino ficou organizado em primeiro grau, com duração de oito anos, e segundo grau, com duração de três anos. (BRASIL, 1971).

Filosofia e história foram descartadas do currículo escolar de 1971; “[...] as artes eram aparentemente a única matéria que poderia mostrar alguma abertura em relação às humanidades e ao trabalho criativo [...]”. (BARBOSA, 1989, p. 170).

Ainda, fica estabelecida, nessa lei,

[...] uma educação tecnologicamente orientada que começou a profissionalizar a criança na 7ª série, sendo a escola secundária completamente profissionalizante. Esta foi uma maneira de profissionalizar mão-de-obra barata para as companhias multinacionais que adquiriram grande poder econômico no País sob o regime da ditadura militar de 1964 a 1983. (BARBOSA, 1989, p. 170).

Além de serem introduzidas as disciplinas obrigatórias como Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira (OSPB) pelo Decreto-lei nº 869/1969, explicitado anteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 5.692/1971) também traz em seu art. 7º essa inclusão. Vide:

Art. 7º Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-Lei n. 369, de 12 de setembro de 1969. (BRASIL, 1971).

Importa destacar que houve um “[...] deslocamento claro de cidadania para um “civismo” discutível [...]”. (PONTES, 2011, p. 64). As consequências das reformas, no

---

<sup>10</sup> Essa expressão foi usada de forma generalizada, podendo ser sinônimo de qualquer um que não concordasse com o regime. (CASTROS, 2010).

período da ditadura militar, foram negativas para a educação, arruinando, em vista disso, qualquer propósito de interação com a cidadania. (PONTES, 2011).

Para o estudante frequentar o ensino médio e o superior deveria provar além do aproveitamento, também a falta de recursos. Ainda, a qualquer momento, o Poder Público poderia mudar o regime de gratuidade para bolsas de estudo, tendo posteriormente o estudante de reembolsar, no caso do ensino superior.

Como pode ser visto:

Art. 168 - A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola; assegurada a igualdade de oportunidade, deve inspirar-se no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.

[...]

§ 2º - Respeitadas as disposições legais, o ensino é livre à iniciativa particular, a qual merecerá o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos, inclusive bolsas de estudo.

§ 3º - A legislação do ensino adotará os seguintes princípios e normas:

I - o ensino primário somente será ministrado na língua nacional;

II - o ensino dos sete aos quatorze anos é obrigatório para todos e gratuito nos estabelecimentos primários oficiais;

III - o ensino oficial ulterior ao primário será, igualmente, gratuito para quantos, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior;

[...]. (BRASIL, 1967).

O segundo grau visava à formação básica do estudante, para que atuasse “[...] nas atividades da indústria, agricultura e serviços, após treinamento intensivo e rápido para o trabalho”. (FERREIRA JR., 2010, p. 98-99).

O ensino técnico profissionalizante foi uma forma encontrada pela ditadura militar, a fim de privilegiar o ensino técnico ao o público jovem, e de certa forma, de imediato, deixar distante o ensino superior, até porque nesta época não havia vagas para abarcar a demanda se assim fosse, considerando ainda o rigor e as dificuldades do processo seletivo, com forte critérios para a seletividade.

Era objetivo do regime militar com o ensino técnico profissionalizante atender o mercado de trabalho. “Isto ocorreu com a implantação da Lei nº 5.692/71. Com essa reforma no ensino houve uma piora tanto no preparo dos candidatos para a entrada no ensino superior, quanto no próprio ensino médio [...]”. (CARLOS; CAVALCANTE, MEDEIROS NETA, 2018, p. 89).

Carlos, Cavalcante e Medeiros Neta (2018, p. 90) citam que, com essa reforma no ensino médio, na época, segundo grau, acreditavam que os jovens com uma

profissão “[...] se contentariam em ingressar no mercado de trabalho e não sentiria estímulo para cursar o ensino superior”. Já em 1969, houve uma Emenda Constitucional que, além de alterar o texto constitucional, incorporou os Atos Institucionais.

Dessa forma, a política educacional brasileira estava subordinada à lógica do mercado. Havia, então, o ensino tecnicista para a formação de mão de obra, integrando-se ao sistema produtivo. Tal política resultou em fracassos, com índices altos de analfabetismo e desempregados. (FERREIRA JR., 2010)<sup>11</sup>.

Esse fracasso resultou da falta de investimentos na infraestrutura das escolas e de professores especializados. Como se pode verificar, sem o preparo adequado “[...] para o trabalho, era lançado no mercado um “exército de reserva” de mão de obra desqualificada e barata, [...]”. (ARANHA, 2012, p. 319).

Pode-se inferir que, nesse período, impossibilitou-se uma educação que visasse à formação integral do indivíduo, considerando-o cidadão, exercendo seus direitos, já que foram suprimidos.

Nas Constituições de 1937, 1946 e 1967 e suas emendas, pouco se acrescentou “[...] ao direito à Educação como definido na Constituição de 1934”. (FERRARO, 2008, p. 279).

Ferraro (2008) avalia a eficácia do direito à educação pelo crescimento do número de pessoas de dez ou mais anos não alfabetizadas no Brasil: 16,5 milhões em 1940, 18,8 milhões em 1950, 19,4 milhões em 1960, 21,6 milhões em 1970, até atingir o nível máximo de 22,4 milhões em 1980, dados do IBGE de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

Diante de um cenário dessa natureza, sem escolas para atender uma grande demanda da população, com um número exorbitante de não alfabetizados, com gratuidade apenas para o primeiro grau, tornou-se impossível desenvolver, nas poucas escolas existentes, a leitura e a escrita com criticidade e, conseqüentemente, a cidadania. Vale enfatizar que a concepção pedagógica, no primeiro grau, baseava-se, principalmente, em métodos de memorização e, no segundo grau, ofertava-se, às classes populares, somente o ensino profissionalizante, o que dificultava ainda mais

---

<sup>11</sup> Em se tratando de crianças de 6 a 7 anos, de acordo com o programa Todos pela Educação, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 41% não sabem ler e escrever. É o maior índice de crianças não alfabetizadas registrado no país desde 2012. (CASTRO, 2022).

trabalhar conceitos como liberdade, direitos e cidadania. A instituição escolar estava (e está) longe de assumir o compromisso de formar o estudante conhecedor de seus direitos, capaz de reivindicá-los, caso necessário, para que, em outras instâncias sociais, pudesse ser cidadão.

### **2.2.7 Constituição de 1988**

Finalmente, em 5 de outubro de 1988, promulga-se a última Constituição Federal, constituindo o Brasil em Estado Democrático de Direito<sup>12</sup> e tem como fundamentos (art. 1º) “[...] II - a cidadania; III- a dignidade da pessoa humana; [...]”. (BRASIL, 1988). Os direitos antes revogados são reconquistados e aparecem no texto constitucional.

À guisa de exemplo, o art. 5º que dispõe sobre a igualdade de todos perante a lei, traz, no inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Ainda, importante destacar o inciso “XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei [...]” (BRASIL, 1988), que não só garante a igualdade de todos, como também o exercício da cidadania. O art. 14 versa sobre os direitos políticos, tornando facultativo o alistamento e o voto, *e.g.*, aos analfabetos e os maiores de 16 anos e menores de 18 anos.

O capítulo III, seção I, dispõe sobre a educação. São nove artigos, do art. 205 ao art. 214. Cabe mencionar que, no art. 205, aparece o objetivo da educação, qual seja, “[...] pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988). Nessa mesma linha, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz em seu art. 53 o direito à educação com esse mesmo objetivo. (BRASIL, 1990).

Para alcançar esse objetivo, alguns princípios foram estabelecidos (art. 206), como:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; [...] VII - garantia de padrão de qualidade; [...] IX - garantia do direito à educação e à

---

<sup>12</sup> Considera-se um Estado Democrático de Direito aquele que tem “[...] uma estrutura política concebida sob a tripartição dos poderes e que consagre os direitos e as garantias constitucionais. O princípio da separação de poderes constitui-se na máxima garantia de preservação da Constituição democrática, liberal, pluralista e humanista”. (BARBOSA; SARACHO, n.p., 2018).

aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020). (BRASIL, 1988).

Em 1996, promulga-se a Lei 9.394, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN). Alguns avanços foram possíveis, graças ao esforço de muitos educadores, “[...] para que determinados anseios se formalizassem em lei”, garantindo, e.g., a educação básica. (CURY, 2002, p. 170).

Em 2016, com o afastamento da Presidenta da República Dilma Rousseff, assume o vice-presidente Michel Temer, que por meio da Medida Provisória (MP) nº 746 de 2016, anuncia a reforma no ensino médio, que foi surpresa para toda a sociedade.

Salienta-se que essa MP rompe com a efetivação “[...] da educação integral e de acesso ao patrimônio científico, cultural, social, ético, político, produzido pela humanidade, bases para a autonomia econômica e política para a grande maioria dos jovens que pertencem à classe trabalhadora”. (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 45).

Em 16 de fevereiro de 2017, a MP é convertida na Lei 13.415 que revoga alguns artigos da Lei 9.394/1996 e, em razão da reforma no ensino médio, acrescenta os art. 35-A e art. 36. O primeiro artigo assegura à Base Nacional Comum Curricular a regulamentação dos direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio; o segundo trata do currículo e dos itinerários formativos definidos pela BNCC. (BRASIL, 1996; 2017c).

Ramos e Frigotto (2016, p. 44) consideram que essa reforma significa um retrocesso, ou seja,

[...] regredir à lógica da Reforma Capanema da Era Vargas, pela qual os estudantes deveriam optar pelo ramo científico ou clássico, sendo a formação técnica e profissional destinada aos pobres, partida e sem equivalência para o curso superior, dividida, ainda, nos ramos do ensino comercial, industrial e normal. (RAMOS; FRIGOTTO, 2016, p. 44).

Também significa regredir às reformas da ditadura militar, que se pautava na lógica do mercado, o ensino técnico profissionalizante, destinado aos mais pobres. (RAMOS; FRIGOTTO, 2016). Ainda com as disciplinas de Moral e Cívica e OSPB, cujos objetivos eram “[...] desenvolver um sentimento cívico pré-moldado [...]” (CASTRO, 2010, p. 559), seria difícil desenvolver a criticidade dos estudantes, já que foram banidas as disciplinas de História e Filosofia, apontadas por Castro (2010) e, de forma alguma, a cidadania, já explicitado nesse capítulo.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, em uma matéria cujo título é “Reforma do Ensino Médio aumenta exclusão nas escolas”, em 3 de fevereiro de 2023, publica que o modelo de “itinerários formativos” impede o acesso universal de estudantes a todos os conhecimentos oferecidos. Ao implementar o período integral, muitos estudantes ficaram fora da escola. Unidades escolares que funcionavam em dois turnos, passaram a ofertar apenas um. Por conseguinte, limitaram o acesso àqueles que precisam conciliar estudos com atividade profissional. (REFORMA..., 2023).

Ainda, foi divulgado uma nota técnica, em junho de 2022, pela Rede Escola Pública e Universidade (Repu), apontando os retrocessos no formato de itinerários formativos. A base dessa nota foi um levantamento feito em 1.327 escolas paulistas, de ensino médio, da rede estadual (35,9%), que ofertaram apenas dois itinerários entre dez possíveis para o segundo ano, o exigido pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. (REFORMA..., 2023).

Muitas matérias não são contempladas ao escolher apenas um itinerário. Caso o estudante escolher o itinerário formativo<sup>13</sup> “matemática e suas tecnologias”, disciplinas importantes para a formação da cidadania, por exemplo, filosofia, sociologia, história entre outras, deixam de ser ofertadas. Para ter o acesso a essas disciplinas, somente se a escolha do estudante for Linguagens e suas tecnologias ou Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

O capítulo II da LDB, DA EDUCAÇÃO BÁSICA, está subdividido em seções, totalizando seis: disposições gerais, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional técnico de nível médio e educação de jovens e adultos.

Cury (2002, p. 170) aduz que o conceito de educação básica é inovador, “[...] para um país que por séculos, negou, de modo elitista e seletivo, a seus cidadãos o direito ao conhecimento pela ação sistemática da organização escolar”.

No que se refere à educação com o objetivo de qualificação para o trabalho, o art. 22 da Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, para que não se tenha uma interpretação dualista, entre cidadania e trabalho, e para evitar o caminho tradicionalmente adotado pelo Brasil “[...] de tomar a qualificação do trabalho como

---

<sup>13</sup> Art. 35-A. Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas. [...]”. (BRASIL, 2017).

uma sala sem janelas que não a do mercado, acrescenta como próprios de uma educação cidadã tanto o trabalho quanto o prosseguimento em estudos posteriores. (CURY, 2002, p. 170).

Ressalta-se, também, que, nesse art. 22, além do desenvolvimento do educando, a educação deve assegurar uma formação comum indispensável para o exercício da cidadania. (BRASIL, 1996).

Como garantir uma educação que assegure essa formação comum para que o estudante possa exercer a cidadania em sua plenitude (cidadania plena) se ainda existe tamanha desigualdade socioeconômica? Cury (2002, p. 179) enfatiza que essa desigualdade “[...] atende pelo nome de pobreza ou de miséria e significa a exclusão histórica e atual de um número significativo de estudantes provindos de famílias de baixa renda”.

Embora esses dados trazidos por Cury datam de 2002, praticamente não se altera em relação ao ensino médio, em 2019. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), dos 56,4 milhões que frequentavam a escola ou creche, 25,8 milhões eram de idade entre 6 a 14 anos; 7,3 milhões, de 15 a 17 anos; e 6,1 milhões, entre 18 a 24 anos. (BRASIL, 2020b). Presume-se que as idades entre 6 a 14 sejam de estudantes do ensino fundamental e de 15 a 17, estudantes do ensino médio.

Medida por vários instrumentos, e.g., IDH, essa desigualdade traz problemas à escola, não sendo da escola. “Se 35 milhões de alunos estão matriculados no ensino fundamental, só 9 milhões estão no ensino médio, dos quais apenas 1,8 milhão concluem essa etapa do ensino”. (CURY, 2002, p. 179). A evasão escolar está diretamente relacionada à desigualdade socioeconômica. Por sua vez, enquanto direitos fundamentais do ser humano não serem universalizados, muitos jovens, como no caso desta pesquisa, de 16 e 17 anos, continuarão fora da escola, alheios aos processos eleitorais.

A não permanência dos estudantes, nas escolas, decorrente da desigualdade socioeconômica e a crise da concepção de educação nas escolas como entidades públicas, é a negação do direito social o qual está previsto na Constituição, mas sem políticas públicas para a sua efetivação. Como a escola pode desenvolver os direitos civis e políticos se, na prática, os direitos sociais ficam revogados?

Considera-se que a educação de um país retrata o grau de seu desenvolvimento, “[...] o nível de qualidade da democracia local, do respeito à

cidadania e da proteção dispensada à dignidade da pessoa humana”. (REZENDE; BREGA FILHO, 2015, p. 218).

Rezende e Brega Filho (2015, p. 219) consideram que o direito à educação adentra na tríade: dignidade da pessoas humana, cidadania e democracia “[...] como pressuposto ao exercício adequado da cidadania, desempenhando papel de veículo de uma reforma, sendo que os resultados de tais melhorias se refletirão nas outras duas pontas”. Aranha (2012) assevera que, em uma significação mais geral, cidadania é a expressão concreta da democracia.

À vista disso, é importante considerar a divisão feita por Carvalho (2002) sobre cidadania plena, objeto de estudo desta pesquisa. A cidadania plena inclui várias dimensões, combinando liberdade, participação e igualdade para todos.

Para o autor suprarreferenciado, costuma-se compreender o conceito de cidadania por meio dos direitos civis, políticos e sociais. Nesse sentido, o cidadão pleno usufruiria desses três direitos. Acrescenta, ainda, que haveria muitos cidadãos incompletos, que possuiriam somente alguns desses direitos. E os não-cidadãos que não se beneficiariam de nenhum desses direitos. (CARVALHO, 2002, p. 9).

Posto isso, depreende-se que para desenvolver a cidadania plena dos jovens, antes de garantir o seu acesso à educação, é fundamental que já existam escolas preparadas para recebê-los, em relação à estrutura física, aos recursos tecnológicos etc. Também é necessário que sejam ofertados cursos de formação continuada aos professores, bem como a sua valorização. Assim sendo, poderia haver educação de qualidade para que realmente preparasse o estudante para o pleno exercício de seus direitos.

Carvalho (2002, p. 11) aponta que em países onde a cidadania se desenvolveu de forma mais rápida, foi a educação popular que “[...] possibilitou às pessoas o conhecimento de seus direitos e suas organizações para a defesa por eles”.

É fundamental “[...] entender educação para a cidadania como formação do cidadão participativo e solidário, consciente de seus deveres e direitos [...]”. (BENEVIDES, 2003, p. 315).

Considerando a educação para a cidadania, no Brasil, desde o período colonial, verifica-se que ainda há muito a ser feito para que todos possam exercer a cidadania plena.

### 3 IDENTIDADE ELEITORAL

Conceituar identidade não é tarefa fácil. Trata-se de um tema complexo, tendo em vista que, dependendo da área do conhecimento, como Psicologia, Sociologia, Antropologia e Filosofia, pode assumir diferentes características e definições. Neste capítulo, a abordagem teórica para conceituar identidade filia-se à teoria sociológica, para uma análise acerca de algumas concepções sobre a construção identitária.

Em vista disso, disserta-se sobre os conceitos de identidade trazidos por autores como o próprio Baumam (2005), Hall (2006) e outros. A partir desses conceitos, desenvolve-se o de identidade eleitoral.

A formação da identidade decorre de um conjunto complexo de relações culturais e sociais, ou seja, não se dá de forma inata. A formação da identidade do sujeito decorre de suas relações sociais e de sua posição na estrutura social, considerando o contexto sócio-histórico em que se situa. Ele tanto exerce influência como também é influenciado no e pelo meio em que vive. Esse contexto social fornece as condições para a construção de sua identidade.

Para a formação da identidade, Hall (2006) apresenta três concepções diferentes, quais sejam: o sujeito do Iluminismo, o sujeito sociológico e o sujeito pós-moderno. O sujeito do iluminismo era aquele centrado,

[...] dotado das capacidades da razão, da consciência e da ação, cujo 'centro' consistia num núcleo interior, que emergia da primeira vez quando o sujeito nascia e com ele se desenvolvia, ainda que permanecendo essencialmente o mesmo – contínuo ou idêntico a ele – ao longo da existência do indivíduo. (HALL, 2006, p. 10).

Pode-se dizer que o Iluminismo não deixou de ser uma ideologia revolucionária, que visava abolir a ordem social e política vigente, na maior parte da Europa, no século XVII. A base no conhecimento e na racionalidade, colocava o homem no centro da discussão. (HOBSBAWM, 1977).

Convém mencionar que o objetivo principal do iluminismo era libertar o sujeito das amarras que o prendia ainda, *i.e.*, libertá-lo “[...] do tradicionalismo ignorante da Idade Média, que ainda lançava sua sombra pelo mundo, da superstição das igrejas (distintas da religião "racional" ou "natural"), da irracionalidade que dividia o homem em hierarquia [...]. (HOBSBAWM, 1977, p. 48). Em razão disso, o lema do iluminismo

foi liberdade, igualdade e, em seguida, fraternidade que mais tarde torna-se também o lema da Revolução Francesa.

O Iluminismo, base da modernidade, pautava-se na solidez, as identidades eram vistas como estáveis e fixas. A concepção de sujeito e identidade era muito individualista. “O centro essencial do eu era a identidade de uma pessoa”. (HALL, 2006, p. 11).

No século XVIII, Hall (2006, p. 29) enfatiza que se poderia vislumbrar ainda os processos da vida moderna centrados no indivíduo “sujeito da razão”. Contudo, tão logo “[...] as sociedades modernas tornavam-se mais complexas, o sujeito da razão deu lugar a um sujeito coletivo e social”.

Teorias clássicas liberais de governo, com base nos direitos e consentimento individuais,

[...] foram obrigadas a dar conta das estruturas dos Estados-Nação e das grandes massas que fazem uma democracia moderna. As leis clássicas da economia política, da propriedade, do contrato e da troca tinham de atuar, depois da industrialização, entre as grandes formações de classe do capitalismo moderno. [...] O cidadão individual tornou-se enredado nas maquinarias burocráticas e administrativas do estado moderno. (HALL, 2006, p. 29-30).

Assim sendo, emerge uma concepção de sujeito mais social. O sujeito sociológico retratava o mundo moderno cada vez mais complexo e o entendimento de que não havia um núcleo interior no sujeito que fosse autônomo e autossuficiente. Esse núcleo era formado a partir das relações com as outras pessoas. Nessa mediação, valores, sentidos e símbolos são internalizados pelos sujeitos. Vê-se que essa formação subjetiva acontece por meio da socialização. É um processo de internalização do exterior no sujeito e a externalização do interior por meio da ação no mundo social. (HALL, 2006).

Nessa concepção,

[...] a identidade é formada na interação entre o eu e a sociedade. O sujeito ainda tem um núcleo ou essência interior que é o ‘eu real’, mas esse é formado e modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais ‘exteriores’ e as identidades que esses mundos oferecem. (HALL, 2006, p. 11).

Nesse sentido, depreende-se que interior do sujeito e exterior (a sociedade) com o qual se relaciona, exercem conjuntamente influência na formação da

identidade. Desta forma, alterando a noção de sujeito pronto e acabado desde o nascimento, para um sujeito em contínuo processo de formação. (HALL, 2006).

O autor suprarreferenciado arremata:

O fato de que projetamos a 'nós mesmos' nessas identidades culturais, ao mesmo tempo que internalizamos seus significados e valores, tornando-os 'parte de nós', contribui para alinhar nossos sentimentos subjetivos com os lugares objetivos que ocupamos no mundo social e cultural. A identidade, então, costura (ou, para usar uma metáfora médica, 'sutura') o sujeito à estrutura. Estabiliza tanto os sujeitos quanto os mundos culturais que eles habitam, tornando ambos reciprocamente mais unificados e predizíveis. (HALL, 2006, p. 11-12).

Contudo, descontrói-se a estabilidade no sujeito pós-moderno, antes vislumbrado em uma identidade unificada e estável, tornando-o fragmentado. O sujeito se constitui não de uma, mas de várias identidades. (HALL, 2006). A identidade é formada e transformada em consonância com as formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam. (HALL, 1987, *apud* HALL, 2006, p. 13).

A pós-modernidade ou a modernidade líquida, termo cunhado por Bauman (2001), influência diretamente nas identidades assumidas pelos indivíduos ao longo da sua jornada. Ele assume diferentes identidades em diversos momentos, ou seja, o conceito de sujeito integrado e estável se desfaz.

Para Bauman (2005), a pós-modernidade apresenta um mundo fragmentado, instável, líquido e não sólido, profundamente marcado por incertezas. E sobre a formação da identidade o autor leciona:

Tornamo-nos conscientes de que o 'pertencimento' e a 'identidade' não têm a solidez de uma rocha, não são garantidos para toda a vida, são bastante negociáveis e revogáveis, e de que as decisões que o próprio indivíduo toma, os caminhos que percorre, a maneira como age - e a determinação de se manter firme a tudo isso - são fatores cruciais tanto para o 'pertencimento' quanto para a 'identidade'. (BAUMAN, 2005, p. 17).

Acrescenta-se, ainda, que a identidade está em constante transformação. Resulta da interseção provisória entre a história da pessoa, seu contexto histórico e social e seus projetos. (CIAMPA, 1987).

A construção da identidade é efetivada pelo indivíduo por meio de sua narrativa histórica, baseada em suas diversas experiências na sociedade. E como tal, transforma-se ao longo do tempo, "[...] a partir do protagonismo do sujeito, baseados

em diferentes referenciais, como valores, sentimentos, cultura, práticas, cultura escola e históricas, dentre outros". (BONETE, 2021, p. 115).

Sobre o processo de construção da identidade, Hall (2006, p. 24) reafirma que se trata de algo que se forma,

[...] ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento...ela permanece sempre incompleta, está sempre em processo, sempre sendo formada...Assim, em vez de falar da identidade como uma coisa acabada, deveríamos falar de identificação, e vê-la como um processo em andamento.

Conseqüentemente, assumir as várias identidades ao longo da existência faz parte do próprio processo de constituição do sujeito. E, assim sendo, pode-se verificar a existência de diversos tipos de identidade, a cultural, a social, política, eleitoral, etc. A identidade é um conjunto de características que identifica um sujeito, mas vai muito além disso. A identidade relaciona-se com a ideia de pertencimento e ao mesmo tempo, exclusão.

O entendimento de identidade, especialmente de identidade nacional,

[...] não foi 'naturalmente' gestada e incubada na experiência humana, não emergiu dessa experiência com um 'fato da vida' autoevidente. Essa ideia foi forçada a entrar na Lebenswelt de homens e mulheres modernos – e chegou como uma ficção. (BAUMAN, 2005, p. 26).

Silva, Hall e Woodward (2004) consideram a diferença como um produto derivado da identidade. Afirmam que a identidade e a diferença têm que ser ativamente produzidas. Elas são fruto do mundo cultural e social, considerando a diferença como um produto derivado da identidade.

Ao se assumir uma identidade ou diversas identidades, inclui-se e exclui-se diversas operações. À guisa de exemplo, ao se ocupar uma determinada posição na sociedade, professor, assume-se a identidade de professor, conseqüentemente, são excluídas outras identidades, advogado, médico, enfermeiro etc.

Se a identidade está relacionada com a ideia de pertencimento, pelo baixo índice de participação de jovens de 16 e 17 anos, nas eleições, infere-se que houve a exclusão da identidade eleitoral por parte de muitos deles, em detrimento de outras que assumiram. Esses jovens não votantes não se sentiram parte do processo eleitoral.

É preciso compreender que na construção da identidade há um processo de reflexão e observação, que acontece simultaneamente e ocorre em todos os níveis de funcionamento mental, em que os indivíduos julgam a si mesmo, em relação àquilo que percebem e a maneira como os outros o julgam.

Para Bauman (2005, p. 26):

Nascida como ficção, a identidade precisava de muita coerção e convencimento para se consolidar e se concretizar numa realidade (mais corretamente: na única realidade imaginável) – e a história do nascimento e da maturação do Estado moderno foi permeada por ambos.

Nesse contexto, partindo-se do axioma de que a identidade não é algo pronto e acabado, mas um processo em construção, indaga-se: como construir a identidade eleitoral dos jovens eleitores diante dos resultados apresentados, como na última eleição (2022), por exemplo, com baixa participação deles?

Cumprir evidenciar que o exercício da cidadania plena, necessariamente relaciona-se tanto com o conhecimento de todos os direitos dos cidadãos quanto aos seus deveres, no caso dessa pesquisa, o direito e o dever de votar, que consequentemente, também fazem parte da identidade eleitoral. Para a formação da construção da identidade eleitoral, torna-se necessário a formação cidadã do jovem. Como disposto acima, a identidade não é inata, trata-se de um processo. Sendo assim, precisa-se de uma formação para que a identidade eleitoral seja assumida pelos jovens. Depreende-se que essa formação deva estar no currículo escolar de forma explícita e em outras esferas da sociedade em que o jovem está inserido, à guisa de exemplo, a inclusão da obrigatoriedade da disciplina de sociologia e filosofia, nos três anos do ensino médio, independente da escolha do itinerário formativo pelo estudante, e a discussão de conteúdos voltados à formação cidadã durante todo o processo de formação educacional

Considerando um dos objetivos do presente trabalho, para o estudo da construção da identidade eleitoral, é importante ter o entendimento de que o contexto sócio-histórico é determinante nessa construção.

Diferentes identidades “[...] são construídas coletivamente, ou seja, mesmo tendo suas características pessoais, cada indivíduo é influenciado pelo meio cultural e social do qual faz parte”. (SEREJO, 2014, p. 56).

Assim sendo, para a formação de uma identidade eleitoral, necessariamente o meio precisa propiciar a formação dessa identidade. Segundo a autora referenciada

acima, as identidades possuem características individuais e coletivas, uma vez que o sujeito recebe influências de seu convívio social e passa a agir no dia a dia conforme o que é colocado, transmitido e vivenciado. Há, porém, características que são próprias da personalidade de cada pessoa que, mesmo em contato com outras influências, acaba criando uma visão de mundo própria. (SEREJO, 2014).

Ainda, é a partir da identidade coletiva (construtos sociais) que é possível a formação da identidade. É a coletividade social que vai legitimar a identidade de cada um. É relevante lembrar que essas construções sociais decorrem da maneira como cada cultura se inscreve na história.

Quanto à formação da identidade eleitoral, pode-se afirmar que ela perpassa pela participação política, expressão da cidadania, e a educação tanto formal ou informal é um dos instrumentos para a promoção dessa participação.

Segundo Berardi (2015, p. 172-173),

[...] a educação voltada para cidadania é um eficaz instrumento de consciência política e emancipação social [...]. Todavia, há uma ausência de uma 'ética grupal' em nossas sociedades e uma forma de corrigir essa carência de adesão dos membros da comunidade é incutir-lhes o sentimento de pertença, como sujeitos de uma sociedade justa.

Com efeito, é preciso que se desenvolvam ações para que o jovem cidadão se sinta parte do processo, responsável pela mudança, comprometido com as questões públicas, *i.e.*, formar a identidade político-eleitoral.

A cidadania plena pressupõe atuação ativa. Nos dizeres de Comparato (1993, n.p.),

[...] a ideia-mestra da nova cidadania, consiste em fazer com que o povo se torne parte principal do processo de seu desenvolvimento e promoção social: é a ideia de participação. Ela deve instaurar-se em cinco níveis: a) na distribuição dos bens, materiais e imateriais, indispensáveis a uma existência socialmente digna; b) na proteção dos interesses difusos ou transindividuais; c) no controle do poder político; d) na administração da coisa pública; e e) na proteção dos interesses transnacionais.

A distribuição dos bens materiais e imateriais, parte do pressuposto de que “[...] a proteção da pessoa humana não se realiza apenas pelo instituto das liberdades públicas, pedra angular do Estado liberal, mas exige também a promoção compulsória da igualdade social [...]”. (COMPARATO, 1993, n.p.).

A proteção dos interesses difusos,

[...] no sistema do direito liberal-individualista, essa espécie de interesse raramente era protegida, pelo fato de que a sociedade da época comportava sempre relações entre pessoas determinadas. Com o advento da sociedade de massas, o relacionamento transindividual, tendo por objeto bens ou interesses não ligados a pessoas determinadas, passou ao primeiro plano. (COMPARATO, 1993, n.p.).

O controle do poder público, de acordo com Comparato (1993, n.p.), engloba “[...] três prerrogativas: a tomada de decisões políticas fundamentais, a correção dos abusos da representação política e a censura dos Poderes Públicos”.

Nessas prerrogativas, estão incluídas, v.g. plebiscito/ referendo, iniciativas de leis populares para proposição ao legislativo e as ações populares. Na administração da coisa pública, a Constituição brasileira adotou o princípio participativo no campo da seguridade social, assegurando o "caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados" (art. 194 - VII). (BRASIL, 1998). Por fim, a proteção dos interesses transnacionais, a capacidade de organizações privadas na proteção de interesses transnacionais.

Contudo, observa-se que a construção dessa cidadania não vem ocorrendo ao longo da história, no sistema capitalista, que é dividido entre aqueles que possuem os meios de produção e os que são a mão de obra (LIMA; MENEZES JUNIOR; BRZEZINSKI, 2022). Sob esse viés, o indivíduo fica dissociado do cidadão, ou seja:

A cidadania não passa de uma conquista de direitos políticos no escopo da ordem burguesa, tratando-a, erroneamente, como sinônimo de emancipação ou liberdade plena e, por mais plena que seja a cidadania, ela jamais pode ultrapassar o perímetro da sociedade regida pelo capital, já que o indivíduo por perfeitamente ser cidadão sem deixar de ser trabalhador assalariado, sou seja, sem deixar de ser explorado. (LIMA; MENEZES JUNIOR; BRZEZINSKI, p. 69942).

Nesse contexto, a cidadania embora garantida constitucionalmente, tornou-se funcional apenas a uma parte da população, havendo a necessidade de uma mudança de paradigmas, e essa mudança passa necessariamente pelos caminhos da educação. Embora a educação não constitua a cidadania, ela constitui uma atividade mediadora para a construção de uma cidadania plena.

Assim, a educação é entendida como instrumento, como um meio, como uma via através da qual o homem se torna plenamente homem apropriando-se da cultura, isto é, a produção humana historicamente acumulada. Nesses termos, a educação fará a mediação entre o homem e a ética permitindo ao homem assumir consciência da dimensão ética de sua existência com todas as implicações desse fato para a sua vida em sociedade. Fará, também, a

mediação entre o homem e a cidadania, permitindo-lhe adquirir consciência de seus direitos e deveres diante dos outros e de toda a sociedade. E fará, ainda, a mediação entre ética e cidadania viabilizando, ao homem, a compreensão dos limites éticos do exercício da cidadania, assim como da exigência de que a ética não se restrinja ao plano individual-subjetivo mas, impregnando a sociedade, adquira foros de cidadania. Em outros termos, pela mediação da educação, será possível construir uma cidadania ética e, igualmente uma ética cidadã. (SAVIANI, 2014, p. 47).

Como tratado no capítulo anterior, as Constituições Brasileiras, embora versassem sobre educação voltada para formação cidadã, não conduziram a um processo de construção da cidadania plena, dado que não foi traduzida em políticas públicas para que se efetivasse na prática.

A cidadania plena uma vez implementada é um recurso de transformação social, para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Contudo, o processo de formação educacional dos jovens estudantes parece a (des) serviço do sistema capitalista, voltado à formação dos jovens para o mercado de trabalho, como foi explicitado, ao trazer para o currículo o ensino técnico-profissional, com as escolhas dos itinerários formativos, e um recurso de estabilização funcional.

Considerando a cidadania um conjunto de ações entre elas, a participação no processo eleitoral e, por conseguinte, a formação da identidade eleitoral, duas questões são fundamentais: que modelo de sociedade a instituição escolar objetiva construir? Em decorrência dessa questão, qual o perfil de cidadão a escola vem formando, um cidadão resiliente ou autônomo, capaz ou não de analisar crítica e reflexivamente as relações sociais?

Pergunta-se, para a construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna, na qual os jovens possam construir suas identidades eleitorais, e que a cidadania plena seja objetivo de todos, para o fortalecimento desta sociedade e da democracia como um todo, o que se deve conservar ou transformar?

Sobre conservar ou transformar, Nascimento (2020, p. 9) expõe:

Essas são duas perguntas que deveriam ser o mote diário das condutas de cada cidadão que almeja uma sociedade voltada ao bem estar das pessoas em sua diversidade. Se refletíssemos sobre essas perguntas constantemente, exerceríamos um poder criativo significativo, seríamos verdadeiros artistas criadores de cada momento, capazes de refletir e decidir a cada ação o que conservar e o que transformar.

O projeto de cidadania vem sendo aperfeiçoado ao longo dos tempos: passou por diferentes crises, em diferentes contextos, e evolui a cada etapa. Atualmente, mais

que garantias formais, previstas em documentos legais, busca-se uma cidadania material que contemple todos os jovens, para que tenham condições de refletirem, de discutirem os próximos passos a serem dados na sociedade em que estão inseridos, que possam participar de decisões políticas que dizem respeito a eles.

A baixa participação dos jovens eleitores, no processo eleitoral, nada mais é que a ponta do *iceberg*, subjaz diversos pontos, como a educação, amplamente explicitada nesta pesquisa. O exercício de uma cidadania plena é indispensável para a consolidação da própria democracia. E, de todos os projetos que a humanidade construiu, a democracia é um dos mais frágeis, necessita de proteção ativa e vigilância.

O contexto atual mostra-se difícil, marcado por grandes desafios. O mundo globalizado exerce influência diretamente na vida das pessoas. A tecnologia propiciou o acesso a uma infinidade de informações, no entanto, a humanidade absorta nessa gama de estímulos precisa saber convertê-las em conhecimento.

A configuração desse cenário, em que aumenta exponencialmente o individualismo, o consumismo, a intolerância de toda ordem, a insensibilidade, a indiferença ao sofrimento alheio, tem exigido cada vez mais a reflexão sobre o papel da escola frente à formação cidadã do jovem.

O conhecimento fragmentado, disjunto e bipartido, não só limitam como impossibilitam o apreender em sua magnitude. Edgar Morin (2006), ao estudar e aprofundar-se na Teoria do Pensamento Complexo, preocupa-se com a formação humana integral do sujeito aprendente e comprometido com o resgate da cidadania planetária, com a justiça social e econômica, como condição para se viver/conviver num mundo cada vez mais globalizado e tecnologicamente conectado, mutante e excludente.

Acerca da complexidade, Morin (2006, p. 13) questiona-se:

O que é a complexidade? A um primeiro olhar, a complexidade é um tecido (complexus: o que é tecido junto) de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas: ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo. Num segundo momento, a complexidade é efetivamente o tecido de acontecimentos, ações, interações, retroações, determinações, acasos, que constituem nosso mundo fenomênico.

A educação tem papel fundamental em favorecer a formação do jovem em suas múltiplas dimensões, auxiliando na sua formação cidadã, propiciando o acesso às

informações do mundo e como ter a possibilidade de articulá-las e organizá-las. O autor supracitado afirma:

Para articular e organizar os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo, é necessária a reforma do pensamento. Entretanto, esta reforma é paradigmática e, não, programática: é a questão fundamental da educação [...]. (MORIN, 2011, p. 35).

Cabe à educação do futuro resolver esse problema universal,

[...] pois existe inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave, entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários. [...] Para que o conhecimento seja pertinente, a educação deverá torná-los evidentes. (MORIN, 2011, p. 36).

Morin (2011, p. 37) menciona que “[...] a filosofia, que é por natureza a reflexão sobre qualquer problema humano, tornou-se, por sua vez, um campo fechado em si mesmo”. Conforme leciona ainda, os problemas globais e fundamentais estão ausentes nas outras disciplinas, salvaguardados apenas à filosofia, no entanto não é nutrida pelas demais disciplinas. Perdendo a aptidão natural para contextualizar saberes.

A especialização dos conteúdos dificulta a compreensão do todo, extraindo o objeto do seu contexto e do seu conjunto, impedindo inclusive o tratamento correto dos problemas particulares que só podem ser tratados e pensados em um contexto.

O conhecimento especializado é uma forma particular de abstração. A especialização ‘abs-trai’, em outras palavras, extrai um objeto de seu contexto e de seu conjunto; rejeita os laços e as intercomunicações com seu meio; introduz o objeto no setor conceptual abstrato, que é o da disciplina compartimentada, cujas fronteiras fragmentam arbitrariamente a sistemicidade (relação da parte com o todo) e a multidimensionalidade dos fenômenos; conduz à abstração matemática que opera de si própria uma cisão com o concreto, privilegiando tudo que é calculável e passível de ser formalizado. (MORIN, 2011, 41-42).

Diante disso, a educação foi sedimentada para separar e isolar os conhecimentos, nos dizeres do Morin (2011, p. 39): “[...] o conjunto deles constitui um quebra-cabeças ininteligível”, e a incapacidade de organizar todos estes saberes dispersos conduz a atrofia da disposição mental natural de contextualizar e de globalizar.

Em assim sendo, para que o conhecimento seja pertinente, faz-se necessário sua contextualização. O jovem precisa compreender, então: Quem somos? É inseparável de onde estamos? De onde viemos? Para onde vamos? E a relação cidadão e sociedade é fundamental para a preservação do ser humano e da própria sociedade.

Como dissertado em outros momentos deste trabalho, a individualidade é característica dos tempos pós-modernos, contudo, para Morin (2011, p. 54), “[...] a sociedade vive para o indivíduo o qual vive para a sociedade; a sociedade e o indivíduo vivem para a espécie”. Não há como se conceber um sem o outro. Portanto, faz-se necessário que a educação do futuro perpassasse necessariamente pela formação complexa do indivíduo, tendo como objetivo a formação cidadã desse jovem.

Como indivíduos e sociedade existem mutuamente, é a democracia que favorece essa relação, nos dizeres de Morin (2011, p. 94), “[...] indivíduos e a sociedade podem ajudar-se, desenvolver-se, regular-se e controlar-se mutuamente”. No entanto, a democracia e a cidadania retro se alimentam. Uma não vive sem a outra, e as sociedades democráticas funcionam graças às liberdades individuais e à responsabilização dos indivíduos.

Morin (2011, p. 110-111) confirma que

As democracias do século XXI serão, cada vez mais, confrontadas com o gigantesco problema decorrente do desenvolvimento da enorme máquina em que a ciência, técnica e burocracia estão intimamente associadas. Esta enorme máquina não produz apenas conhecimento e elucidação, mas produz também ignorância e cegueira. Os avanços disciplinares das ciências não trouxeram só as vantagens da divisão do trabalho; trouxeram também os inconvenientes da hiperespecialização, do parcelamento e da fragmentação do saber [...]. Nessas condições, o cidadão perde o direito ao conhecimento.

Nesse ponto de vista, busca-se refletir sobre o papel da educação e as implicações nos processos de construção do conhecimento e nas maneiras de ser, viver e conviver, dos seres humanos. Maturana (1998) leciona com propriedade o tipo de educação que solidifica uma sociedade, mostrando a diferença da educação competitiva voltada para o mercado de trabalho, e a educação cidadã voltada para o outro, focada no desenvolvimento pessoal, com todas as suas complexidades, e com olhar direcionado ao outro.

Para Maturana (1998, p. 13):

A diferença que existe entre preparar-se para devolver ao país o que se recebeu dele, trabalhando para acabar com a pobreza, e preparar-se para

competir no mercado de trabalho é enorme. Trata-se de dois mundos completamente distintos. Quando eu era estudante, como já disse, desejava retribuir à comunidade o que dela recebia, sem conflito, porque minha emoção e minha sensibilidade frente ao outro e meu propósito ou intenção a respeito do país coincidiam. Mas atualmente essa coincidência entre propósito individual e propósito social não se dá, porque, no momento em que uma pessoa se torna estudante para entrar na competição profissional, ela faz de sua vida estudantil um processo de preparação para participar num âmbito de interações que se define pela negação do outro, sob o eufemismo: mercado da livre e sadia competição.

Para o autor, a educação é um processo contínuo e tem efeitos de longa duração que por vezes são difíceis de serem modificados, e que está diretamente ligado ao tipo de país que queremos formar.

E sobre o país que se pretende formar, muito tem-se discutido sobre a formação dos jovens para o mercado de trabalho, focado no mundo do capital. A teoria do capital humano, conforme Daré (2019), pode ser entendida como um elemento da concepção neoliberal, visto que aproxima as relações entre educação e trabalho primando fundamentalmente pelo investimento pessoal, logrado por meio da educação, da pesquisa e do treinamento, com vistas ao aumento de sua produtividade e de sua performance.

O processo educacional brasileiro, fortemente marcado pelas influências liberais, a partir de 1990, passa a executar um novo modelo de gestão escolar, pautado na lógica da competitividade, da eficiência e da produtividade, próprios de um sistema capitalista neoliberal que nessa década estava em ascensão. (SILVA, 2015).

E a educação passa a se transformar em uma poderosa arma de manutenção do *status quo*, ao indivíduo é colocado à disposição um “universo” de possibilidades, cabendo a ele, e somente ele alcançar um lugar ao céu, com base nas suas escolhas e habilidades a serem desenvolvidas. Neste ambiente de competitividade onde é prometido ao jovem que seu sucesso depende tão somente dos seus esforços, a ideia de coletivo e social perde-se no transcorrer da jornada.

E, portanto, é aquele responsável por suas escolhas, aquele que se vê impelido a escolher entre as possíveis alternativas de maximização de seu desempenho, à medida que novas exigências são fabricadas. Criar condições para a liberdade de escolha, é uma das fundamentais funções do Estado em relação ao neoliberalismo, que a partir desta forma de gestão, estimula os sujeitos a interiorizar as concepções de alto desempenho produtivo e individual, em detrimento dos coletivos. (DARÉ, 2019, p. 80).

E, nesse contexto, defende-se que a educação, necessariamente, implica uma perspectiva de educação democrática e participativa com vistas à formação cidadã do jovem, o que parece não estar acontecendo.

Conforme apresentado no capítulo anterior o ensino médio hoje é regulado pela BNCC, documento norteador da educação básica, definido pela LDB, estabelecendo os currículos dos sistemas de ensino público e privado, para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em todo o Brasil.

Em 2017, após muitas críticas e protestos (FERRETI, 2018), foi publicada, em decorrência de uma medida provisória<sup>14</sup>, a Lei n. 13.415, dando ensejo ao denominado, popularmente, novo ensino médio.

Destaca-se que não tem por fito nesta pesquisa a discussão das diretrizes do novo ensino médio em todas as suas nuances, mas tão somente no que tange à viabilidade ou não de corroborar para que o ensino formal auxilie na construção da identidade eleitoral do jovem cidadão.

Há dez competências gerais, nesse documento, que consubstanciam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. Define ainda competência com sendo “[...] a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do **pleno exercício da cidadania** e do mundo do trabalho”. (BRASIL, 2018, p. 8, grifo nosso).

A BNCC, vem a estabelecer um currículo “flexível”, cuja justificativa foi a baixa qualidade do Ensino Médio ofertado no país e a necessidade de torná-lo atrativo aos alunos, em face dos índices de abandono e de reprovação. Nesta linha, Matemática e Língua Portuguesa permaneceram como disciplinas obrigatórias, contudo, Sociologia e Filosofia não o são mais.

Segundo Ferreti (2018, p. 26-27), foram ignorados vários fatores que levam a altos índices de evasão escolar no ensino médio:

---

<sup>14</sup>Do conjunto de participantes das audiências públicas, observa-se que há um equilíbrio numérico entre os que foram pró e os que foram contra a reforma, se somados órgãos de governo e pessoas ligadas ao setor privado (18) e as ligadas aos movimentos sociais, entidades e setor público (17). Ainda que estivesse presente nas audiências públicas um número expressivo de críticos da MP, suas argumentações não foram ouvidas, conforme atestam o PL de Conversão nº 34/2016 e a Lei nº 13.415/2017. (FERRETI; SILVA, 2017, p. 396).

[...] infraestrutura inadequada das escolas (laboratórios, bibliotecas, espaços para EF e atividades culturais) carreira dos professores, incluindo salários, formas de contratação, não vinculação desses a uma única escola;

- ignora-se, também, que o afastamento de muitos jovens da escola e particularmente do Ensino Médio pode decorrer da necessidade de contribuir para a renda familiar, além de, pressionados pelos constantes apelos da mídia e, por extensão, de integrantes dos grupos a que pertencem, buscarem recursos para satisfazer necessidades próprias à sua idade e convivência social. Em estudo para a Unicef, Volpi (2014) evidencia que os adolescentes por ele pesquisados apontaram como causas do abandono escolar, além das questões curriculares, a violência familiar, a gravidez na adolescência, a ausência de diálogo entre docentes, discentes e gestores e a violência na escola.

Mais uma vez pautou-se na alteração do currículo como base para melhorar a educação, quando os problemas são estruturais na própria sociedade. Percebe-se que a educação no Brasil, não diferentemente de outros países economicamente dependentes, pauta-se em corresponder as pressões para a formação não de um cidadão pleno, mas um capital humano voltado para o mercado. E como tal, não há exatamente uma disciplina, na grade curricular da educação que trate do preparo para a cidadania.

O discurso neoliberal centraliza duas questões por fazerem parte dos itinerários de formação do novo ensino médio. A primeira diz respeito a uma educação perene, que deve seguir ao longo da vida, e, a segunda, a formação baseada em competências. Estas questões centrais são também matérias basilares presentes na teoria do Capital Humano. No processo educacional prepondera a meritocracia e a responsabilidade individual de cada um. Cada vez mais o Estado fica menos responsável na formação do cidadão consciente e preocupado com o coletivo. O objetivo que prepondera é a formação individual baseada na competência voltada para o competitivo mercado de trabalho capitalista.

Segundo Souza (2018, p. 141), as alterações vigentes para o ensino médio,

[...] (são) políticas educacionais baseadas no imaginário do neoliberalismo, geradas e horizontalizadas como uma Agenda Global para a Educação, que formula políticas globais por meio de organismos multilaterais (OM) como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e entre outros; determinam os modelos e a finalidade da educação institucionalizada alinhada aos interesses do capital internacional e da formação de capital humano.

Segundo os autores já referendados, as alterações trazidas com a Lei nº 13.415, a princípio, não refletiram positivamente na construção de uma cidadania

plena ao jovem eleitor, pois mais uma vez, como há anos vem sendo feito, tem por fito desenvolver o jovem para o mercado de trabalho, a fim de atender anseios globais no liberalismo econômico, passando a responsabilidade educacional às escolhas individuais de cada um, que agora iniciam ainda mais cedo, com o novo ensino médio, quando faz a escolha dos percursos que irá seguir.

A educação cada vez mais fragmentada e hiperespecializada, conduzida pela ideologia de mercado e dos neoliberalismos não parece fornecer elementos necessários para que o jovem construa no transcorrer de sua história acadêmica uma identidade que lhe permita atingir uma cidadania plena.

## 4. COMPREENSÃO DOS RESULTADOS

A juventude não é progressista nem conservadora por índole, porém, é uma potencialidade pronta para qualquer nova oportunidade. (MANNHEIM, 1968, p 73).

No presente capítulo são apresentados e discutidos os resultados obtidos no sentido de responder ao problema de pesquisa formulado. Para tanto, dividiu-se esta apresentação em três etapas:

Inicialmente será apresentado o resultado obtido com os formulários objetivos que foram devolvidos pelos jovens que aceitaram participar da pesquisa.

Já no segundo momento, tratar-se-á sobre a pesquisa prática realizada com os jovens que responderam SIM à questão de número 8 (oito), ou seja: “Você aceitaria participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do município de Laguna?”

Na última etapa procederemos a articulação entre os resultados previamente discutidos e os dados obtidos através da pesquisa prática, que nos possibilitará, através de uma percepção fenomenológica compreender o fenômeno que ora se impõe.

### 4.1 FORMULÁRIO OBJETIVO

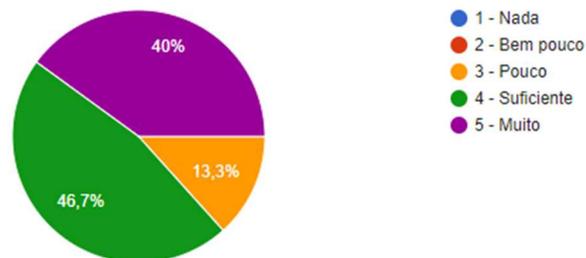
O formulário teve por objetivo, uma pesquisa censitária escolar, sobre os temas abaixo identificados, cujas descrições passa-se apresentar.

Depreende-se das respostas apresentadas, no Gráfico 3 (abaixo), que 86,7% concordam suficientemente ou mais que a democracia é a melhor forma de governo. Em contrapartida apenas 13,3% acreditam pouco nessa assertiva. Ou seja, a grande maioria dos jovens corrobora o entendimento de que a democracia é ainda a melhor forma de governo, em consonância com as pesquisas realizadas por outros autores, “[...] na verdade há um crescimento no número de indivíduos que não estão satisfeitos com o funcionamento da democracia, mas não deixaram de apoiá-la como melhor regime para seu país” (RUSSO, AZZI, FAVERI, 2018, p. 368).

### Gráfico 3 – Concordância do estudante com a afirmação “a democracia é a melhor forma de governo”.

A democracia é a melhor forma do governo. Até que ponto você concorda com essa frase.

15 respostas



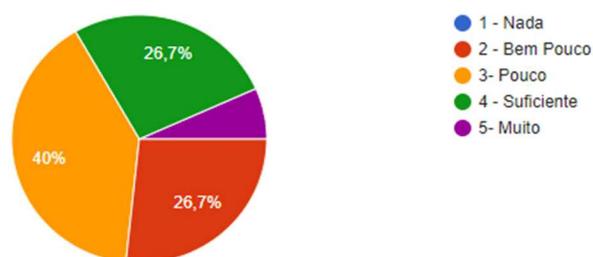
Fonte: elaboração da autora (2023).

Quando o assunto é preparação do jovem pela escola, para o exercício da cidadania, como pode ser visto no Gráfico 4 (abaixo), 66,7% opinaram que a escola prepara pouco ou bem pouco para esta formação cidadã.

### Gráfico 4 – Concordância do estudante com o papel da escola na formação do jovem para o exercício da cidadania.

Você concorda que a escola prepara o jovem para o exercício da cidadania ?

15 respostas



Fonte: elaboração da autora (2023).

Em consonância ao que já foi sistematicamente trabalho nos capítulos 2 e 3, a educação do Brasil não vem sendo conduzida para o fortalecimento e empoderamento do jovem cidadão.

Sobre isso, cita-se Santos (2018, p. 26-27):

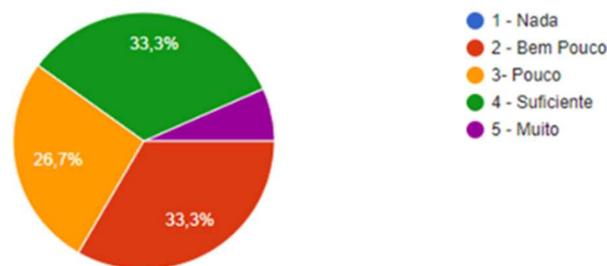
[...] para além da declaração vaga presente nos documentos normativos de orientação curricular (como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular ou os currículos assumidos pelos diferentes sistemas de ensino): os conteúdos e aprendizagens mais relevantes do campo da educação política para a cidadania são pouco presentes tanto nos livros didáticos quanto nas práticas pedagógicas empreendidas por professoras e professores ao longo da educação básica. Em que pese localizarmos, sobretudo nas disciplinas de história e sociologia, no ensino médio, uma discussão superficial que toca na história das instituições de Estado e na descrição mínima das institucionalidades políticas e das formas de participação convencional na democracia, o caminho percorrido ainda é curto e repleto de obstáculos.

O fato é que a educação precisa ser repensada a fim de que sejam realizadas iniciativas consistentes, capazes de realinhar o estudo para a formação da cidadania plena.

Gráfico 5 – Discussão sobre política no processo de educação escolar.

No seu processo de educação, você tem disciplinas que levam à discussão sobre política?

15 respostas



Fonte: elaboração da autora (2023).

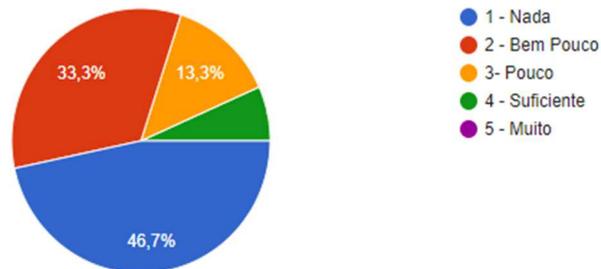
No que tange a disciplinas que levam a discussões sobre política, 60% compreende que na sua formação educacional o tema é pouco ou bem pouco abordado. Enquanto 33,3% consideram suficientemente discutido o tema. Vide Gráfico 5.

Alinhados à resposta precedente, os alunos compreendem, em sua maioria, que o ensino e a discussão sobre política são insuficientes, no âmbito escolar, demonstrando mais uma vez que os rumos da educação precisam ser reavaliados, para que haja efetivamente a construção de uma identidade eleitoral tendo em vista o próprio fortalecimento da democracia.

Gráfico 6 – Nível de conhecimento do estudante sobre ações da câmara de vereadores e do executivo de Laguna.

Qual o seu nível de conhecimento sobre as ações da câmara de vereadores e do executivo de Laguna

15 respostas



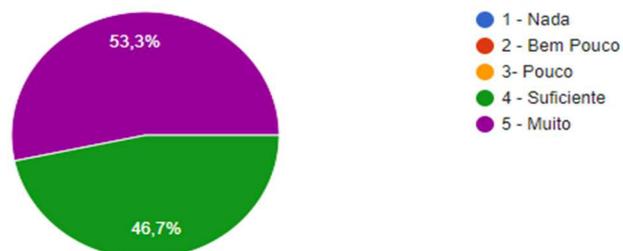
Fonte: elaboração da autora (2023).

Os participantes ao serem questionados sobre as ações da câmara de Vereadores de Laguna, 80% admitiram ter nenhum ou bem pouco conhecimento sobre suas atividades, e 13,3% informaram ter pouco conhecimento (vide Gráfico 6). Percebe-se que os jovens não têm buscado obter informações das atividades dos principais setores responsáveis em implementar políticas públicas no Município.

Gráfico 7 – Percepção do estudante sobre a importância do voto no processo eleitoral.

Qual a percepção que você tem sobre a importância do seu voto no processo eleitoral ?

15 respostas



Fonte: elaboração da autora (2023).

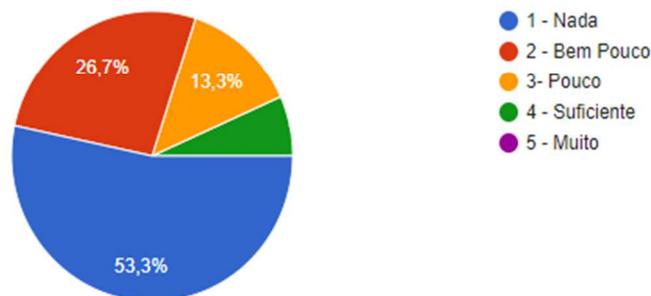
Já quando o assunto é a importância do voto, conforme Gráfico 7, 100% dos jovens pesquisados entendem a sua importância, seja suficiente ou muito, ou seja, a

importância do voto é algo empírico a todos os envolvidos, na pesquisa, o que demonstra que embora venha sendo constatado o afastamento do jovem do processo eleitoral, com destaque para o voto, eles compreendem a sua relevância. Torna-se mais uma vez necessário o questionamento, se os jovens acham tão importante o voto, por qual motivo que a maior parte deles opta em não votar?

Gráfico 8 – Frequência do estudante na participação de grupos ou organizações públicas ou privadas.

Por favor indique com qual frequência você participa de grupos ou organizações pública ou privadas ? Leve em consideração sua participação no último ano

15 respostas



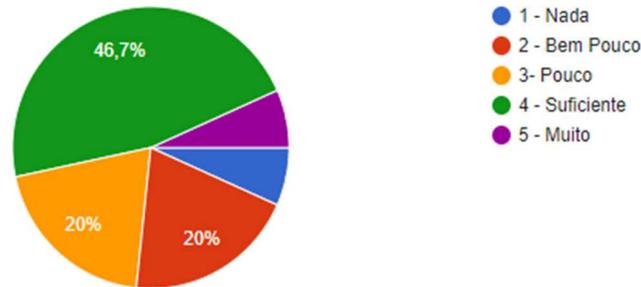
Fonte: elaboração da autora (2023).

Ao serem questionados sobre a participação em grupos ou em organizações públicas ou privadas, Gráfico 8, 53,3% declararam não participar de quaisquer tipos de grupos e apenas 13,3% disseram participar pouco. Estudos vêm demonstrando (ALENCAR, PARAISO, 2018) que, quanto maior o engajamento dos jovens em atividades de grupos, maior é a sua participação política, embasados no conceito de capital social. Essa expressão é definida como a capacidade de uma comunidade ou grupo social de colaborar tendo em vista a solução de problemas comuns, relacionados à vida em comunidade, confiança interpessoal e colaboração coletiva. “Um elevado capital social permite não apenas que as comunidades resolvam problemas de forma autônoma, como também que tenham uma maior capacidade de exercer controle social sobre as instituições políticas”. (ALENCAR, PARAISO, 2018 p. 69).

### Gráfico 9 – Compreensão do estudante sobre o processo eleitoral.

Qual compreensão que você tem acerca do processo eleitoral ?

15 respostas



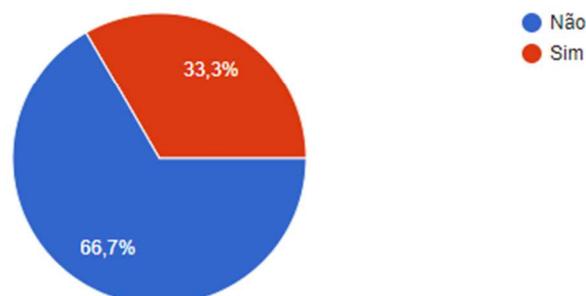
Fonte: elaboração da autora (2023).

No que tange ao processo eleitoral, pouco mais de 50% diz compreender suficiente ou muito como funciona o processo. Por outro lado, quase a metade dos participantes tem pouco conhecimento do processo eleitoral, havendo até mesmo uma parcela que disse não compreender nada. A informação trazida nesse Gráfico 9 (acima) é extremamente relevante e impactante, pois é importante levar em consideração que a resposta foi dada por jovens que já têm idade para participar do processo eleitoral, ou seja, fazer a inscrição eleitoral e votar.

### Gráfico 10 – Aceitação do estudante para participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do Município de Laguna.

Você aceitaria participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do município de Laguna

15 respostas



Fonte: elaboração da autora (2023).

Por fim, a última pergunta versava sobre o interesse do jovem em participação da segunda etapa desta pesquisa, um grupo para abordar e discutir questões sobre políticas públicas para jovens, sendo que, dos 15 participantes, apenas 4 disseram SIM. (Gráfico 10 acima).

Diante dos dados apresentados, percebe-se preliminarmente que, embora a pesquisa tivesse por um dos objetivos identificar a percepção dos jovens quanto a temas voltados para a democracia e cidadania, o que de certa forma foi alcançado, a pesquisa censitária trouxe outro dado extremamente relevante, o desinteresse dos jovens em participar de uma pesquisa diretamente relacionada a eles. De um total de aproximadamente 700 alunos matriculados no ensino médio, que contavam à época com a idade de 16 e 17 anos, apenas 2,7% participaram da pesquisa quantitativa.

Nesse sentido, os dados coletados acima mostram empiricamente que a realidade dos jovens de Laguna corrobora os dados estatísticos trazidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelas demais pesquisas trazidas nos capítulos deste trabalho. O jovem lagunense não vem se interessando pelas questões da coletividade. Embora a pesquisadora tenha motivado os jovens a participar, esclarecendo, inclusive, que um dos objetivos da pesquisa era apresentar um projeto ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina sobre a educação para a identidade eleitoral de jovens do ensino médio, no Município de Laguna, ela não conseguiu arregimentar uma quantidade considerável de jovens.

Os motivos que levaram os jovens a não participar daria ensejo talvez a uma nova pesquisa. Pode-se supor que a resistência em assinar os termos de consentimento e assentimento tenha sido um dos motivos, ou mesmo desinteresse; o mesmo desinteresse que leva o jovem a não exercer seu direito ao voto.

Quando se inicia uma pesquisa científica, o pesquisador não tem certeza de como será o resultado apresentado ao mundo acadêmico, os dados são coletados e percebidos e compreendidos pela consciência da pesquisadora, segundo a hermenêutica fenomenológica, para que se atinjam os objetivos propostos. A falta de interesse dos jovens em participar da pesquisa mostrou-se um dado extremamente relevante neste trabalho. Não se esperava tão baixa participação, no entanto, o fato é real e relevante no cruzamento da teoria com os dados práticos.

Em assim sendo, optou-se por realizar uma roda de conversa com os quatro jovens. A roda de conversa mostrou-se um procedimento metodológico mais eficaz, a

fim de compreender o pensamento desses jovens, que diferentemente dos outros quase 700, concordaram em conversar sobre a temática proposta<sup>15</sup>.

Para Sampaio *et al.* (2014, p. 1301),

As rodas de conversas possibilitam encontros dialógicos, criando possibilidades de produção e ressignificação de sentido – saberes – sobre as experiências dos partícipes. Sua escolha se baseia na horizontalização das relações de poder. Os sujeitos que as compõem se implicam, dialeticamente, como atores históricos e sociais críticos e reflexivos diante da realidade.

Os quatro jovens foram convidados a participar, a fim de que se pudesse compreender melhor o fenômeno apresentado. E, desta forma, chega-se à conclusão de que efetivamente existe uma total falta de interesse do jovem lagunense nas questões da coletividade.

#### 4.2 A RODA DE CONVERSA – UMA COMPREENSÃO

A roda de conversa com diferentes atores favorece a construção de uma prática dialógica em pesquisa, que possibilita o exercício de pensar compartilhado. Assim sendo, inicialmente, descreve-se o desenvolvimento da roda de conversa, em uma pesquisa de cunho qualitativo com três jovens estudantes que aceitaram participar dessa etapa da pesquisa.

A roda de conversa percorreu o percurso já devidamente descrito na metodologia.

Realizada a acolhida dos jovens pela pesquisadora e mediadora, iniciou-se a roda de conversa.

Foi explicado o tema da pesquisa e sugerido que cada um se apresentasse, pois não se conheciam. Destaca-se que, todos os jovens já trabalham informalmente, uma como cuidadora de crianças, outro auxiliando o avô no sítio, e o terceiro como garçom e pedreiro.

Feitas as apresentações, a pesquisadora iniciou a conversa falando da pequena participação dos jovens no processo eleitoral e na própria pesquisa.

---

<sup>15</sup> Quando elaborado o projeto de pesquisa, a proposta inicial, quanto à metodologia, era a realização de oito *focus group*, a serem realizados nas escolas dos jovens estudantes. No entanto, em decorrência de que, apenas quatro jovens, todos de escolas diferentes, se dispuseram a fazer parte da segunda etapa da pesquisa, os grupos focais restaram prejudicados.

Questionou-se, assim, na percepção dos jovens, qual teria sido o motivo da insignificante participação dos jovens na pesquisa. Diante da pergunta lançada, a aluna 1 iniciou: “É... eles não se importam porque eles não acham que é algo relativamente importante. Porque eles estão nem aí. É exatamente isso. Eles só não se importam exatamente com o que vai acontecer”.

O aluno 2 complementou:

É falta de interesse. A falta de interesse está muito grande também, e a figura do governo também não ajuda em nada. Porque por exemplo, na eleição passada teve muita aquela coisa dos idosos voltarem a votar. Campanhas na TV. Enquanto os jovens ainda tinha aquela coisa que eles podem votar só se eles quiserem. Não tinha esse apoio ou aquele incentivo.

Aluno 3: “Assim, eu não sei, eu fiz literalmente, eu fiz a pesquisa mesmo porquê tipo tu mandou a pesquisa, eu achei interessante, aí quando tu fala da conversa, eu pensei pô, eu vou conversar com pessoas diferentes do meu ciclo de amigos, né”?

Percebe-se que os alunos número 1 e 2 relataram que a falta de interesse do jovem é o principal motivo da negativa em participar da pesquisa, juntamente com a descrença pelo governo. À vista disso, as respostas vão ao encontro do que leciona o professo Augusto (2008, p. 161):

A nossa proposta é que o aparente alheamento dos jovens relativamente à política “do palácio” reflète, não um apoliticismo, mas um desencantamento/desconfiança relativamente aos mecanismos formais ou convencionais de integração política, que poderá resultar numa desinstitucionalização da ação política juvenil.

O aluno 2 argumentou que o desinteresse é generalizado em todos os sentidos, e que um dos fatores para ausência dos jovens, no processo eleitoral, decorre também da falta de campanhas, e que as campanhas que ocorrem deixam claro que o voto é facultativo, e, segundo sua visão, ocasionaria um desestímulo à participação. Segundo a aluna 1, a falta de campanhas ocorre propositalmente, pois não há interesse de que os jovens tenham conhecimento e questionem o sistema vigente.

Por conseguinte, percebe-se que campanhas realizadas poucos meses antes do fechamento do cadastro eleitoral, como exposto no capítulo 1, não surtem os efeitos desejados. Muito mais que estimular o jovem a realizar a inscrição eleitoral e a votar, é fundamental que esses jovens compreendam a importância desse ato, conhecendo como o processo funciona e como se dá o exercício da cidadania. Se o objetivo é a construção de uma sociedade onde os jovens se sintam inseridos e

queiram efetivamente participar, campanhas eventuais e de pequena duração não parecem surtir o efeito desejado.

Questionados sobre a realização da inscrição eleitoral, apenas o aluno 3 não havia feito. O Aluno 2 mencionou que realizou a inscrição assim que completou 16 anos, destaque para sua fala, que se inclui aqui na íntegra:

Fiz o título com dezesseis anos já. Primeira oportunidade eu fiz em março. Em novembro já tirei o título, o quanto antes, é porque eu acho um algo muito importante. Exercer a cidadania pra mim é algo muito importante. Quanto antes eu fizesse isso era melhor. Eu acho que todo mundo tem que ter esse direito, porque de um jeito ou de outro é a nossa voz lá dentro. Porque não adianta a gente reclamar de fulano sendo que a gente não faz nada contra ele ou a gente não faz nada que possa influenciar que outra coisa aconteça. Que haja mudança. Então eu acho que ficar em casa só falando que ah eu não gosto dele, mas eu não faço nada pra fazer ao contrário. Então eu não sou eu sou do mesmo tanto pior do que aquela pessoa. Então acho que exercer a cidadania é algo fundamental.

Diante dessa fala, expressada pelo aluno 2, percebe-se que há, em parcela dos jovens, o anseio de participar ativamente nas mudanças do país, e que o estereótipo de uma geração que “não quer nada com nada” deve e precisa ser reavaliado.

Sobre a democracia, os alunos pesquisados corroboram o resultado da pesquisa qualitativa, como sendo a melhor forma de governo. Em consonância com a doutrina, os jovens vêm se afastando da política institucionalizada, mas não da democracia. Os jovens veem na democracia o desejo de liberdade e autonomia, vinculada ao plano existencial e não ao plano político. (BARROS, 2018, p. 856).

Quando tratado sobre o estudo de política e a sua discussão, todos demonstraram ter algum conhecimento sobre esse tema, principalmente acerca da distinção de política como normativa que regula as relações em sociedade e a política partidária. Questionados se há na escola a abordagem do tema, os alunos mostraram-se frustrados com a pouca significância dada aos conteúdos relacionados à política. Tão somente o aluno 2, na disciplina de sociologia, no terceiro ano do ensino médio, teve o assunto abordado em sala de aula, destacando o bom desempenho da professora ao conduzir o tema.

Já quando questionados sobre a abordagem do tema política em família, percebe-se que o assunto ganhou notoriedade nas eleições de 2022, em decorrência da polarização entre esquerda e direita, característica desse pleito. Contudo, conforme relatado pelos participantes, as discussões sobre política não ocorrem no

dia a dia das suas famílias, exceto discussões pontuais após debates e às vésperas do processo eleitoral.

Ou seja, tanto as escolas quanto as famílias dos jovens que participaram da pesquisa, não abordam significativamente o tema. Fuks (2012, p. 90) questiona:

Quem ensina o conhecimento político para o jovem? A formulação da pergunta já dá uma pista quanto à resposta correta: a escola e os pais. Esses são os dois principais meios de transmissão do conhecimento político entre gerações. Mas as escolas e os pais são diferentes entre si. Alguns pais são mais escolarizados do que outros e algumas escolas oferecem melhores condições de acesso à informação política<sup>6</sup> do que outras. Portanto, aprende mais sobre política o jovem cujos pais têm alta escolaridade e aqueles que frequentam escolas que oferecem condições favoráveis para a aquisição de conhecimento político. Em geral, essas duas coisas caminham juntas, de tal forma que o jovem que tem pais com alta escolaridade também está matriculado nas escolas mais bem servidas de recursos informacionais.

Ao serem questionados sobre a influência que a família exerceu para a escolha dos candidatos, a aluna 1 disse que se sentiu pressionada pela família e, por vezes, ouviu frases do tipo: “não seja burra em votar em TAL fulano”, sendo que a posição da família influenciou na sua escolha, enquanto os alunos 2 e 3 acreditam que não, pois na própria família não havia consenso na escolha dos candidatos. Segundo o artigo científico publicado em 2008 pela Revista Psicologia Política, observou-se à época, que 70,6% dos jovens relatou não ter sofrido influência para escolha dos seus candidatos, e os que afirmaram ter tido influência (29,4%) citaram a família (80%) e os amigos (20%) como os responsáveis por esta. (BRASIL *et al*, 2008. p. 86).

Indagados sobre a importância do voto, os jovens mostraram-se unânimes em considerar sua extrema relevância, mas muito mais do que demonstrar a importância, refletiram sobre a necessidade do voto consciente. Criticaram escolhas baseadas, por vezes, em interesses pessoais ou mesmo como forma unicamente de se cumprir uma obrigação eleitoral. Houve destaque, conforme ressaltado por eles mesmos, dos direitos das minorias.

A aluna 1 posiciona-se:

Mas primeiramente a gente nunca deve pensar em só em si. Acho que a gente também tem que pensar nas minorias. Que é basicamente o que vai ser ajudado em si. Porque normalmente a gente tipo por exemplo eu sou uma pessoa tipo privilegiada, não sofro nenhum tipo de preconceito aqui, por exemplo, pessoas negras, por exemplo, sofrem. Então eu tenho que pensar nelas também.

Conforme depreende-se, os jovens que participaram da pesquisa caracterizam-se por uma forte consciência social e política. Acredita-se que, por apresentarem essa característica, sentiram-se motivados a participar deste trabalho.

No que diz respeito à participação em grupos, apenas um aluno afirmou que participa de um grupo extra escola. O aluno 2 informou participar de um grupo da sua igreja, e a aluna 1 disse ter participado de um grupo de reforço, na sua escola, no qual os alunos ajudavam os que precisavam de auxílio, no entanto, esse grupo não existe mais na escola.

A aluna 1 informou estar procurando grupos que envolvam ajuda para crianças, animais, limpeza da praia e outros, mas não encontrou nada em Laguna que se assemelhasse a isso. Sobre essa temática, há pesquisas que demonstram que jovens que realizam atividades em grupo, possuem mais participação política e engajamento cívico. (ALENCAR, PARAÍSO, 2018). O que talvez justifique o caso desses três jovens terem aceito participar da presente pesquisa.

Questionados acerca da escola estimular o aluno a participar do processo eleitoral, os alunos 1 e 3, compreendem que a escola não estimula, sendo relatado pela aluna 1 que, na sua percepção: “acho que simplesmente isso de não ouvir a gente e não falar sobre isso já até envolve um pouco sobre a política tipo, ensina a gente sobre isso, a gente não é ouvido, então a gente simplesmente não é motivado a dar a nossa opinião”.

Entretanto, o aluno 2 relatou que, na sua escola, estimula-se a participação dos jovens. São realizadas rodas de conversa e debatidos os assuntos afetos à política e ao processo eleitoral. Destacou ainda a existência, antes da pandemia, do grêmio estudantil, grupo de alunos eleitos para representarem os demais, inclusive nos conselhos de classe.

Quando abordados se os jovens podem estar se sentindo não ouvidos, o que poderia estaria ocasionando o desinteresse no processo, ambos os estudantes concordaram com isso, ou seja, quando não se é ouvido, não se tem porque reivindicar, conforme manifestado pela aluna 1. A posição apresentada pelos jovens corrobora alguns estudos que identificam a apatia como uma resposta ao sistema vigente.

Para Florentino (2008, p. 210), tomando a concepção weberiana sobre ação, “[...] a não-ação é também considerada uma ação social, na medida em que lhe é atribuído um sentido, uma razão para sua ocorrência”, considera que “[...] a rejeição à

política como uma opinião, na medida em que é uma ação escolhida entre outras. Trata-se mais da condição de ‘alheamento’ do que de ‘alienação’”. Nessa perspectiva, segundo a percepção dos alunos, pela razão de não se sentirem ouvidos, acaba inibindo a participação na escola, bem como, em outros segmentos políticos que eventualmente estejam envolvidos.

Já quando o assunto é identidade eleitoral, a aluna 1 define o termo como sendo a possibilidade de ser ela mesma, emitir suas próprias opiniões, sem se importar em discordar com a opinião alheia. Enquanto o aluno 3 compreende a identidade eleitoral como sendo a identidade brasileira.

O aluno 2 manifestou-se sobre sua compreensão de cidadania plena, como sendo o direito de ir e vir em igualdade de condições com todas as demais pessoas, tendo todos os seus direitos plenamente garantidos. Além do que, compreende que os conceitos de identidade eleitoral e cidadania plena se complementariam.

Quando o assunto levantado foi o papel da escola, na formação da cidadania plena, os jovens expressaram-se no sentido de que a escola não vem exercendo essa função, inclusive manifestaram uma insatisfação com a escola ao tratar os assuntos individuais de cada pessoa. Eles compreendem que a escola tem um papel na formação desse cidadão e necessita ter condições de auxiliar o aluno com os problemas que surgem no transcorrer do processo. Neste sentido é fundamental reconhecer que a educação precisa perceber o jovem em todas as esferas de sua vida, e auxiliar na formação, levando em consideração todas as suas dimensões, conforme lecionam Dittrich *et al.* (2016, p. 182):

[...] a construção do conhecimento contempla-se o constante reconhecimento e envolvimento do ser humano e seus enraizamentos familiares, sociais e ambientais. Considera-se a inteireza do ser, os processos de ordem e desordem, permitindo e mobilizando o fluxo dinâmico dos saberes envolvidos. Destaca-se o quanto os saberes estão conectados e a necessidade de mobilizar a criatividade à abertura para dinâmica de cuidado educativo estabelecendo uma teia de diálogos entre os conhecimentos e os multiversos professores e alunos.

Foram relatados pelos participantes alguns episódios na escola, que na percepção dos alunos, deveriam ter tido mais atenção por parte dos educadores, como por exemplo, alunos que possuíam notas medianas e depois de problemas familiares acabaram por reprovar de ano; aluno sem estrutura financeira e familiar que

necessitava de um olhar mais específico da escola; alunos com problemas de saúde etc.

Quando indagados sobre a individualidade, entendem que a tecnologia vem corroborando para os afastamentos das pessoas, e que, embora a tecnologia seja um recurso útil para desenvolvimento das potencialidades, se usada na dose errada, pode ser mais um fator de isolamento e dispersão estudantil. Merece ainda destaque o comentário do aluno 2:

E pelo que eu percebi, a tecnologia ela ressaltou mais ainda a desigualdade social e a desigualdade na infraestrutura das escolas, porque a escola particular, já tem essa lousa digital, já tem os tablets há algum tempo por causa, por causa que tem pra bancar, já escolas municipais e escolas estaduais e estaduais não conseguem por causa que falta infraestrutura, falta verba. Então ressaltar ainda mais essa diferença também, porque ter uma facilidade melhor de ensino e de aprendizagem claro que aquele aluno vai passar na frente daquele que não tem essa estrutura. Então acho que a tecnologia também veio pra mostrar que precisa sim mudar algumas coisas dentro das escolas estaduais e municipais. Que não só a escola que é particular tem que sempre estar na frente. Porque o estado e as escolas particulares não pode ficar enfileiradas? O que que impede? Eu acho que é esse incentivo.

Ou seja, ainda parece existir uma lacuna que separa o ensino público do privado, que é facilmente percebida pelos alunos envolvidos. Na oportunidade, ainda, o aluno 2 mencionou sobre outras dificuldades apresentadas; por ser estudante de uma escola piloto que já implementou o Novo Ensino Médio no ano de 2020, uma das disciplinas ofertadas no ano de 2022 foi cultura digital, no entanto, a escola não possuía equipamento de informática para realização da disciplina, ou seja, embora previstas 3 horas aula da disciplina por semana, os alunos não tinham acesso à qualquer tipo de tecnologia.

Por fim, ao serem questionados sobre o que representou a roda de conversa para eles, disseram:

Aluno 2:

Se tivesse mais pessoas, seria mais efetivo, na minha opinião. Porque ai mostraria mais visões, ainda maiores e distintas da minha. A visão dela já é uma visão de mundo diferente da dele, diferente da minha. E isso em qualquer um de nós. Então eu acho que se tivesse mais pessoas seria mais efetiva essa pesquisa, mas com as pessoas que já tem aqui eu já percebi que é muito diferente a visão de cada um de política por exemplo mas é muito importante pra gente mesmo modificar a nossa forma de pensar e de agir. Porque não é que a gente está sendo influenciado ou manipulado. A gente só está pegando a ideia dela ou dele, e usando pra ressaltar ou até modificar alguns pensamentos que a gente tinha errado ou certo. Então eu acho que oficinas de debates e palestras até mesmo são muito importantes pra

enriquecer também o conhecimento e até mesmo na hora de eu debater com uma pessoa eu não ficar só falando só abobrinha. E também saber o que eu estou falando porque anteriormente eu já tive pessoas que me proporcionaram esse tipo de conversa, conversa. Então eu acho que é muito importante.

Aluno 3:

Pra mim foi uma coisa muito legal, pra mim foi uma experiência muito boa, porque tipo pra mim foi sair da minha zona de conforto foi a melhor coisa que eu pude fazer hoje, foi tipo conversar com vocês dois, foi a melhor coisa que teve pra mim. Como se fosse tipo uma visão tipo de amigos diferentes de outras escolas.

Pesquisadora: Isso, são realidades bem diferentes, cada um de um cantinho da cidade, né!

Aluna 1:

Eu diria que talvez esperança, sabe? De que algo mude. Porque a gente pelo menos teve a oportunidade de vim aqui falar o que a gente pensa assim, sem ter um adulto dizendo que é certo ou errado e pronto, sabe? Então eu acho que talvez seja uma esperança de que realmente a nossa voz seja ouvida. Porque normalmente jovem é visto como inferior aos adultos, no quesito de opinião. Então é realmente esperança, assim isso já aconteceu várias vezes comigo, e eu vou falar alguma coisa e tipo, ah fica quieta, tu nem tem dezoito, nem sabe nada, várias vezes já aconteceu.

Percebeu-se o quão significativo foi para esses jovens a realização da roda de conversa. Os jovens querem poder falar, mas, mais que isso, querem se sentir ouvidos. Como descrito anteriormente, por não se sentirem ouvidos, faz com que, pouco a pouco, percam a vontade de se expressar e reivindicar, o que pode estar refletindo nos dados quantitativos trazidos na pesquisa.

Uma das preocupações do ensino médio é a sua função social, vinculada à formação do indivíduo em sociedade, enquanto cidadão. Parece que não vem cumprido os objetivos propostos na política educativa.

Ao realizar pesquisas com jovens, precisa-se compreender que cada um vem de uma realidade diferente, famílias, grupos etários, amigos, convivência social, escolas, espaços sociais economicamente valorizados da cidade e jovens que moram no interior de uma cidade já interiorana.

Como mencionam Ribeiro, Lânes e Carrano (2005, p. 8):

Assim, passou-se a empregar com certa frequência a expressão “juventudes” como forma de enfatizar que, ao se tratar de jovens, deve-se reconhecer que esses(as) constituem realidade plural e multifacetada. A expressão aparece em discursos públicos, textos e documentos variados da esfera governamental, acadêmica e da sociedade civil. Ainda que a simples utilização dessa expressão não garanta, por si só, a percepção da

complexidade das realidades vividas pelos(as) jovens, denota certo cuidado contra as generalizações que simplificam ao unificar o diverso e o desigual. O plural na referência à juventude é o reconhecimento do peso específico de jovens que se distinguem e se identificam em suas muitas dimensões, tais como as de gênero, cor da pele, classe, local de moradia, cotidianos e projetos de futuro.

Os jovens que participaram desta pesquisa são de origem simples e têm pretensões de crescimento e objetivos já muito bem delineados quanto ao futuro. Todos já trabalham e pretendem fazer o curso superior. Possuem uma família de apoio e demonstram uma considerável percepção social.

Diante das informações coletadas, comparando com alguns estudos formulados por outros pesquisadores, parece um tanto simplista atribuir à juventude a característica “apática”, pois, talvez, a crise cidadã seja reflexo de um fenômeno que atinge várias outras idades.

É importante considerar que os jovens que se propuseram a participar da pesquisa não representam numericamente um dado quantitativo mensurável, para conclusões gerais, em uma visão positivista acerca dos fatores que podem influenciar o afastamento de jovens do processo eleitoral. Apesar disso, fenomenologicamente, da forma como foi se constituindo esta pesquisa, um real fenômeno foi se mostrando na dinâmica processual do caminho percorrido metodologicamente. Tal fenômeno, na sua complexidade, mostrou-se na fala dos alunos participantes, em um substrato de ideias, emergidas frente às perguntas na roda de conversa. Tais ideias foram capazes de subsidiar os elementos necessários, para juntamente, com todo o arcabouço teórico construído, nos primeiros capítulos, viabilizar a necessidade de promoção de políticas públicas para os jovens do município de Laguna.

A baixa participação dos jovens na pesquisa tanto qualitativa quanto quantitativa, mostrou-se um dado relevante, seja da rede educacional pública ou privada, o interesse foi muito abaixo do esperado. Evidenciou-se uma falta de interesse geral dos jovens pela política e pelos políticos. Isso remete à necessidade de viabilizar políticas públicas educativas aos jovens a fim de que haja uma construção da identidade eleitoral, em busca da cidadania plena. Como foi possível verificar pela análise, a escola não vem conseguindo alcançar o objetivo de formar nos jovens a identidade eleitoral. Nos dizeres de Dahl (2001, p. 94):

[...] se as instituições destinadas à educação pública são fracas, resta apenas uma solução satisfatória: elas devem ser reforçadas, todos que acreditam em

metas democráticas são obrigados a buscar maneiras pelas quais os cidadãos possam adquirir a competência de que precisam.

Quando a aluna 1 diz que a roda de conversa representou para ela esperança de que algo mude, percebeu-se a necessidade de uma resposta efetiva aos jovens. Ficou demonstrado ao longo da pesquisa que se precisa urgentemente de políticas públicas voltadas aos jovens para uma formação de uma identidade eleitoral, e que somente a escola, por diversos fatores já demonstrados, não vem conseguindo realizar isso. Com efeito, surge alguns questionamentos: o que de fato está acontecendo na formação educacional do jovem? A escola perdeu seu papel de formar o jovem para o exercício da cidadania?

A Justiça Eleitoral Catarinense tem como missão: “Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia”. (BRASIL, 2023). É missão da Justiça Eleitoral catarinense garantir a legitimidade do processo eleitoral para fortalecimento da democracia. Em outros termos, a construção de uma identidade eleitoral coaduna-se com sua missão, pois não há que se falar em processo eleitoral legítimo, quando os sujeitos detentores desse poder não têm o conhecimento necessário de como o processo funciona.

Aranha (2012) assevera que, em uma significação mais geral, cidadania é a expressão concreta da democracia. Aqui, também se levanta algumas questões: o que realmente está acontecendo na Justiça Eleitoral articulada à educação do jovem para o seu exercício de direito e dever do voto? A Justiça Eleitoral está promovendo estratégias efetivas de inclusão dos jovens, para a compreensão do exercício da cidadania, na construção de sua identidade cultural, político-social, nos pleitos eleitorais? Essas são questões que perpassam por políticas públicas para o jovem eleitor.

Como disposto no capítulo 1, muito mais que campanhas esporádicas e de curta duração, a Justiça Eleitoral precisa se aproximar da sociedade, e a melhor forma, é através dos jovens. O que se propõe é que a Justiça Eleitoral dê o primeiro para uma mudança de paradigmas, nas escolas. O jovem bem informado será capaz de agir ativamente na sociedade em que vive. Faz-se necessário que o jovem seja chamado a atuar ativamente e, inclusive, seja um difusor de conhecimento na família e na sociedade.

Outro ponto a ser mencionado é que, com a construção de uma identidade eleitoral, há o fortalecimento da própria democracia, outra missão do TRESA. Quando os jovens se afastam do processo, seja por “alienação” ou “alheamento”, há um enfraquecimento da própria democracia. Dahl (2001, p. 93) leciona muito bem a respeito disso:

As oportunidades de adquirir uma compreensão esclarecida das questões públicas não são apenas parte de definição de democracia. São a exigência para se ter uma democracia [...]. É justamente por isso que os defensores da democracia sempre dão lugar privilegiado à educação – e a educação cívica não exige apenas a escola formal, mas também a discussão pública, a deliberação, o debate, a controvérsia, a pronta disponibilidade de informação confiável e outras instituições de uma sociedade livre.

A escola juntamente com a família são responsáveis pela formação cidadã do jovem. É necessário que se traga o assunto para debate em sala de aula, estimulando professores e alunos a desenvolverem uma cidadania crítica e ativa. Como dissertado no capítulo 2, o Brasil vem sofrendo há anos com um processo deficitário de construção de cidadania, embora a Constituição Federal traga os princípios necessários à construção de uma sociedade mais justa, e fundamentada na dignidade da pessoa humana, ainda há muito que ser feito.

Sugere-se, em razão disso, que a Justiça Eleitoral, através da sua Escola Judiciária Eleitoral, cuja finalidade é o “[...] desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política”, art. 1º, inciso II, (BRASIL, 2020c), proponha um projeto que viabilize a atuação da Justiça Eleitoral nas escolas, e assim, auxiliar a promoção de processos educativos, na construção da identidade eleitoral dos jovens estudantes. Para atingir tal desiderato, coloca-se o Cartório Eleitoral de Laguna, através de sua servidora, ora, pesquisadora, para implementar em caráter experimental o projeto nas escolas estaduais de Laguna.

Realizado o convênio Justiça Eleitoral e Secretaria da Educação de Santa Catarina, para execução do projeto, deve-se escolher, inicialmente, uma escola estadual do Município de Laguna, para funcionar como escola piloto.

Propõe-se que o início do projeto seja ainda neste ano (2023), por não ser ano eleitoral, permitindo maior disponibilidade dos servidores envolvidos. O projeto consistirá na realização de palestras e rodas de conversa com os alunos do ensino médio. A ideia é estimular o debate acerca dos temas propostos, não somente nos momentos de palestras e rodas de conversa, mas em outras disciplinas do currículo.

Desta maneira, será proposto aos professores que, em seus planejamentos, acrescentem temas capazes de contribuir para a formação da cidadania. Ou seja, todos os membros da escola, professores, coordenadores e diretores, serão chamados a participar neste processo de formação da construção da identidade eleitoral. E, assim, a cada discussão, tema abordado, fazer o aluno perceber que o exercício da cidadania relaciona-se a todas as áreas e a todas as disciplinas, e que o conhecimento deve ser produzido não em fragmentos, mas de forma conjunta e inter-relacionada.

O projeto deverá ser um trabalho essencialmente pedagógico e informativo, com o escopo de promover e estimular a cidadania, notadamente aos jovens do ensino médio, a partir de ações realizadas junto a instituições de ensino. Ainda, prestar orientações e auxiliar na promoção da aplicação, na prática, da legislação pertinente ao processo eleitoral, mais especificadamente a temas como cidadania plena, identidade eleitoral e democracia.

As palestras devem ocorrer durante todo o ano letivo, preferencialmente, quinzenalmente. Também será proposto a escolha dos membros de um grêmio estudantil, com realização de campanha eleitoral e eleição em urna eletrônica, momento em que serão abordados assuntos como propaganda eleitoral, corrupção eleitoral e a transparência das eleições, com demonstração da urna eletrônica e os seus sistemas de segurança.

Destaque-se ainda que, a execução do projeto deve ser colaborativa, envolvendo equipes, cujos membros conjugam esforços na consecução de um fim comum: a) integrativa, envolvendo professores, alunos, servidores da justiça eleitoral e, até mesmo, membros da comunidade externa, como os pais dos alunos; e b) multidisciplinar, envolvendo pessoas cuja formação, atividade profissional e interesses abranjam as diferentes disciplinas em que hoje se segmenta o trabalho escolar.

Os materiais a serem utilizados deverão ser produzidos e confeccionados pela Escola Judiciária do Estado de Santa Catarina, bem como ser responsável pela capacitação específica do servidor ou servidora palestrante.

Sugere-se, ao término do ano letivo, que seja feita a avaliação dos resultados através da reaplicação do formulário objetivo constante no anexo B, podendo-se verificar, quantitativamente, o quanto o projeto representou na construção da identidade eleitoral dos jovens participantes. E, diante dos dados apresentados, será

possível a readequação, se necessário, do projeto piloto, para que nos anos subsequentes atinja-se um maior número de escolas possíveis.

É verdade que os direitos sociais não estão ao alcance de todos, e existe uma lacuna grande entre os cidadãos fazem parte de um país, e que, de fato, a ausência de certos direitos culmina na formação de cidadãos incompletos, nos entanto, as instituições que compõem o Estado Democrático de Direito devem auxiliar na ressignificação de conceitos já ultrapassados e buscar, mediante os meios necessários (políticas públicas) minimizar tantas desigualdades.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa chega aos seus momentos finais, mas não se dá por finalizada. A construção até aqui conduzida utilizou muitos recursos, desde autores de livros e de artigos científicos a legislações do país, perpassando por roda de conversa com jovens e aplicação de um questionário objetivo, para, por meio de uma análise fenomenológica, perceber suas ideias acerca dos temas envolvidos.

Ao se afirmar que não houve uma finalização, tem-se por fito que, a partir dos resultados apresentados, abrem-se as possibilidades de se ampliar as reflexões, sobre questões tão relevantes, para a construção de uma sociedade com mais igualdade de condições e voltada para a formação de cidadãos críticos, comprometidos com o meio em que estão inseridos.

Mister destacar que as críticas trazidas, em relação ao processo de formação educacional, decorrem das carências e inadequações decorrentes de séculos de história, como ficou demonstrado nesta pesquisa. As mudanças de paradigmas são lentas e, assim sendo, é preciso o envolvimento de toda a sociedade.

Não se encontrou, no transcorrer do trabalho, uma resposta que pudesse solucionar todos os *déficits* na formação da construção da identidade eleitoral, mas foi possível identificar alguns elementos que podem contribuir para amenizar as carências apresentadas.

A realização desta pesquisa não foi tarefa fácil, pois, quando inicialmente idealizada, não se tinha a real dimensão da complexidade do tema envolvido. *A priori*, acreditava-se que a maior dificuldade estaria na tabulação de muitos dados numéricos e na análise fenomenológica dos pensamentos de muitos jovens dispostos a participar da pesquisa prática. Contudo, surpreendentemente, a pequena aceitação de participar da parte prática da pesquisa, revelou-se um dado extremamente relevante, a corroborar todo o arcabouço teórico até aquele momento. Foi preciso reavaliar a metodologia e compreender de forma sistêmica o fenômeno apresentado: a baixa adesividade à pesquisa que, na verdade, confirmou a realidade social que hoje se vivencia.

Embora os caminhos percorridos não tenham sido lineares, mostraram-se extremamente gratificante. Ao tentar compreender os motivos que vêm levando os jovens a se afastar do processo eleitoral, constatou-se que o afastamento é apenas

um dos problemas, diante de tantos outros que envolvem a sociedade brasileira. A desigualdade social que assola grande parte das famílias, somada à educação formal deficitária, contribui significativamente para a ineficácia na formação do cidadão pleno.

Diante disso, questiona-se, como promover processos educativos para a construção da identidade eleitoral dos jovens, para a cidadania plena? O discurso neoliberal influenciou diretamente o sistema educacional dos países ditos subdesenvolvidos, preponderando a meritocracia e a responsabilidade individual de cada um, então, a finalidade da educação passa a ser a formação individual baseada nas competências voltada para o mercado de trabalho capitalista, e a formação do cidadão consciente e preocupado ganha cada vez menos espaço nas prioridades educacionais.

Nesse ponto de vista, infere-se que a educação e os processos de construção do conhecimento influenciam diretamente a maneira de ser, viver e conviver. Contudo, segundo Maturana (1998), há muita diferença da educação competitiva voltada para o mercado de trabalho e a educação cidadã voltada para o outro, focada no desenvolvimento pessoal, com todas as suas complexidades e com olhar direcionado ao outro.

Desta forma, os processos educativos precisam ser ressignificados, a educação do futuro precisa necessariamente perpassar pela formação complexa do indivíduo, em todas as suas dimensões. Faz-se necessário uma mudança de paradigmas na formação educacional, *i.e.*, não deve a educação continuar servindo aos interesses do neoliberalismo, formando jovens tão somente para o mercado de trabalho, focado no mundo do capital, com vistas ao aumento de sua produtividade e de sua *performance*.

Os processos educativos devem perpassar necessariamente pela formação de seres humanos, em todas as suas complexidades e por todas as suas dimensões. As disciplinas devem ser compreendidas e trabalhadas de forma que se tenha compreensão do todo, a fim de que não se constituam quebra-cabeças ininteligíveis, pois “[...] a incapacidade de organizar todos estes saberes dispersos conduz a atrofia da disposição mental natural de contextualizar e de globalizar”. (MORIN, 2011, p. 39).

Inicialmente, descreveu-se sobre a participação dos jovens de 16 e 17 anos, no processo eleitoral, constatando-se que, a cada ano, mais jovens vêm deixando de participar do processo eleitoral. Estima-se que, atualmente, em Laguna,

aproximadamente mais de 50% dos jovens ainda permanecem afastados voluntariamente do processo eleitoral.

Na pesquisa, alguns fatores mostraram-se relevantes para o constante e crescente afastamento desses jovens. A modernidade líquida, termo cunhado pelo sociólogo Zigmunt Bauman (2001), é, sem sombras de dúvidas, o reflexo da sociedade atual, também denominada sociedade líquida pelo autor. Os indivíduos e as relações entre eles e as instituições não têm mais uma forma rígida, definida e duradora. Há uma constante mudança, nada é feito para durar, ou melhor, a duração limita-se ao tempo necessário da satisfação individual, o coletivo cede espaço às necessidades individuais, conseqüentemente, a juventude é reflexo dessas mudanças. Há uma prevalência considerável dos interesses individuais em detrimento dos coletivos.

A descrença dos jovens nas instituições e nos poderes instituídos é também um dos fatores que vêm culminando no desinteresse pelo processo eleitoral. Escândalos de corrupção, envolvendo diversos órgãos ligados ao governo e demais poderes e falta de soluções para diversos problemas sociais e econômicos da contemporaneidade podem levar o jovem ao afastamento.

Discorreu-se, também, sobre o papel do próprio Tribunal Superior Eleitoral e a ausência de campanhas sistemáticas, duradouras e efetivas para esclarecimento e chamamento à participação dos jovens no processo eleitoral.

Enfim, pressupôs-se a possibilidade de a formação dos jovens pelas instituições escolares estar influenciando a inércia democrática. A educação, a partir dos anos 90, recebe forte influência do neoliberalismo, passando a considerar a aprendizagem como processo de formação do capital humano para as necessidades do mercado capitalista.

Nesse sentido, foi possível, no segundo capítulo, apresentar os fundamentos da educação básica, no decorrer da história, no que se refere à formação do sujeito para o exercício da cidadania.

Os direitos são conquistas que vão sendo realizadas historicamente, a cada evoluir da sociedade e conforme suas necessidades vão crescendo em abrangência e em profundidade, até que se efetivamente se consolidem.

Percebe-se que houve um avanço significativo quanto à educação e à cidadania, considerando desde o Brasil Colônia até os dias atuais. Os níveis de analfabetismo de hoje, embora ainda sejam altos, melhoraram muito em comparação

aos 98% do passado. A educação escolar era privilégio de uma pequena minoria, pois havia interesse em se manter a estratificação social, sendo o ambiente escolar um instrumento de reforço das desigualdades.

Percebeu-se que os direitos referentes à educação foram sendo agregados paulatinamente. No transcorrer das publicações das Constituições e, por vezes, restringidos também. No entanto, foi com a Constituição Federal de 1988, chamada também de Constituição Cidadã, por ter sido responsável pelo processo de redemocratização do país, que foram retomados e formalizados diversos direitos sociais e políticos.

A constituição do Brasil, como um Estado Democrático de Direito, tendo como fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana, previstos expressamente na Carta Magna, garante mais que direitos formalmente constituídos em um documento escrito. O Estado Democrático exige que os direitos sejam materialmente implementados, tornando-se um princípio axiológico e fundante do próprio Estado.

Ao mencionar no caput do art. 1º que a cidadania é um fundamento do Estado Democrático Brasileiro, é necessário compreender que a cidadania é um fim a ser alcançado por todos, porque todos são iguais, e a conquista da cidadania refere-se não mais a questões envolvendo nacionalidade, indo muito além de um conceito engessado até então vigente.

Nesse diapasão, a CF/88 coloca a educação como um valor até então não vislumbrado, sendo prevista inclusive expressamente a educação como um objetivo determinado, qual seja, “[...] pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988).

É fato que a educação tem por um dos objetivos o preparo para o exercício da cidadania e, como já mencionado, não uma cidadania formal, mas material, uma cidadania plena, que consiste na combinação de liberdade, participação e igualdade para todos. (CARVALHO, 2002). Mister compreender que, hermeneuticamente, a a Constituição Federal, ao mencionar a igualdade para todos, prevê também a igualdade material, igualdade de condições, de oportunidades. Torna-se fundamental, compreender que a igualdade para todos deve estar fundamentada na equidade, ou seja, há diferenças que devem e precisam ser consideradas para garantir a igualdade.

À vista disso, a educação de qualidade deve ser um direito de todos e deve atender a tríada: dignidade da pessoa humana, cidadania e democracia. Em outras

palavras, a educação formal deve possibilitar ao jovem sua formação, nas suas múltiplas dimensões.

A cidadania plena uma vez efetivamente implementada é um recurso de transformação social, para a busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Contudo, o processo de formação educacional dos jovens estudantes parece estar ainda a serviço do sistema capitalista, voltado para o mercado de trabalho, e como um recurso de estabilização funcional.

O discurso neoliberal influenciou diretamente o sistema educacional dos países ditos subdesenvolvidos, preponderando a meritocracia e a responsabilidade individual de cada um. O Estado torna-se menos responsável pela formação do cidadão consciente e preocupado com o coletivo, já que a educação centra-se na formação individual, em desenvolver competências que atendam o mercado de trabalho capitalista.

No terceiro capítulo, discorreu-se sobre o conceito de identidade eleitoral para o exercício da cidadania plena. Conforme apresentado, no respectivo capítulo, a identidade é algo a ser construído ao longo da existência do sujeito. O jovem pode assumir várias identidades ao longo de sua existência, como parte do próprio processo de sua constituição. E, assim sendo, pode-se verificar a existência de diversos tipos de identidade, a cultural, a social, política, eleitoral etc.

A identidade é um conjunto de características que identifica um sujeito, mas vai muito além disso, está vinculada a ideia de pertencimento e exclusão. Quando o jovem adota uma certa identidade, exclui outras possíveis (SILVA; HALL; WOODWARD, 2004). Assim, a pequena participação dos jovens no processo eleitoral demonstra que a exclusão da identidade eleitoral foi a que sobrepôs diante de outras que assumiram.

Desta forma, compreende-se que a cidadania plena está necessariamente imbrincada ao conceito de identidade eleitoral. A formação da construção da identidade eleitoral perpassa pela necessidade da formação cidadã do jovem. A identidade é um processo e, como tal, a identidade eleitoral é algo a ser formada, seja nos ambientes escolares, na família, ou na sociedade em que o jovem está inserido.

No quarto capítulo, por meio de um formulário objetivo e da roda de conversa, foi possível identificar a percepção dos jovens entre 16 a 17 anos sobre a cidadania plena e processo eleitoral.

A parte prática da pesquisa revelou-se a maior dificuldade do presente trabalho. Embora muito bem aceita nas escolas visitadas, constatou-se que não houve um

efetivo empenho por parte dos órgãos diretivos das escolas para a participação dos alunos. Talvez em decorrência da sobrecarga das atividades do dia a dia, no âmbito de uma direção escolar, os gestores não tenham dispensado um mínimo de tempo necessário para enfatizar a importância que o tema requeria.

A Lei Geral de Proteção de Dados e a necessidade na coleta de assinaturas nos termos de consentimento e assentimento, certamente, também dificultaram consideravelmente a participação dos jovens, pois, além do seu interesse em participar da pesquisa, fez-se necessário o consentimento por escrito dos pais ou responsáveis, mostrando-se ser mais um obstáculo à adesividade à pesquisa.

A quantidade de jovens participantes desta pesquisa não representa numericamente uma amostra significativa para chegar a conclusões gerais, mas um real fenômeno foi se mostrando na dinâmica processual do caminho percorrido metodologicamente. A fala dos alunos, juntamente com todo o arcabouço teórico construído nos capítulos iniciais, demonstraram a necessidade de promoção de políticas públicas para os jovens do Município de Laguna.

Diante disso, fica o questionamento, a educação, no Brasil, vem atendendo a quais propósitos? O que está garantido no texto constitucional, como preparar o jovem para o exercício de uma cidadania plena, está sendo implementado? Nesta pesquisa, não se pretende esgotar o assunto, porém, muito mais que respostas, é preciso fomentar as discussões e propor alternativas.

O realinhamento nos rumos da educação é condição necessária para essa mudança de paradigmas, como trabalhado em detalhes no primeiro capítulo, não há só um motivo para que o jovem esteja se afastando, mas é a educação o caminho necessário para a transformação ideológica.

No entanto, os percursos a serem seguidos são tortuosos e penosos, mas essenciais para o próprio fortalecimento da democracia. A baixa participação dos jovens eleitores, no processo eleitoral, nada mais é que o resultado colhido após anos de ausência de formação efetiva, na construção cidadã.

E, considerando que a educação, no âmbito escolar, é de responsabilidade de todos, as instituições democráticas devem também ter como um dos seus objetivos o auxílio na implementação de processos educativos, em busca da construção da identidade eleitoral.

Isso posto, sugere-se que a Justiça Eleitoral assuma a vanguarda dessa mudança paradigmática. Compreendendo que, embora, a Justiça Eleitoral tenha

sofrido críticas e questionamentos desprovidos de embasamento factual, nas últimas eleições, ainda se mantém como uma instituição confiável frente à sociedade brasileira. E, de posse dessa respeitabilidade construída há mais de 25 anos<sup>16</sup>, a Justiça Eleitoral precisar ir às escolas, aproximar-se da sociedade, dos pais e alunos e, juntamente com outras instituições, iniciar uma real mudança, para que os jovens estudantes construam uma identidade eleitoral. Faz-se necessário que se desenvolvam ações para que o jovem cidadão sinta-se parte do processo, responsável pela mudança e comprometido. É preciso auxiliar na construção da identidade eleitoral do jovem estudante.

Como servidora da Justiça Eleitoral e pesquisadora, o presente trabalho permitiu-lhe um olhar diferenciado quanto à realidade trazida pelos números. Os dados quantitativos revelaram a baixa participação dos jovens no processo eleitoral e na própria pesquisa, mas as rodas de conversa permitiram um outro olhar sobre os jovens, que querem ser ouvidos e que têm muito a dizer, porém, para isso, precisam ser enxergados como seres humanos pela instituição escolar, pela família, por outras instituições e por toda sociedade.

E, quando se compreende que a missão da Justiça Eleitoral e de seus servidores é garantir a legitimidade do processo eleitoral, passa necessariamente pela construção de uma identidade eleitoral do jovem, cuja consequência será o próprio fortalecimento da democracia. Desta forma, estar-se-á mais próximo de garantir a cidadania plena a todos os seres humanos.

---

<sup>16</sup> O ano de 1996 é um marco na história da informatização do processo eleitoral brasileiro, quando eleitores de 57 cidades tiveram o primeiro contato com a urna eletrônica. Nas Eleições Municipais de 1996, os votos de mais de 32 milhões de brasileiros – um terço do eleitorado da época – foram coletados por cerca de 70 mil urnas eletrônicas. (BRASIL, 2021).

## REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Camila C. de. PARAISO, Rafael. Educando para a cidadania: a escola como espaço central na formação política. Rev. **Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 17-31, jul./dez. 2018. Disponível em: [https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista\\_parlamento\\_e\\_sociedade\\_v6\\_n11.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista_parlamento_e_sociedade_v6_n11.pdf). Acesso em: 03 fev. 2023.
- ALVES, José Eustáquio Diniz. A redução do eleitorado jovem no Brasil. **EcoDebate**, 11 abr. 2022. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2022/04/11/a-reducao-do-eleitorado-jovem-no-brasil/>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil**. São Paulo: Moderna, 2002. [livro eletrônico]
- ARISTÓTELES. **A política**. Tradução do grego por Nestor Silveira Chaves – 2ª Ed. Revisada – Bauru – SP: EDIPRO 2009.
- AUGUSTO, Nuno Miguel. A juventude e a(s) política(s): desinstitucionalização e individualização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 81, p. 155-177, 2008
- AZEVEDO, Fernando. **A cultura brasileira**. 3. ed. vol. II. São Paulo: Melhoramentos, 1953.
- BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: Realidade hoje e expectativas futuras. Tradução de Sofia Fan. Estudos Assinados. **Estudos Avançados**. 3 (7), dez., 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/yvtmjR7MGvYKjPDGPgqBv6J/?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- BARBOSA, Oriana Piske de A.; SARACHO, Antonio Benites. Estado Democrático de Direito – Superação do Estado Liberal e do Estado Social. **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)**. Artigos, 2018. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/estado-democratico-de-direito-superacao-do-estado-liberal-e-do-estado-social-juiza-oriana-piske>. Acesso em: 02 fev. 2023.
- BARROS, Antonio Teixeira de. Juventude e poder político local: a percepção e o discurso de jovens sobre as eleições municipais de 2016. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 33, n. 03, p. 849–886, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/22208>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 9. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, São Paulo, n. 33, p. 5-16, ago. 1994. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-64451994000200002>. Acesso em: 21 mar. 2022.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação em direitos humanos: de que se trata? *In*: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite. (org.) **Formação de Educadores**: desafios e perspectivas. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 2003.

BERARDI, Regina Celli Marchesini. Os objetivos constitucionais de preparo para o exercício da cidadania ativa em contexto de declínio do cidadão participativo no Estado Democrático de Direito. **Saber Humano**, Restinga Sêca/RS. v. 5, n. 7, p. 171-188, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://saberhumano.emnuvens.com.br/sh/article/view/81/117>. Acesso em: 22 dez. 2022.

BETIM, Felipe. Campanha “anti-doutrinação” contra professores eleva estresse em sala de aula. **El País**. Brasil. São Paulo, 19 maio 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/14/politica/1557790165\\_316536.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/14/politica/1557790165_316536.html). Acesso em: 21 mar. 2022.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2005.

BONAMIGO, Rita Inês Hofer. **Cidadania**: considerações e possibilidades. 1999. Dissertação (Mestrado em Direito). Curso de Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

BONETE, Wilian Junior. O conceito de identidade em perspectiva: as contribuições de Jörn Rüsen, Claude Dubar e Stuart Hall para a pesquisa sobre a formação de professores de História. **CLIO: Revista de Pesquisa Histórica**, Recife. (Online), vol. 40, jan./jun., 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/251078>. Acesso em: 02 fev. 2023.

BOSI, Alfredo. Cultura Brasileira. *In*: MENDES, Durmerval Trigueiro. (Coord.). **Filosofia da Educação Brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.

BRASIL. [Constituição (1824)] **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Rio de Janeiro, RJ: Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm) . Acesso em: 14 out. 2022.

BRASIL. Lei de 15 de outubro de 1827. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Rio de Janeiro, RJ: Secretaria de Estado dos Negócios do Império, 1827.

BRASIL. **Lei Saraiva. Decreto nº 3.029/1881, de 09 de janeiro de 1881.** Reforma a legislação eleitoral. Rio de Janeiro, RJ: Secretaria de Estado dos Negócios do Império, 1881. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3029-9-janeiro-1881-546079-publicacaooriginal-59786-pl.html>. Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 200-A de 8 de fevereiro de 1890.** Promulga o regulamento eleitoral. Rio de Janeiro, RJ: Governo Provisório, 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-200-a-8-fevereiro-1890-516313-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 02 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1891)] **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891.** Rio de Janeiro, RJ Congresso Nacional Constituinte, 1891. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm) . Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 426 de 7 dezembro de 1896.** Manda observar, nas eleições federaes, o disposto no art. 6º da lei n. 248, de 15 de dezembro de 1894, sempre que se dê o caso previsto no § 2º do art. 43 da de n. 35, de 26 de janeiro de 1892, e dá outras providencias. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1896. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-426-7-dezembro-1896-540240-norma-pl.html>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 21.076 de 24 de fevereiro de 1932.** Decreta o Código Eleitoral. Rio de Janeiro, Presidência da República, 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 01 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro, Presidência da República, 1934. Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.** Rio de Janeiro, Presidência da República, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm). Acesso em: 15 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.** Rio de Janeiro, Presidência da República, 1946. Disponível

em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1968. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-05-68.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. **Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969**. Institui a pena de banimento do Território Nacional para o brasileiro que se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à Segurança Nacional e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-13-69.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-13-69.htm). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969**. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1969c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/del0898.htm#:~:text=DECRETO%20LEI%20N%C2%BA%20898%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%201969.&text=Define%20os%20crimes%20c%20ontra%20a%20julgamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0898.htm#:~:text=DECRETO%20LEI%20N%C2%BA%20898%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%201969.&text=Define%20os%20crimes%20c%20ontra%20a%20julgamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. **Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20para%20graus%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm#:~:text=LEI%20No%205.692%2C%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201971.&text=Fixa%20Diretrizes%20e%20Bases%20para%20graus%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs). Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978**. Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1978. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6620-17-dezembro-1978-365788-norma-pl.html>. Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 04 out. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. (LDB). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 03 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.684 de 12 de junho de 2008**. Altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm). Acesso em 21 mar. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **O sistema eleitoral brasileiro**. Brasília, DF: TSE, 2009. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/o-sistema-eleitoral-brasileiro-2-ed.pdf>. Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **TSE confirma resultado para prefeito em Pescaria Brava (SC)**. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2017a. Disponível: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Outubro/tse-confirma-resultado-para-prefeito-em-pescaria-brava-sc>. Acesso em: 21 out 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Pesquisa qualitativa e quantitativa jovens 16 a 20 anos 2017**. Brasília, Tribunal Superior Eleitoral: DF, 2017b. Disponível em: [http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3510/2017\\_pesquisa\\_qualitativa\\_quantitativa.pdf?sequence=1&isAllowed=y:%20Dispon%C3%ADvel:%2004.10.2021](http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/bitstream/handle/bdtse/3510/2017_pesquisa_qualitativa_quantitativa.pdf?sequence=1&isAllowed=y:%20Dispon%C3%ADvel:%2004.10.2021)). Acesso em: 02 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: DF, Presidência da República, 2017c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: a educação é a base**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Idosos indicam caminhos para uma melhor idade. **Agência IBGE Notícias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.615 de 19 de março de 2020**. Estabelece, no âmbito da Justiça Eleitoral, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19), e garantir o acesso à justiça neste período emergencial. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2020a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2020/resolucao-no-23-6152-de-19-de-marco-de-2020>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Agência IBGE Notícias**. PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio#:~:text=No%20Brasil%2C%20a%20propor%C3%A7%C3%A3o%20de,4%25%20entre%202018%20e%202019>. Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.620, de 9 de junho de 2020**. Dispõe sobre a estrutura, o funcionamento e as competências das Escolas Judiciárias Eleitorais. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2020c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2020/resolucao-no-23-620-de-9-de-junho-de-2020>. Acesso em: 02 jan. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas do eleitorado** – por sexo e faixa etária. Brasília: DF, 2021a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>. Acesso em: 02 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa. **Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/laguna/panorama>. Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL, Júlia *et al.* Participação política entre adolescentes em situação eleitoral de voto facultativo. **Psicologia Política**. vol. 8. n. 15. pp. 79 - 92. jan./jun. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v8n15/v8n15a06.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023

BRAYNER, Flávio. Da criança-cidadã ao fim da infância. **Educação & Sociedade**, Campinas, ano XXII, n. 76, out., p. 197-211, 2001.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Estado, Estado-Nação e formas de intermediação política. **Lua Nova**, São Paulo, p. 155-185, 2017.

CANDIDO, Joel J. **Direito eleitoral brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Edipro, 2008.

CARLOS, Nara Lidiana Silva Dias; CAVALCANTE, Ilane Ferreira; MEDEIROS NETA, Olívia Moraes de. A educação no período da ditadura militar: o ensino técnico profissionalizante e suas contradições (1964-1985). **Trabalho Necessário**. Niterói, ano 16, n. 30, p. 83-108, 2018.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CARVALHO, Marcelo; CORNELLI, Gabriele (org.). **Filosofia e formação**. Cuiabá, MT: Central de Texto, 2013. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401646/1/Filosofia%20e%20forma%C3%A7%C3%A3o\\_Vol\\_1.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401646/1/Filosofia%20e%20forma%C3%A7%C3%A3o_Vol_1.pdf). Acesso em: 06 out. 2021.

CASTRO, Flávia Lages de. **História do Direito Geral e Brasil**. 8. ed. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2010.

CASTRO, Mariana. Por ausência de políticas públicas de educação, analfabetismo volta a crescer no Brasil. **RBA Rede Brasil Atual**, Educação, São Paulo, 2022. (não paginado). Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/educacao/analfabetismo-volta-a-crescer-e-expoefalta-de-politicas-publicas-de-educacao/>. Acesso em: 02 fev. 2023.

CIAMPA, Antonio da Costa. **Identidade**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COMPARATO, Fábio Konder. A nova cidadania. **Revista Lua Nova**, São Paulo. abr. 1993. (não paginado). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Lb8znMnZ7DzYsgLCDVM3G7w/?lang=pt>. Acesso em: 02 fev. 2023.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea**: uma análise teórica. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2018.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa – escolhendo entre cinco abordagens**. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014.

CUNNINGHAM, Frank. **Teorias da democracia**. Uma introdução crítica. Porto Alegre: Arrmed, 2009.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação básica no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 23, n. 80, set., p. 168-200, 2002.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. Título original: On democracy.

DARÉ, Patricia Kozuchovski. **A definição das políticas públicas educacionais brasileiras a partir do discurso neoliberal**. 2019. 183 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Curso de Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/215082/PICH0217-T.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>. Acesso em: 06 out. 2021.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, 1789. Universidade de São Paulo: Biblioteca Virtual de **Direitos** Humanos, 2015. Disponível em : <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-antiores-%C3%A0-cria%C3%A7%C3%A3o-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-at%C3%A9-1919/declaracao-de-direitos-do-homem-e-do-cidadao-1789.html>. Acesso em 25 out. 2021.

DITTRICH, Maria Glória. La creatividad desde la teoria del cuerpo-creante. *In*: TORRE, Saturnino de la; MAURA, Maria Antonia Pujol (Orgs.). **Creatividad e innovación**. Enseñar e investigar con otra conciencia. Homenagem a Edgar Morin. Dr. Honoris Causa por la Universidad de Barcelona. Madrid:Editorial Universitas, S.A. 2010.

DITTRICH, Maria Glória *et al.* Mãos de Vida na prática educativa: a roda da saúde no círculo transdisciplinar de saúde integral. **Revista Polyphonia**, Goiânia, v. 27, n. 1, p. 173-191. 15 jul. 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5216/rp.v27i1.42294>. Acesso em: 25 out. 2021.

FARIA, Fernando de Castro. **Democracia e Partidos em Crise**: A busca por respostas. Curitiba: Íthala, 2020.

FERREIRA FILHO, Manoel G. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva. 1988.

FERRARO, Alceu Ravanello. Analfabetismo no Brasil: desconceitos e políticas de exclusão. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 22, n. 01, p. 111-126, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10086/9311.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2022.

FERRARO, Alceu Ravanello. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse? **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 273-289, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/tg4j5WkmPT5Ffp4TXk3j79d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2022.

FERREIRA JR. Amarildo. **História da Educação Brasileira**: da Colônia ao século XX. São Carlos: EdUFSCar, 2010.

FERRETI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**. 32 (93), p. 25-42, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/?lang=pt> . Acesso em: 06 jan. 2023.

FERRETI, Celso João; SILVA, Mônica Ribeiro da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória nº 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p. 385-404, abr.-jun., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00385.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2023.

FGV Social. Centro de Políticas Sociais. **Jovens – Projeções Populacionais**. jun. 2021. disponível em: <https://cps.fgv.br/pesquisas/jovens-projecoes-populacionais-percepcoes-e-politicas-publicas> Acesso em: 01 dez. 2021.

FLORENTINO, Renata. Democracia Liberal: uma novidade já desbotada entre jovens. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 1, jun., p. 205-235, 2008.

FUKS, Mário. Atitudes, cognição e participação política: padrões de influência dos ambientes de socialização sobre o perfil político dos jovens. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 18, n. 1, p. 88 - 108, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762012000100005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762012000100005&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 31 maio 2017.

FURTADO, Marcelo Gasque. **A formação do cidadão conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

GOMES, José Jairo. **Direito eleitoral**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. Trad. Paulo Geiger. São Paulo: Companhia da Letras, 2018.

HOBBSAWM, Eric J. **E era das revoluções**. Tradução Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel. São Paulo: Paz e terra. 25. ed., 1977.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa**. O neo-liberalismo em ataque ao ensino público. Tradução Mana Luiza M. de Carvalho e Silva. Londrina: Editora Planta, 2004.

LIMA, Maria Eliene; MENEZES JUNIOR, Antônio da Silva; BRZEZINSKI, Iria. Cidadania: sentidos e significados. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 8, n. 10, p. 69935-69949, oct., 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/53621/39819>, Acesso em: 21 ago. 2022.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MANNHEIM, Karl. O problema da juventude na sociedade moderna. In: BRITO, Sulamita de. (Org.). **Sociologia da Juventude**, I. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. p. 69-94.

MARCHAND, Patrícia. Os impactos da nova reforma do Ensino Médio. **Jornal da Universidade** (UFRGS). 16 fev. 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/os-impactos-da-nova-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em: 21 ago. 2022.

MASTRODI, Josué; AVELAR, Ana Emília Cunha. O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 17, n. 33, p. 3-27.- jul./dez., 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15600/2238-1228/cd.v17n33p3-27>. Acesso em: 21 nov. 2021.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Tradução: José Fernando Campos Fortes. - Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998. Disponível em: <http://fvcb.com.br/site/wp-content/uploads/2016/07/Emo%C3%A7%C3%B5es-e-Linguagem-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-e-na-Pol%C3%ADtica.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Apresentação. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves; SOUZA, Edinilsa Ramos. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos**: Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno**: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. tradução Eliane Lisboa. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2006.

NASCIMENTO, Patricia Limaverde. Prefácio. *In*: FEITOSA, Berenice; PINHO, Maria José de; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa; SUANNO, João Henrique. (Orgs.) **Educação Transdisciplinar**: Escolas Criativas e Transformadoras. EDUFT, Palmas, TO, 2020.

OLIVEIRA, Mírian; FREITAS, Henrique. Focus Group – pesquisa qualitativa: resgatando a teoria, instrumentalizando o seu planejamento. **RAUSP Management Journal**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 83-91, 1998.

ONU. Brasil. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PINTO, Céli Regina Jardim. UMA DEMOCRACIA robusta precisa de alguma igualdade social. [Entrevista cedida a] **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV)**, Rio de Janeiro, set. 2022. (não paginado). Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/uma-democracia-robusta-precisa-de-alguma-igualdade-social>. Acesso em: 03 fev. 2023.

PONTES, Ana Carolina Amaral de. **Educação para cidadania: uma análise sobre o aprendizado para a participação e democracia, numa leitura arendtina.** 2011. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral.** 16 ed. rev. Amp. Niteroi: Impetus, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos.** São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMOS, Marisa Nogueira; FRIGOTTO, Gaudêncio. Medida Provisória 746/2016: a contra-reforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 70, p. 30-48, dez. 2016. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8649207/15754> Acesso em: 05 nov. 2022.

REFORMA do Ensino Médio aumenta exclusão nas escolas. **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.** fev. 2023. Disponível em: <https://cnte.org.br/>. Acesso em: 04 fev. 2023.

REZENDE, Maria José de. **A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984.** [livro eletrônico]. Londrina: UEL, 2013.

REZENDE, Raíza Alves; BREGA FILHO, Wladimir. Educação para a cidadania: o aspecto democrático do direito à educação. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho, PR, n. 22, jan.-jul. p. 200-229, 2015. Disponível em: <http://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/496>. Acesso em: 03 nov. 2022.

RIBEIRO, Eliane; LÂNES, Patrícia; CARRANO, Paulo. Juventude brasileira e democracia: participação, esferas e políticas públicas. Ibase e Pólis, **Relatório Final** - nov. 2005. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/media/areas/infancia/arquivos/democracia.pdf>. Acesso em: 14 fev 2023.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil (1930/1973).** 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

RUSSO, Guilherme A.; AZZI, Roberta Gurgel; FAVERI, Charlene. Confiança nas instituições políticas: diferenças e interdependência nas opiniões de jovens e população brasileira. **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 2, p. 365-404, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912018242365>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SAMPAIO, Juliana *et al.* Limites e potencialidades das rodas de conversa no cuidado em saúde: uma experiência com jovens no sertão pernambucano. **Interface**, Comunicação Saúde Educação. supl. 2 18 p. 1299-1312. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/dGn6dRF4VHzHQJyXHNSZNND/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

SANTA CATARINA. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC). **Eleitorado de Santa Catarina ultrapassa 5,4 milhões de pessoas aptas a votar neste ano**. Notícias. Florianópolis: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, 2022. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleitorado-de-santa-catarina-ultrapassa-5-4-milhoes-de-pessoas-aptas-a-votar-neste-ano>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SANTOS, Alexsandro. A Escola Básica e a Educação Política para a Cidadania: provocações para um debate necessário. Rev. **Parlamento e Sociedade**, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 17-31, jul./dez. 2018. Disponível em: [https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista\\_parlamento\\_e\\_sociedade\\_v6\\_n11.pdf](https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/revista_parlamento_e_sociedade_v6_n11.pdf). Acesso em: 03 fev. 2023.

SAVIANI, Dermeval. Ética, educação e cidadania. *In*: SAVIANI, Dermeval. **O lunar de Sepé: Paixão, dilemas e perspectivas na educação**. Campinas: Autores Associados, 2014.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961.

SEREJO, Bruna Rafaela Bobato. O papel do ensino de Sociologia para construção de identidades. **Movimentação**, Dourados/MS, v. 1, n. 1, p. 56-67, 2014. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/3453>. Acesso em: 18 dez. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Formação política do adolescente no ensino médio: a contribuição da filosofia. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 57-74, abr. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73072010000100005>. Acesso em: 27 mar. 2022

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 23<sup>o</sup>. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

SILVA, Mônica Ribeiro; ABREU, Cláudia Barcelos de Moura. Reformas para quê? As políticas educacionais nos anos de 1990, o “novo projeto de formação” e os resultados das avaliações nacionais. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 26, n. 2, p. 523-550, jul./dez., 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795x.2008v26n2p523/11420>. Acesso em: 27 mar. 2022.

SILVA, Tomaz Tadeu da.; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Ed. Vozes, Petrópolis: 2004.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 mar. 2022.

SOUZA, Rodrigo Diego de. Reforma ou "deforma" do Ensino Médio? As políticas públicas educacionais e o discurso subjacente às propagandas do Ministério de Educação do Brasil. **Cadernos CIMEAC**, Uberaba/MG. v. 8, n. 2, 2018. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/2232>. Acesso em: 08 jan. 2023.

TIBOLA, Ana Paula Lima. **A Escola Superior de Guerra e a Doutrina de Segurança Nacional (1949-1966)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo, 2007.

~~BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Bora Votar!** Conheça a nova campanha para o eleitorado jovem, 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Setembro/bora-votar-conheca-a-nova-campanha-para-o-eleitorado-jovem>. Acesso: 04 out. 2021.~~

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **A Transformação Socialista do Homem**. 1. ed., Trad. Roberto dela Santa. USSR, 1930.

## APÊNDICE A - FORMULÁRIO OBJETIVO – QUESTIONÁRIO

Agora você lerá oito questões sobre democracia, cidadania e processo eleitoral. Vamos usar uma escala de 0 a 5 pontos; o 0 significa NADA e 5 significa MUITA. Lembre-se de que você pode utilizar qualquer número de 0 a 5.

1. A democracia é a melhor forma de governo. Até que ponto você concorda com essa frase.

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

2. Você concorda que a escola prepara o jovem para o exercício da cidadania?

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

3. No seu processo de educação, você tem disciplinas que levam à discussão sobre política?

Nada				MUITA
1	2	3	4	5

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

4. Qual o seu nível de conhecimento sobre as ações da câmara de vereadores e do executivo de Laguna?

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

5. Qual a percepção que você tem sobre a importância do seu voto no processo eleitoral?

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

6. Por favor, indique com qual frequência você participa de grupos ou organizações pública ou privadas? Leve em consideração sua participação no último ano.

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

7. Qual a compreensão que você tem acerca do processo eleitoral?

NADA				MUITA
1	2	3	4	5

8. Você aceitaria participar de um grupo para discutir e abordar questões referentes à Políticas Públicas voltadas para os jovens do município de Laguna?

SIM	NÃO
-----	-----

## APÊNDICE B – DESCRIÇÃO NA ÍNTEGRA DA RODA DE CONVERSA

Pesquisadora: Então a gente vai começar hoje a nossa roda de conversa hoje é dia sete de dezembro uma quarta-feira que a gente vai falar sobre a construção da identidade eleitoral em busca da cidadania plena. Eu sou a Katiucy a pesquisadora que vai dar andamento a roda de conversa.

Querida começar nossa conversa com vocês se apresentando um pouquinho pra eu saber de um pouquinho de vocês. Pode ser? Pode ser Igor? Pode. Fala o que tu achar interessante. Qual escola, idade?

Aluno 2: Eu sou o aluno 2, eu sou eu estudo no na Educação Básica Santa Marta lá no farol. Estou no terceiro ano, já estou concluindo né! Termina esse ano. Ah gente foi bem difícil de chegar aqui. Demorou um bocado. Mas eu me acho um aluno exemplar, assim não tenho nada o que reclamar da escola. A escola também deu todo o suporte, qualquer tipo de coisa que tem na escola eles informam pra gente, então a escola ajudou muito nessa minha vinda até aqui. Eu pretendo fazer alguma faculdade na área de química. Eu ia atrás, já fiz o vestibular, fiz naquela sala ali. Fiz aqui mesmo. É basicamente isso.

Pesquisadora: Aluno 3, tu te apresentaste novamente...

Aluno 3: Primeiramente meu nome é Aluno 3, tenho dezoito anos, eu sou da comunidade de Morro Grande, do Ribeirão Pequeno, eu estudo na Escola de Educação Básica Gregório Manoel de Bem, eu me considero um aluno normal, exemplar, mesmo com meus problemas, tenho tipo crise de ansiedade e se eu fosse trabalhar, pegaria mais a área da tecnologia ou de soldado do exército.

Pesquisadora: Fala, aluna 1.

Aluna 1: Eu sou a aluna 1, eu tenho dezessete anos, eu tô no segundo ano do ensino médio, e eu estudo aqui mesmo no CEAL, e eu também me considero uma aluna assim boa, minhas metas estão muito boas. E basicamente eu quero cursar Pedagogia ou Psicologia, mas eu acho que os dois, eu provavelmente eu vou fazer os dois porque o que eu quero fazer no futuro depende desses dois cursos.

Pesquisadora: E tu já tem ideia do que tu queres fazer?

Aluna 1: Sim, eu quero montar uma escola, eu também quero trabalhar com crianças no geral assim. Eu sou babá atualmente. E eu quero estudar simplesmente a psicologia das crianças.

Pesquisadora: O aluno 3 antes estava me contando que às vezes trabalha também. Então tudo trabalha de babá. Quebra galho de garçom E de ajudante de pedreiro.

Pesquisadora: E tu já trabalhou aluno 2? Alguma vez?

Aluno 2: fichado assim, Não, mas o meu vô tem uma pequena fazenda, eu ajudo.

Pesquisadora: Então tá joia. E como eu tinha falado antes, eu sou a Katiucy. Eu trabalho na Justiça Eleitoral, eu tenho quarenta e três anos, tenho duas filhas, sou formada em Direito e o meu mestrado é em gestão em políticas públicas, é voltado para políticas públicas em geral e a minha pesquisa ela começou porque eu gosto muito de jovens, adoro jovens. Acho que a educação é o futuro. Acho que uma sociedade que não investe em educação não tem futuro. Acho que nós precisamos trabalhar jovens e educação. Então por isso que a minha pesquisa foi nesse sentido de poder de alguma forma contribuir pra sociedade onde eu vivo. Moro em Laguna, minha pesquisa é voltada pra cidade de Laguna, ela partiu de uma ideia de que no final da minha pesquisa eu pudesse entregar um projeto de lei pro município pensando em cidadania. Por quê? Porque a gente percebeu ali na justiça eleitoral o Tribunal

Regional Eleitoral que de um universo ah de jovens eleitores de dezesseis e dezessete anos em que o voto ele não é obrigatório. Listaram eleitores, poucos fazem o título. No caso aqui nós temos eh os dois que não tem dezoito ainda e tem título, né? Vocês falaram. Mas só que a regra é o jovem optar em não fazer o título. Porque ele não tem interesse. E um desinteresse também foi da própria pesquisa. Como eu tinha falado pra vocês de um universo de novecentos jovens do ensino médio tão somente dezenove aceitaram participar as assinando aquele termo de aceite que aceita e que os pais autorizam. Desses dezenove apenas quinze responderam aquele formulário objetivo que eu mandei pra vocês e desses quinze apenas quatro aceitaram a participar dessa nossa conversa né? Desse nosso bate-papo.

Então, pra começar o nosso bate-papo agora que a gente se conhece um pouquinho melhor, eu queria que vocês dissessem pra mim porquê que vocês acham, primeiro vamos começar por aí. Por que que vocês acham que eles não quiseram participar da pesquisa assim, não tem certo, nem errado, porque ninguém sabe a resposta, só eles que poderiam responder pra gente, mas vocês acham assim? O que que pode ter dificultado?

Aluna 1: Porque eles simplesmente não se importam. Não tem interesse. Ou é dificuldade de acesso? É, mas pelo menos os meus colegas de classe eu sei a que eles tem sim acesso a isso e eles pelo menos eles não se importam porque eles não acham que é algo relativamente importante. Porque eles estão nem aí. É exatamente isso. Eles só não se importam exatamente com o que vai acontecer.

Pesquisadora: Que que tu achas Aluno 3?

Aluno 3: Assim, eu não sei eu fiz literalmente eu fiz a pesquisa mesmo por tipo tu mandou a pesquisa eu achei interessante aí quando tu fala da conversa e pensei pô eu vou conversar com pessoas diferentes do meu ciclo de amigos, né? Pessoas diferentes para Laís e o Igor eu pensei pô se eu conversar com umas pessoas tipo LGBT conversei LGBT, trans e essas Andrógenas! Eu ia conversar normal que nem estou aqui. Por isso queria era uma oportunidade de conhecer e conversar. E trocar ideias. É isso

Pesquisadora: Sabe por que que eles não participaram, mas tu sabe por que que tu participou, por exemplo? É isso. Isso. E tu que que tu acha, aluno 2?

Aluno 2 : É igual como a aluna 1 falou, é falta de interesse? A falta de interesse está muito grande também o a figura do governo também não ajuda em nada. Porque por exemplo na eleição passada teve muita aquela coisa dos idosos voltarem a voltarem a votar. Campanhas na TV. Enquanto os jovens ainda tinha aquela coisa que eles podem votar só se eles quiserem. Não tinha esse apoio ou aquele incentivo.

Pesquisadora: Ah tu achas que falta, no caso, até campanha mesmo nesse sentido assim.

Aluno 2: Campanhas assim. De estimular os idosos. E acredito que o próprio governo em si faça isso parecendo adiante

Aluna 1: Porque quanto menos a gente saiba sobre política, mais fácil pra política simplesmente fazer a gente de fantoche. Então acredito que é exatamente isso que eles querem. Não há interesse em modificar a situação que tá aí hoje. Acho que é exatamente isso que eles querem que os jovens não tenham interesse porque aí não vão dar pitaco no trabalho deles.

Pesquisadora: Então, queria primeiro saber pra tentar entender um pouco mais, eu acho que eu participo um pouco do pensamento de vocês, realmente de que a falta de interesse na pesquisa demonstra o a falta de interesse geral, correto? Em tudo. E eu queria saber umas coisa de vocês. Como eu combinei já desde o início, não existe certo e errado é que eu preciso ter uma ideia de como é que vocês pensam a respeito,

o que que vocês entendem por política. Não existe certo ou errado, se eu falar a palavra política o que vem na mente de vocês?

Aluna 1: é basicamente, acredito que um poder que a gente tenha pra colocar alguém que faça o que a gente quer. Tipo, a gente quer que eles façam alguma coisa pra melhorar. Só que como a gente não tem como fazer isso, precisa estudar pra fazer isso, a gente quer que alguém que tenha essa capacidade, que faça o que a gente planeja. Então, a gente quer que tenha estudo bom. Porém, eu não sei fazer isso, né? Eu não tenho um estudo pra ser presidenta, por exemplo. Então eu voto em alguém que tenha essa capacidade. Então é basicamente alguém que pensa como eu que pode fazer as coisas que eu não posso fazer. Te representam.

Pesquisadora: Que tu achas assim da política, a palavra política que vem na tua cabeça aluno 3?

Aluno 3: Para mim é a esquerda e a direita na minha cabeça vem de pra esquerda e a direita que é tipo a esquerda é autoritária ao autoritarismo a ditadura e a direita com a democracia. Minha cabeça é isso. A gente sabe que nas histórias tipo na esquerda teve muita matança. Tem que é o totalitarismo de Adolf Hitler e Benito Mussolini Stellen que é isso e que é a política e no outro a gente tem o capitalismo né? Que aí falam que da esquerda é o comunismo e da esquerda e da direita ao capitalismo.

Aluno 2: O ato de debater com o outro é uma forma de demonstração da política. Aqui será que é o que a gente está fazendo? Pode ser considerado uma ato político porque aí a cada um de nós temos uma visão, cada um de nós bota sua visão pros outros e isso já é um ato de política porque é um ato de influenciar, eu acho é um ato de política. Então quando eu falo que uma pessoa está errada por causa disso e aquilo. Eu já estou fazendo um ato político porque eu já estou impondo a minha ideia sobre aquela pessoa. Então eu acho que não se figura somente na questão de senado, câmara dos deputados. Eu acho que política está até dentro de uma sala de aula, alguém quer alguma coisa, o outro não quer e nisso já gera um conflito de interesses. Já é uma disputa política. Porque pra mim qualquer tipo de assunto pode virar um assunto político.

Pesquisadora: Então pelo que eu vejo de vocês, eu acho que nenhum de vocês pensa assim, a política vincula necessariamente política a partir dos políticos. Certo? Eu acho que pra vocês pelo que eu vejo aqui de vocês isso pra vocês é bem claro né. Algumas pessoas dizendo assim, eu não gosto de política, porque confunde a política com uma política partidária. Quando o que foi conversado é isso. A política ela está em tudo. Né? Está em toda a roda de conversa. Ela está em toda vez que a gente tenta de alguma forma, uma ideia e modificar uma situação, a gente tá fazendo política, né? E sobre eleição, eleição e voto, assim quando fala em eleição, votaram vocês três esse ano?

Aluno 3: Eu não votei

Pesquisadora: Vocês dois votaram. Foi o primeiro ano que tu votou? E o que que te levou a votar?

Aluna 1: Porque foi a primeira vez que eu tive a chance de ter esse poder de colocar o que eu pensava, o que eu achava certo. Porque sempre era gerado assim tipo ah os adultos eles iam lá achavam certo e fazia. Então agora que eu tenho como fazer isso eu posso dar a minha opinião ali em forma de voto sem te que aceitar a opinião dos outros porque é uma eleição então ali foi a forma de eu demonstrar o que eu queria. Com o meu voto.

Aluno 3: Eu tive a oportunidade de fazer o título, quando eu fui fazer deu um problema.

Pesquisadora: o teu título também deu problema por causa do alistamento militar hum tinha passado a porque tu fez em junho né quando foi atrás já tinha fechado é isso.

Aluno 3: É porque se eu fosse voltar ia ser basicamente a minha opinião, né? Tipo. Exatamente falar, ah, vou votar. Vou dar o exemplo aqui, vou votar no Lula ou no Bolsonaro

Pesquisadora: na eleição passada eh tu poderia ter feito, pra eleição passada, já quando tinha dezesseis mas surgiu que não não fez, não né?

Aluno 3: A pandemia teve é tentava a pandemia fechou tudo.

Pesquisadora: E vocês fizeram, e tu votou?

Aluno 2: Fiz o título com dezesseis anos já. Primeira oportunidade eu fiz em março. Em novembro já tirei o título, o quanto antes, é porque eu acho um algo muito importante. Exercer a cidadania pra mim é algo muito importante. Quanto antes eu fizesse isso era melhor. Eu acho que todo mundo tem que ter esse direito, porque de um jeito ou de outro é a nossa voz lá dentro. Porque não adianta a gente reclamar de fulano sendo que a gente não faz nada contra ele ou a gente não faz nada que possa influenciar que outra coisa aconteça. Que haja mudança. Então eu acho que ficar em casa só falando que ah eu não gosto dele, mas eu não faço nada pra fazer ao contrário. Então eu não sou eu sou do mesmo tanto pior do que aquela pessoa. Então acho que exercer a cidadania é algo fundamental.

Pesquisadora: E a democracia, vocês acham que, uma das perguntas do nosso questionário objetivo, não sei se vocês lembram, era sobre a democracia, né? Se ela seria a melhor forma de governo, vocês acreditam nisso?

Aluno 2: Cem por cento. Já teve outras petições assim no Brasil de fazer o voto pra ver se saíria ou não a democracia. Se iria ser parlamento como na época de Jango, já teve uma tentativa de ser plenário essa questão assim como tem outros países e lá já teve o povo falando que queria democracia. Então acho que o brasileiro ele gosta dessa palavra democracia. Então eu acho que ele se veja representado por esse ato democrático. Então eu acho que a democracia não deve sair do nosso país. Porque quando acaba a democracia acaba os direitos em minha opinião.

Aluna 1: E só acho que só ver os outros países que não tem democracia ou a democracia muito ruim a gente vê como é a vida das pessoas lá né? Um exemplo assim perfeito eu diria que é Coréia do Norte que não é nada democrático.

Aluno 2: É autoritário.

Aluna 1: É a gente vê como simplesmente é horrível a vida das pessoas tem que aceitar o que o governo quer e não importa a opinião delas então essa é a nossa liberdade.

Aluno 3: Aqui do Brasil a gente tem o Douglas as vezes que a gente é democrata né tipo que nem na época de como ela fala da Coreia do Norte a gente pode dar o exemplo da antiga União Soviética que na época do Stalin era autoritária e pode coisa tipo do Hitler que Ah eu sou Fiher, façam o que eu faço aí eles sabem o que aconteceu né? Também a China também é um pouco totalitária.

Pesquisadora: Ter essa liberdade que a gente tem hoje né? De poder independente, e o que eu acho interessante que, por exemplo, no voto o jovem de dezesseis anos que o voto não é obrigatório, ele é facultativo, e o título também dos dezesseis aos dezessete, Que é o meu público sim, ele é opcional só faz se ela quiser, então ou seja, ela não é uma obrigação ela é um direito, ela não é obrigação ela começa a ser obrigação a partir dos dezoito então aos dezesseis dezessete ela é um direito e é um direito que não importa a tua renda per capita não importa de que família que tu és, não importa qual o teu grau de estudo, o mesmo valor é igual pra todo mundo né? Eu acho isso também muito interessante né? Esse valor do voto ele é igual é uma pessoa ou um voto, é o valor desse voto.

Pesquisadora: E na escola assim, vocês acham que vocês acabam discutindo sobre política? Daí vai ter que vai ser bem específico de cada um porque cada um tem a sua escola, a sua realidade, né? Daí eu queria saber da realidade de vocês, por exemplo aqui Laís lá na escola assim. Tu acha que, não política partidária, né? Não política, porque às vezes pode ser que sem querer algum professor fale opiniões pessoais, não sobre isso, mas abrir a discussão, abrir a conversa pra que seja trocado uma ideia, por exemplo, como a gente tá fazendo aqui, bater um papo sobre política ou alguma aula de política sobre eleição, sobre voto, sobre essa importância? Tu acha que na tua escola tem?

Aluna 1: Não, nas duas escolas em que eu estudei a gente simplesmente não conversava sobre isso e não é nem conversar sobre o partidário em si. É que simplesmente a pessoa diz ah eu sou de direita, eu sou de esquerda mas simplesmente não sabe o que é direita e o que é esquerda porque segue o que o pai ou a mãe diz, por exemplo. Talvez eles não estejam certo ou talvez eles simplesmente tenham opinião diferente da tua. Então simplesmente a escola não não ensina a gente a como votar. A como fazer o título. Por exemplo seria algo muito importante que as escolas deveriam fazer. Eu tive que me virar pra aprender a fazer isso porque a escola não ensinou. E acho que acho que a escola deveria ensinar essas coisas tipo não te influenciar ou votar em alguém. Mas ajudar você mesmo a entender as suas opiniões. Se as suas opiniões são desse lado ou do outro lado. E sim entender realmente o que você está pensando. Porque a gente é novo e às vezes a gente

Pesquisadora: Acaba indo muito pelo que escuta dos pais, né?

Aluna 1: Exatamente, não consegue controlar exatamente o que a gente acha certo. E se tivesse uma pessoa que não quisesse influenciar a gente, mas quisesse realmente ajudar. Acho que foi a gente ficar muito mais motivada.

Pesquisadora: entender o que que é direita, o que que é esquerda, lançada a informação e ninguém explica, né? E vai se difundindo, né?

Aluna 1: Exato

Pesquisadora: Que que tu acha lá na tua escola, na tua realidade?

Aluna 3: Mali mal eles não não são muito de falar, quando fala eles tem medo de falar porque pode dar briga lá porque todo mundo lá na minha sala é pouco esquerda e direita se falar já vai dar uma até evita fazer roda de conversa porque pode até cadeira voar.

Pesquisadora: primeiro tem que ter muito respeito né? Pra poder ter uma roda de conversa né? Que que tu acha lá na tua realidade Igor?

Aluno 2: Depois das eleições lá na minha sala virou parece que dois blocos políticos tem a esquerda e a direita. Tem os conservadores e os não conservadores. Mas a gente nas aulas de sociologia esse ano a gente aprende sobre política né? É basicamente. A nossa professora é a professora Camila daqui também ela é muito boa.

Aluna 1: É boa mesmo.

Aluno 2: Ela ensinou a gente muito sobre política assim pra gente ter uma cabeça aberta assim pra escutar antes de falar. Eu acho que isso é muito importante, deve ser ensinado porque escutar primeiro pra depois falar é muito melhor do que soltar os cachorros em cima das outras pessoas e não escutar nem a o lado dela, lá na minha sala alguns escutam, ficam quietos, outros escutam e falam, rebatem. Mas até que eu acho que lá é bem tranquilo assim, mesmo tendo essas divergências entre a a esquerda e direita que é basicamente o que se torna política, eu acho que ainda tem esse respeito dentre os alunos. Eles não passam de um debate político depois ainda vão se falar essas coisas. Eu acho que isso ainda é muito importante. As pessoas

antes de querer virar cabo eleitoral elas tem que lembrar que também são cidadãos e todo mundo se tratar bem.

Pesquisadora: Então tu especificamente agora tu acha que na disciplina de sociologia agora no terceiro ano vocês começaram a abordar?

Aluno 2: Começamos a abordar mais sobre política né? De uma forma mais aberta e não em nome de partidos políticos.

Pesquisadora: E até então.

Aluno 2: Não, nem pouco assim.

Pesquisadora: Então tá. E vocês acham que em casa como é que é em casa? Você chegou a conversar com política sobre com os pais? A família de vocês conversa sobre política? Ou só a a sua polarização né? Porque assim, a gente tem uma realidade atual, né? Dessa eleição de dois mil e vinte e dois que foi essa polarização. Então muita família começou a conversar e começou a brigar também, né? Na eleição desse ano. Mas assim, até vamos tentar só não pensar só na eleição, mas como um todo na família de vocês, vocês chegam a conversar sobre politics, pais de vocês com vocês? Não pouco?

Aluna 1: Assim conversa, conversa não tem. Na real na minha família é mais indireta pra votar em quem eles querem que vote. Por exemplo, uma coisa que eu ouvi muito, ah, não seja burra em votar tal fulano. Eles nem sequer perguntaram a minha opinião. Eles estavam influenciando isso pra que ah, então eu não vou ser burra, não vou votar em tal. E simplesmente eles não falaram porquê. Entende? Então a minha família é basicamente isso. Ele só falavam indiretamente em quem eu devia ou não deveria votar. Então conversa não tem? Não tem.

Pesquisadora: aluno 3 cê chega a conversar?

Aluno 3: Bem raramente a gente conversa, a gente fala mais da época do do da democracia de falar dos outros presidente que a gente teve no Brasil pior coisa. Tomara que a gente fala isso ah! Vota no não sei quem é, ou vou votar votar em outra. Não vou votar não sei o que. Lá em casa é assim. O meu irmão também votou no oftalmo não sei quem. Aí minha mãe queria que ele voltasse em outra e eles ficaram uma semana sem se falar.

Pesquisadora: a polarização, né? E na tua casa, chegou uma conversar?

Aluno 2: Conversa e conversa pouco. Na época mesmo das eleições depois de cada debate sair aquela conversa sobre ah eu gostei da proposta de tal fulano, mas nunca assim de discussão, de bate boca. Era sempre de um tirando sarro da cara do outro assim. Era até engraçado. Mas sempre tinha uma conversa assim mais saudável, não é? Tipo de polarização. Ah, tu vota em quem tu quiser. Por isso que sempre lá em casa eu falava, assiste os debates. Pra ti ter a tua opinião. Porque não adianta polarizar opinião em cima de um e tu acha que foi bom ou que está sendo bom, então tu vê e depois de assistir os debates tu tira tua própria opinião essa coisa de pressionar votar em alguém, lá pelo menos graças não teve. Não teve.

Pesquisadora: Quero que vocês acham que se vocês sabiam em quem os pais de vocês iam votar de alguma forma influenciou o voto de vocês? No caso o Gabriel não votou. Não quero saber em quem vocês votaram. Tu acha que influenciou a posição dos teus pais?

Aluna 1: Sim. Porque uma certeza que eu tinha fez não virar mais certeza. Então uma coisa que eu já sabia o que eu queria, eu fiquei tipo hum e se eu estiver errada. Porque eles simplesmente me iam me guiando pruma coisa, eu ficava tipo ah será então que era tão certos assim. Aí o que eu tinha certeza foi virando dúvida. E eu tive que analisar muito mais e realmente virou uma coisa muito ruim. Será que eu estou fazendo certo sabe?

Pesquisadora: Então influenciou. Tu o que que tu acha (aluno 3)? Influenciou teu voto?

Aluno 2: A minha mãe votou em uma pessoa, meu pai votou em outra e eu só me influenciou. Só assim houve cinquenta por cento da influência.

Pesquisadora: Se houve influência, houve cinquenta por cento.

Aluno 2: Ficou assim, por causa dessas coisas que eu falei anteriormente. Ficou assim, cada um tirou suas próprias conclusões e votou aí no segundo turno que era um dos dois lados o que eu achava hum as propostas melhores. Eu votei mas não por influências.

Pesquisadora: Então tu acha que não acabou não te influenciando?

Aluno 3: Não.

Pesquisadora: A importância do voto. Que vocês acham assim? Vai lá (aluno 2) o que que tu achas? A importância do voto?

Aluno 2: Eu acho que é de extrema importância porque é uma única forma da gente efetivamente mostrar que a gente quer e como a gente quer. Muitas vezes as pessoas, pelo que eu percebi, depois dessas eleições elas não pensam, elas não pensam que quem vai tá lá na Câmara dos Deputados vai influenciar e quem vai ser o Presidente. Eu achei muito estranho porque o presidente de um partido e quase todo o Senado, quase toda câmara dos deputados é de outro. Então acho que o voto é de suma importância. Mas eu acho que pensar no voto também é mais importante ainda. Porque não acho que só por eu ter esse poder eu tenho que fazer dele o que o bem entender. Porque eu acho que as pessoas não caíram numa ficha ainda que é algo muito importante. Elas estão fazendo mas eu acho que é por brincadeira. Vão lá e votam quem quiser. Só por brincadeira. Eu acho que tem que ser levado um pouco mais a sério o voto.

Pesquisadora: O que tu achas (aluno 3)?

Aluno 3: obviamente tem que ser sério, muita gente que fala que ah eu vou não vou votar esse ano mas obviamente a gente paga a multa né? A partir de dezoito a gente tem que pagar multa. Então tem gente que fica lá da fila pensando aí chega na hora da cabine de votação vai votar tal número tipo ah não sei se aí cancela aí depois vá fala ah quer saber vou votar no Lula pronto pra não perder o direito eu não voto cancela o voto nulo

Pesquisadora: tu achas que eles não pensam muito, é como um pouco como o aluno 2 falou, vai lá não pensa, vota em qualquer um.

Aluno 3: Qualquer um aí. Vou votar. Vou votar. Mete a mão e deu. Não tem noção.

Pesquisadora: Tu achas que uma parte da população não tem noção dessa importância mesmo. E que que você acha aluna 1?

Aluna 1: É eu acho novamente que o voto é muito importante, Mas primeiramente a gente nunca deve pensar em só em si. Acho que a gente também tem que pensar nas minorias. Que é basicamente o que vai ser ajudado em si. Porque normalmente a gente tipo por exemplo eu sou uma pessoa tipo privilegiada, não sofro nenhum tipo de preconceito aqui, por exemplo, pessoas negras, por exemplo, sofrem. Então eu tenho que pensar nelas também. Porque botar ali um presidente que, ah, racista, mas todas as opiniões dele ali tão tipo conforme a minha. Ah, então vou votar, mas ele é racista mas tipo não compete a mim compete sim. Apesar de eu não sofrer o racismo eu tenho que votar em alguém que concorde ali com todos os direitos básicos. E falta estudo na maioria das pessoas. Uma coisa que aconteceu na minha família é no dia da votação todo mundo arrumadinho pronto pra ir pro carro pra ir votar e simplesmente eles perguntarem quem que eu, minha mãe, meu irmão iam votar pra copiar, porque simplesmente não tinha planejado nada. Então pegou um voto meu, voto do meu irmão, voto da minha mãe, somou e votou. Aí como uma pessoa dessa disse que tem

um poder ali ó, ele não tá tendo poder nenhum, porque ele não votou em si. Ele simplesmente só pegou os votos de outras pessoas. Se perguntar o porquê que ele votou ele não vai saber dizer. Quais foram as opiniões das pessoas que fizeram ele votar ali. Então.

Pesquisadora: vai com os outros né?

Aluno 3: Maria vai com as outras

Pesquisadora: Eu acho que, eu ia perguntar pra vocês os motivos que fizeram vocês fazerem ou não a inscrição eleitoral, mas eu acho que a gente já conversou mais ali pro início né, e então vocês hoje já falaram um pouquinho sobre a escola né? Mas vocês acreditam que a escola de alguma forma, embora não discuta política, pelo entendi, agora um pouco no ensino médio, certo? Do aluno número 2 foi abordado na disciplina de sociologia. Alguma forma a escola ela estimula os alunos a participarem do processo eleitoral? Vocês acham?

Aluno 1: Acho que não. Acho que não pelo simples fato e até em outras atividades, pelo menos aqui na escola a gente não tem muita voz pra fazer o que a gente quer exatamente. Tipo em alguns trabalhos que a gente tem que apresentar a gente tinha aí dado a ideia de falar sobre o assunto em uma roda de conversa. Porque muita gente não se sente confortável em ir pra frente da sala e apresentar né? Aí simplesmente eles não nos ouviram. E eu acho que simplesmente isso de não ouvir a gente e não falar sobre isso já até envolve um pouco sobre a política tipo, ensina a gente sobre isso, a gente não é ouvido, então a gente simplesmente não é motivado a dar a nossa opinião. Porque se a gente sabe que não vão ouvir a gente, por que que a gente vai dar a nossa opinião? Então acaba ficando quieta até as opiniões deles somem. Porque se não tem onde colocar a opinião, acaba as vezes até virando Maria vai com as outras como ele diz não tendo mais uma opinião certa só indo com o que os outros acreditam.

Pesquisadora: E o que que tu achas aluno 3?

Aluno 3: estimular a gente sabe que não estimula, né? A gente sabe que nos livros de filosofia e sociologia tem um pouco desse negócio de política, mas eles não puxam muito trabalho pra falar sobre isso, mas basicamente pegam e o fazem ó, tá aqui e pronto, se vira. Resume isso aqui, sei lá, é pra ontem.

Pesquisadora: Falta conversar.

Aluno 3: A conversa é tipo faz a coisa aí, faz o livro aí. É só isso. Pronto? Só isso que existe no.

Pesquisadora: O que você acha aluno 2?

Aluno 2: Eu acho que na minha sala é conversado até que bastante sobre o assunto. Na época das eleições mesmo que pegou, foi uma época no caso muito favorável pra esse tipo de debate em sala, ainda mais pelo conteúdo que a gente tava tendo, mas eu acho que é mais uma disciplina das humanas que é, que ocorre mais esse tipo de debate. Por exemplo, na disciplina de humanas nos nos últimos trabalhos a gente fez mais rodas de conversa do que apresentações de trabalho, porque até é mais confortável pra aquele aluno que não gosta muito de falar. Ele fala. Já aquele que tem mais facilidade também fala todos ficam. São beneficiados. Beneficiados por isso. Então eu acho que a escola deve ser mais presente e ouvir os alunos. Por isso que a criação de grêmios estudantil, eu acho que é muito importante nas escolas, lá no farol foi criado um grêmio estudantil agora pra participar até mesmo das dos conselhos de classe pra escutar quais são os problemas pra achar uma solução. Eu acho que a escola está caminhando no rumo certo. Em auxiliar os alunos no que precisam. Mas é claro que ainda precisa muito e muito mais coisas pra chegar numa solução.

Pesquisadora: Tu falou agora alguma coisa que ia ser a minha próxima pergunta depois que a aluna 1 falou sobre isso mesmo. Grêmio estudantil se de alguma forma os alunos tem alguma entrada na escola sabe? De alguma forma. Então a tua começou agora com o Grêmio, não tinha até então?

Aluno 2: Não, já tinha uns dois anos já teve. Foi por causa dessa coisa da pandemia.

Pesquisadora: então vocês tem essa questão de o aluno poder ser ouvido de alguma forma. Tem um grupo que representa os alunos?

Aluno 2: Sim, tem votação.

Pesquisadora: Ai que legal. Na tua escola aluno 3?

Aluno 3: Esse negócio como ele falou na na minha, lá na minha escola é tipo conselho de classe, né? Aham. Aí a gente tem um líder e vice líder. Como ele falou antigamente tinha, hoje em dia não tem mais lá.

Pesquisadora: É porque é que depois da pandemia ficou tudo muito reiniciando, né?

Aluno 3: Reiniciando sim, né?

Pesquisadora: E na tua que aluna 1 tem?

Aluna 1: Grêmio estudantil exatamente, não tem, tem vice-líder e líder da sala. Só que é exatamente assim ó, por exemplo, eu sou a vice-líder. E a gente às vezes pega algumas folhas que a escola entrega pra gente pra falar sobre os professores e a gente vai até a frente da sala pra falar sobre isso e a maioria não presta atenção. Tanto que tipo a gente realmente tem que fazer todo mundo ficar sentado e é realmente difícil. Porque simplesmente a maioria não tá afim de ouvir. Se não querem ouvir nenhuma coisa que é diretamente pra eles porque é da sala, imagina no quesito grande de política, né? Vocês já não estão nem aí pra isso. E sei lá, aqui pelo menos o poder de vice-líder e líder é meio controverso assim? É, porque a gente tem a nossa voz ali, mas a gente falou as opiniões dos professores. E nada foi mudado. O que a gente disse que não estava adiantando não mudou nada. Então a gente pediu, ah faz isso. Nenhum professor fez. A gente falou pontos negativos pra diretoria ir conversar com o professor. Porque por exemplo não vou dar nomes, mas a gente tem um professor que ele simplesmente não explica o assunto. E a gente pediu tipo então dá um jeito aí porque a gente, eu não sei nem o que está falando ali no texto. Que ele só entrega um texto e a gente né, Tipo não porque que vai ler? Você não está interessada nisso. Aí a escola não fez nada não mudou o professor ou não falou com o professor nem nada. E os outros professores assim é sempre a mesma coisa. O que a gente pediu pra mudar não foi mudado. Então tipo a gente foi ignorada. Porque o que a gente pediu não foi dito. Então o nosso poder está bem controverso.

Pesquisadora: Vamos pensar agora numa questão grande aí, né? Sobre o que a aluna 1 falou da escola, né? Nossa comunidade pequena, né? Poucas pessoas o grupo da aluna 1, por exemplo, já não se sente ouvido, né? Tenta argumentar, tenta trazer reivindicações. Isso acaba não estimulando a participação do estudante em grêmios, enfim. Será que isso daí pode também, pensando agora no nível nacional, nível municipal, a cidade, Laguna, Estado, será que isso aí também não ser ouvido pode ser um dos fatores desse afastamento do jovem pra política? Não se sentir ouvido tipo, pra mim o que eles fazem não interferem na minha vida, eles não me ouvem. Vocês acham que de certa forma esses jovens podem estar se sentindo não ouvidos e por isso esse desinteresse de repente?

Aluna 1: Aí eu acho que talvez não seja diretamente aos jovens e sim a um grupo de pessoas, que engloba jovens, adultos, enfim a sociedade como um todo. Aí exatamente por exemplo no Brasil não é assim mas até onde está tendo a copa agora por exemplo fato de não poder levar nada colorido porque já remete a alguma coisa. Aí as pessoas lá que talvez estejam lutando, não acompanhei isso, talvez elas não

estejam se sentindo ouvidas. Aí simplesmente por que que vai lutar? É exatamente isso. Não estou sendo ouvida não tenho vontade de fazer. Então fica assim. É.

Pesquisadora: Que que tu acha aluno 2

Aluno 2: Eu concordo, eu acho que é bem nessa tecla quanto menos eu tenho voz, menos eu quero me pronunciar. Porque se eu não sou ouvido, porque eu vou falar. É bem essa questão e as pessoas, os jovens, as minorias como a aluna 1 falou, são cada vez menos ouvidas e cada vez elas entram na discussão pra procurar por direitos. Porque essa falta de visão faz com que elas sejam invisíveis e não queiram aparecer porque sabem que não vão resultar em nada. Então eu acho que se buscar pro âmbito escolar que é uma pequena sociedade na minha opinião eu acho que é da mesma forma os alunos que não são ouvidos se eles continuarem não sendo ouvidos eles só vão passar adiante e não vão resolver nada. Porque a escola não vai ver aquelas pessoas porque elas já não tem voz lá dentro. Até os outros alunos às vezes oprimem aqueles que querem falar ou tem alguma opinião. Porque uma maioria vai subjugar aquela minoria. E eles não vão ter vontade nem de querer se pronunciar ou fazer suas reivindicações.

Pesquisadora: Que que tu achas, aluno 3?

Aluno 3: Bom, como a aluna 1 falou da questão da copa, que ela falou das coisas, a gente pode me dizer assim que no Catar a gente sabe que se a gente for levar uma coisa colorida tipo a bandeira dos LGBT, ele já não são muito com a cara, a gente tem que ter tipo assim, na política a gente podia ter mais jovens tipo buscando essa pauta de ah vamos fazer não sei o que e tipo algum candidato sei lá um algum LGBT né? Alguma pessoa trans, gay, lesbica, mais representatividade. É isso. Aí tipo a política não será a mesma no início de homem e mulher, a gente tem que ter na política mais gente diferente de nós porque na verdade elas representam toda a sociedade né?

Pesquisadora: De todas as categorias sejam a Macro, minorias mas elas tem que representar todas as categorias né.

Aluna 1: E falando sobre o que ele falou na escola, na escola antiga que eu estudava eu saí porque tava sendo muito ruim pra mim porque.

Pesquisadora: Você estudava onde?

Aluna 1: Eu estudava na escola Y. Tá. Aí eu saí de lá porque simplesmente tem essa hierarquia, né? Quem é bolsista, quem tem desconto, quem paga integral e quem é filho de gente é importante. É dividido nessas quatro etapas. Eu fui lá eu estudo lá desde os meus três anos. Esse é meu primeiro ano aqui no CEAL. Eu sempre tipo paguei certinho aí mais ou menos no oitavo ou nono ano eu comecei a ter desconto na escola. E eu simplesmente fui parando de ser ouvida. Eu era aluna que fazia os documentários as propagandas assim que eu tive o desconto eu já fui parando antes de ser ouvida e os próprios colegas de classe também fazem discriminação. E eu que ainda pagava um pouco já era um pouco excluída e foi simplesmente assim, o âmbito ali não é muito legal. E eu tenho algumas amigas que tá estudando ainda lá que são bolsistas, elas reclamam disso também muito mais que eu, até porque cem por cento bolsistas. E isso fazia elas ficarem sem voz nenhuma. Uma escola que eu amava fez eu tirar todo encanto hoje em dia eu simplesmente odeio aquela escola. E todo mundo faz o que daí ele fez tipo sabe? Como se fosse uma escola muito uau. E que realmente é. Mas lá dentro já não é mais assim e isso também já faz com que os alunos tenham essa vontade de, não tenho vontade na real, eu perdi todo o encanto por isso porque eu fui perdendo a voz conforme o tempo. E por isso acabei percebendo outras pessoas que não tinham voz. Porque a gente mesmo era influenciado a isso. Eu já fui uma pessoa por causa da influência disso de tirar a voz de alguns. Porque eu não achava interessante. Mas quando eu fiquei sem voz eu comecei a entender. Que isso

não se deve fazer, enfim. A influência foi algo ruim que me fez realmente entender que as pessoas são excluídas e isso faz realmente perder a voz.

Pesquisadora: Aqui você se sentiu acolhida?

Aluna 1: Sim. Aqui

Pesquisadora: E então já que tu tem isso um pouquinho da experiência do Stella, e como não temos representantes de lá, você acha que lá é conversado sobre política?

Aluna 1: Quando eu estudava lá a gente até fazia alguns debates gerais. Só porque muito mais que aqui até os debates eram algo mais realmente quem tinha mais voz falava e quem tinha menos voz simplesmente não falava. Então a opinião era uma opinião geral que não era a opinião em si da sala. Exatamente. Era a opinião ali dos quatro que eram realmente privilegiados e que tinham voz. Normalmente os que tinham pais importantes. Eu lembro de uma vez que a gente estava fazendo debate e eu, a minha mãe, estava todo mundo ali. Os pais também. E a gente estava claramente certo porque era uma coisa de dinheiro e viagem. Enfim, era tipo a gente queria diminuir o valor da viagem pra pagar pros bolsista. Porque era né formatura então a gente queria fazer isso. E os outras pessoas que eram políticos também. Advogados eram pessoas assim com mais poder aquisitivo né? Ela ela simplesmente deram a opinião delas e simplesmente foi ouvida. A gente fez uma votação, diminuiu o valor pros bolsistas conseguirem ir. Foi a maioria. E ainda assim ali os que tinham poder aquisitivo que votaram em mais tempo pra eles poderem aproveitar mais a viagem. Foi ouvido. E a viagem tipo estava certinha só que acabou vindo a pandemia e não teve a viagem. Mas se não tivesse vindo a pandemia a gente teria feito da forma que eles queriam. Da forma como foi pela maioria. É, que não foi na maioria, na real. Foi a minoria, porque quem escolheu foi os riquinhos ali. Então, só essa aí a gente já vê que não dá muito certo. É como se fosse uma política porque teve uma votação ali. E a gente também já não foi ouvido pelo poder aquisitivo e eu acredito que possa acontecer, e também acontece na própria política não só de uma escola mas na macro.

Pesquisadora: Então são várias complexidades? Envolvendo o tema né? Enfim agora eu vou sugerir pra gente tomar uma aguinha, porque depois eu vou, tenho mais uns três pontinhos pra gente abordar, vou dar uma pausa e ver se a nossa gravação deu toda certo né!

Segundo momento, após o intervalo:

Pesquisadora: Então tá, então retomando aqui, a gente conversou um pouquinho aqui nos bastidores sobre o novo ensino médio. Novo ensino médio começou a ser aplicado esse ano, e nós temos aqui um convidado, o aluno 2 que ele já está participando porque a tua escola né Aluno 2 foi só piloto que eles falam. Então ele já está no terceiro ano do novo ensino médio. E eu queria que tu trouxesse a tua percepção do novo ensino médio. Que que tu acha assim? O que que melhorou? Bem que claro, tu não tiveste o antigo né? Mas a tua percepção com relação a esse ensino médio? Tua opinião?

Aluno 2: A minha opinião que ele não está auxiliando em nada no na aprendizagem dos alunos. Ele só serve pra encher e encher mais ainda linguiça do que já tinha. Porque por exemplo lá agora o segundo e o primeiro ano, agora eles vão ter as grades curriculares vamos dizer assim as aulas reduzidas de algumas matérias que são superimportantes por exemplo num vestibular, como química, física, matemática, português, estão sendo reduzidas e estão colocando matérias que não complementam em nada só ficam passando tempo.

Aluno 3: Trilha também de bota?

Aluno 2: Tem trilha

Aluno 3: Só agora tu pode entender. Também lá no Ribeirão também é a mesma coisa também a gente

Aluno 2: Tá muito difícil lá por causa que os professores são bom, eles tentam só que por exemplo eles não tem as ferramentas necessárias. Eles não tem essa autonomia, vamos dizer assim esse incentivo de do governo mesmo. Por exemplo, teve cultura digital lá. O que aconteceu? Não tinha nenhum computador, nenhum tablet. A gente não não tinha o que fazer. A gente só ficava sentado três aulas seguida olhando pro professor porque eu ainda era três aulas tendo que química tinha duas. E cultura digital tinha três.

Pesquisadora: Mas vocês não tinham equipamento de informática pra ter aula de cultura digital.

Aluno 2: É mesmo assim foi escolhida. Lá dentro. Teve outras coisas que também por exemplo, esporte todo mundo gosta, mas por exemplo só tinha uma quadra pequena pra toda escola. Aí se alguém fosse pro pra quadra o outro teria que ir pra outro lugar. Então eu acho que essas ferramentas necessárias pra esse novo ensino médio ser eficiente não são presentes ainda. Então eu acho que deve ser ainda repensado mas porque isso só está tendo um empobrecimento da educação dos alunos.

Pesquisadora: Tá, me conta uma você, vocês tinham o material didático específico? Como é que era o material didático de agora do novo ensino médio. O que que era utilizado assim?

Aluno2: Eles tinham material, só que os professores eles pegavam, a professora de história. Tem uma vaga lá pra tal eletiva, e poderia cair também história. Aí ela daria aula, mas ela não tem essa formação. Tá. Então ela só pegaria pra dar aula e o que ela tivesse nas mãos ela iria passar pra gente. Mesmo não tendo tantas ferramentas pra ajudar a gente nisso. Por exemplo, a gente teve uma eletiva que seria um laboratório de história. Que a gente deveria visitar os museus, o arquivo público. A biblioteca pública aqui municipal e a gente não tinha como, porque a gente não tinha como se locomover até o centro por causa da questão de balsa, de ônibus não tinha como trazer a gente. Então a gente só ficou em trabalhos em sala. Então eu acho que está faltando muito isso ainda.

Pesquisadora: Tem que melhorar bastante assim. Claro uma implementação né? Mas eu queria essa essa tua opinião. Gente, agora deixa eu perguntar pra vocês. A identidade eleitoral. No meu trabalho a gente aborda um tema que é isso, identidade eleitoral, onde eu vou construir o que que, como é que é a formação da identidade, é uma identidade eleitoral, se eu falar essa palavra, que eu acredito que vocês não tenham ouvido esse termo ainda, identidade eleitoral, o que que vem a cabeça de vocês quando eu falo em identidade eleitoral e cidadania plena? não tem certo, não tem errado, o que que vem em mente vocês? Pensem um pouquinho.

Aluna 1: A identidade eu acho que realmente ter uma identidade. Então realmente dizer o que é. Então ter essa identidade é realmente poder dizer o que pensa sem se importar exatamente com os outros. Tipo como por exemplo eu que eu muitas vezes minto o que eu acho. Pra simplesmente não arrumar briga na minha família. Sabe? Então várias vezes eu disse ah isso aí está certo? Na verdade tu não estava na minha opinião. Então tipo no caso aí eu estou sem uma identidade eleitoral. Porque eu não estava sendo eu mesma ali. Então ter identidade eleitoral é poder dizer a sua opinião sem medo de alguém brigar com ou até mais sério em alguns casos, né? De como teve aí até nessas épocas de pessoas realmente agredidas pela opinião que teve. E qual é o outro ali? O ponto.

Pesquisadora: E cidadania plena. Querem falar? Podem falar, podem ...

Aluno 2: Cidadania plena pra mim eu acho que é ter os direitos todos garantidos. Eu ter a minha cidadania plena. Então eu posso ir e vir, não tenho qualquer tipo de restrição. Por eu ser branco, negro, alfabetizado ou não. Eu posso ir e vir a qualquer lugar sem ter nenhuma, ninguém que diga não. Você não pode entrar aqui por causa disso, de ser aquilo. A minha o meu voto faz com que, no caso o meu voto de ser cidadão, faça com que eu tenha direito a tudo e qualquer tipo de benefício que qualquer outra pessoa tenha. A minha identidade eleitoral também eu acho que é muito próximo da cidadania plena. Porque com a minha cidadania plena, com o meu voto, que é uma forma de demonstrar cidadania, eu posso me identificar com tal proposta, e a partir disso pode ganhar ou não porque isso depende de um coletivo. Consiga fazer com que esses direitos que eu acho que eu devo ter sejam garantidos. Então essa cidadania auxiliaria nessa questão da identidade eleitoral porque com quem eu me identificar eu vou exercer a minha cidadania plena.

Pesquisadora: Então vocês acham que andam juntas a cidadania plena e a identidade eleitoral.

Aluno 2: E minha opinião sim.

Pesquisadora: Que que tu achas aluno 3? Tua opinião assim sobre identidade eleitoral. Que que vem a tua mente?

Aluno 3: Identidade eleitoral a gente. Eu entendo a identidade brasileira, como a gente fala antes que a gente sabe né que brasileiro a gente sabe em outros países é chamado de boludo e de macaco né aí pra mim nessa minha opinião é isso

Pesquisadora: E a cidadania plena, pra ti o que que seria essa cidadania plena?

Aluno 3: Não sei dizer

Pesquisadora: E vocês acham que assim, oh a a escola ela tem um papel que influencia é o, que pra gente ter uma cidadania plena vocês acham que a escola pode contribuir na formação desse cidadão? Pra que ele possa exercer essa cidadania plena? Porque eh esses, o direito ao, direito ao voto, o direito a todos os direitos que nós temos acesso hoje que são previstos em constituição, previstos em outros ordenamentos eles são garantidos a todos os brasileiros, né? Outro falou, independente da cor, da raça, do grau de instrução independente do das questões eh de financeiras enfim ela é indistinta pra todos, mas vocês acham que hoje assim todas a população elas tem acesso a essa cidadania plena?

Aluno 2: Não porque senão não existiria as minorias. Porque as minorias é a verdadeira representação de que nem todos são favorecidos com as políticas públicas. Eu acho que as políticas públicas deveriam sim se basear mais em todos. E não em uma pequena parcela pra população. Em minha opinião as eleições que tiveram, mostraram muito a que caminho o Brasil vai caminhar enquanto governantes ou quem pra zelar pela, por nós, vamos dizer assim. . Eu acho que com as eleições mostraram que a direita, não vamos dizer assim, os conservadores vão entrar em peso na política agora. Então eu acho que alguns direitos como direitos raciais, direitos de gênero, que todos tem um tem que ter, deveria ser no direito já. Essas discriminações eu acho que vão aumentar mais e essas pessoas vão perder mais, vão perder cada vez mais. Sua visibilidade. As minorias que tinham eu acho que vão crescer cada vez mais. Então eu acho que isso não tem não está tendo jeito. Que as pessoas ainda estão com essa cabeça de que o lado da direita vamos, dizer assim o lado conservador é o caminho, e as outras pessoas não devem ser vistas.

Pesquisadora: Agora quero saber uma coisinha de vocês, vocês aqui participam de algum grupo assim, pode ser dentro da escola, pode ser na igreja, não sei se vocês frequentam algum tipo de igreja, enfim, né? Não, não estou aqui pra avaliar isso, mas

assim, de algum grupo extra, ah, o grupo de comunidade, o grupo do bairro, algum grupo

Extra escola ou não? O grupo de vocês hoje é o grupo escolar.

Aluna 1: Eu já participei de um grupo que era aqui na escola mesmo, que era basicamente um grupo de reforço. Só porque não era necessariamente reforço. Era como se cada um fosse o professor em uma semana, então a gente era reunido em seis pessoas e um era professor mesmo. E a gente meio que ensinava o assunto pra cada um. Então a gente meio que se fazia como se fosse professor.

Pesquisadora: Era um grupo de estudo então? Basicamente.

Aluna 1: É, basicamente. Aí o professor acabou saindo por alguns problemas, aí inclusive ele voltou. Só que agora a gente ficou no final do ano e aí a gente acabou não concluindo com isso. E eu estou em busca de extracurriculares pra fazer o meu currículo certinho pra faculdade, né. Só que por exemplo aqui em Laguna eu acho muito difícil achar esse tipo de coisa que eu gosto muito de criança e de animais. E eu tentei procurar algum tipo de ONG que envolvesse um desses dois tipos. Eu só encontrei uma ONG de animais que precisava só que aí eu não podia porque era muito longe e a minha mãe achou que seria meio arriscada porque eu teria que ir todos os dias e aqui não tem algo assim sabe? Um grupo que realmente dê vontade de fazer, sei lá um grupo pra limpar a cidade um grupo pra ensinar crianças, que é algo que eu adoraria fazer. Não tem e é meio que até o próprio jovens não tem esse incentivo de criar. Que eu pensei em criar um grupo, falei com algumas pessoas mas nem ninguém respondeu.

Pesquisadora: Está todo mundo acomodado?

Aluna 1: Exatamente. Então, é eu fazia aquele grupo aqui de estudos aí agora eu não faço mais esse. Estava em busca, mas aí acabei que eu desisti também. Eu não procurei mais. Porque como não achei, então eu fiquei na minha.

Pesquisadora: É, a outra pergunta é essa, vocês participavam e por quê? Na verdade, hoje tu não participa, porque na verdade tu não encontrou nada que que correspondesse aquilo que tu gostaria, assim, de.

Aluna 1: Exatamente.

Pesquisadora: E você aluno 2?

Aluno 2: O único grupo que eu participo, assim, que não, vamos dizer assim, é um grupo da igreja, assim eu frequento eu acho muito importante, até eu acho que pra saúde mental ajuda muito. Na igreja porque também é uma distração e algo que a pessoa pode se empenhar de diferentes formas pelo menos na minha igreja eles dão essa abertura. Pro jovem querer fazer isso, querer fazer aquilo, participar.

Pesquisadora: É um grupo de jovens, não?

Aluno 2: Não, um grupo de jovens querem criar. Mas não, mas eu me sinto bem, tipo, a maioria das pessoas são mais velhas, mas assim eu me sinto bem naquele ambiente, não tem aquela coisa. Oh ele é novo então a gente vai deixar ele lá naquele canto. Não tem aquele aquela chamada é tem essa inserção, mas de grupos extracurriculares, não. É mais só grupo de amigos.

Aluna 1: Falando mesmo até sobre esse negócio de religião, uma coisa que eu sinto bastante é que sim, as religiões tradicionais elas normalmente tem igrejas na cidade, não as tradicionais, mas as mais comuns assim, aí uma outra parte de minoria também, que eu não participo de uma religião assim que é comum, vamos dizer assim. Então eu simplesmente não encontro um lugar assim pra ter jovens que também partilham disso. Então a gente tem um grupinho online assim, mas não é a mesma coisa, né? Porque não tem como realmente conversar sobre isso. Eu acabo fazendo sozinha as coisas. E aí também mais uma parte de minoria porque a religião não é

muito conhecida. E aí não tem onde realmente fazer ali a enfim as pregações, os cultos enfim. Não tem.

Aluno 2: Quanto menor eu acho a cidade, menos possibilidades vai ter de achar esse tipo de coisa. Eu acho que vai ser mais as religiões tradicionais, católicas, adventista, evangélica. É. Porque tirando a essas não vai encontrar dificilmente outras e se tiver outras vão ser julgadas de diferentes formas. Igrejas e religiões de matriz africana não vai achar porque são tá, são feiticeiro, ah são da bruxaria, então eu acho que isso dificilmente vai encontrar em Laguna por ser uma cidade pequena e de pessoas com a mentalidade assim já bem antiga.

Pesquisadora: É mais de certa forma então tu ainda conseguiu encontrar no teu grupo ali da igreja um uma participação assim.

Aluno 2: Sim

Pesquisadora: Chega a participar de alguma coisa aluno 3?

Aluno 3: Só grupo de amigo, mas eu queria mesmo que se tivesse mesmo era um grupinho de música, tipo assim pra montar uma bandinha que eu sou mais tocar um instrumento tipo eu estou já eu já troquei violão mesmo queria mim era um grupinho mesmo de música só pra gente brincar, tirar um sonzinho e pra brincar mesmo.

Pesquisadora: Um outro grupo paralelo assim.

Aluna 1: Você toca o quê?

Aluno 3: Violão. E tu nada?

Aluna 1: Nada, porque eu tenho um amigo que também queria montar uma banda.

Aluno 3:Sério?

Aluna 1:É aí ele toca acho que violão ou guitarra.

Aluno 3: Imagina só que eu tenho que aprender de novo, imagina ele gosta de qual música?

Aluna 1: Aí ele canta de tudo, aí ele canta também, aí ele faz tudo.

Aluno 3: Então se for que nem que eu estou pensando, anos oitenta, estamos junto.

Pesquisadora: Na faz assim que ele vai se mudar para o CEAL.

Aluno 3: Eu vou mesmo.

Pesquisadora: Então tá. E eu queria saber uma coisa de vocês, vocês acham que assim ó, as políticas públicas do município como como geral assim, pelo o que eu vejo assim, não tem muita coisa pros jovens, né, concordam comigo assim?

Aluno 2: Plenamente.

Pesquisadora: Vocês assim não tem muita coisa pra vocês. E e eu e vocês sentem que se de repente tivesse poderia ser que o jovem se envolvesse mais. Tá faltando de repente essas políticas públicas voltado pra cidadania, voltado pra formação dessa identidade, dessa dessa inserção. Porque de certa forma a escola não não vem correspondendo essa formação desse jovem a longo prazo, como tu falou ali depois, né separado que também acha que também vem muito da de casa, né? Na tua opinião, né? O aluno 2r falou que na opinião dele também falta na na casa que tem mais discussão acaba influenciando mais o jovem a ser mais inserido né? Foi nesse sentido que tu quis dizer né?

Aluno 3:Sim

Aluno 2: Eu já vi muito que o aluno ele tinha médias boas. E eu tava acompanhando a situação dele por boas, assim medianas. Aí o que aconteceu? A família dele se brigou teve uma questão de familiares de discussões. Ele já está reprovado. Desandou completamente. Então primeiramente vem de casa. Pode ter o apoio da escola, mas se a casa não não auxiliar, a estrutura familiar, não auxiliar este jovem esse adolescente, a escola só vai ser outro local que ele também vai falhar.

Pesquisadora: Me vêm em mente agora. Quer falar alguma coisa? Pode falar.

Aluna 1: É uma coisa sobre o que ele falou, é que às vezes a escola também não ajuda, porque esses meses pra trás agora uma amiga minha aconteceu um problema na família dela e ela até teve que mudar de família vamos dizer assim, ela mudou quem criava ela e tudo e, simplesmente eu, ela, e mais uma amiga, a gente saiu da aula pra ajudar ela, né? Porque era uma coisa realmente séria. Teve conselho tutelar e tudo isso. E aí saiu da aula. E a gente teve que conversar com a professora eles meio que diminuíram isso, sabe? Tipo, ah, todo mundo tem problemas, mas a escola vocês têm que cumprir. E aí não quiseram saber sobre como a minha amiga estava, se ela tinha se machucado, que ela se machucou e ninguém se interessou nisso. E a gente quase ficou sem nota porque a gente não apresentou trabalho no dia, porque a gente estava resolvendo isso, e aí tipo, eu acho também que se a escola desse um pouquinho mais de importância pra isso, porque eu sinto que aqui menos do que o Stela, mas ainda existe, eles acham que a gente é tipo robô. Sabe? Eu por exemplo, tenho hipoglicemia. A minha glicemia baixa aleatoriamente durante o dia. Até fiquei feliz que tem bolo porque esse é de chocolate. Amei. É. E uma vez eu matei entre aspas aulas de educação física.

Pesquisadora: vamos deixar ela botou entre aspas. Risos

Aluna 1: Entre aspas porque eu estava com a hipoglicemia atacada e se eu levantasse eu caía. E aí o diretor chegou, daqui da escola e perguntou pra mim, eu fui abrir a boca pra explicar ele não deixou eu explicar, e começou a brigar comigo, dizendo que as aulas eram importantes e essas coisas. E aí eu esperei e falei, eu meio que tipo eu tive que cortar ele, pra conseguir explicar. Aí ele falou, ah deveria ter resolvido isso em casa porque a gente come antes de chegar na escola. É algo tipo que acontece comigo assim todos os dias. Isso já aconteceu comigo hoje de manhã por exemplo. Então eu acho que a escola deveria parar um pouquinho também pra prestar atenção no aluno. E não nas notas do aluno. Porque isso por exemplo, vamos supor que eu não tivesse chocolate ali. Aí eu fosse falar com ele, eu estaria super mal. E aí ele simplesmente não ouviria. E é uma coisa meio que perigosa porque eu já desmaiei várias vezes por causa disso.

Aluno 3: Desmaia.

Aluna 1: É e tipo a escola deveria ter noção disso porque é uma coisa que está ali certinho que eu mandei pra eles, então deveriam vir um pouquinho mais o aluno e a família do aluno. Eu tenho um amigo que os pais são drogados e ele por sorte não é drogado. Só que obviamente ele acaba sendo um pouco afetado com isso. E aí ele tem às vezes notas baixas porque ele não tem apoio nenhum família, ele mora sozinho...

Pesquisadora: bem em complementação que o aluno 2 falou né? Estrutura Familiar.

Aluna 1: E aí ele cuida de um sítio aqui perto. E aí ele acaba às vezes não vindo pra aula ou se metendo em enrascadas que ele não deveria ter se metido. E até por ele ser negro também acabam pegando muito no pé, não a escola mais a polícia, já tipo andei com ele e ele foi parado simplesmente porque eu estava andando. Então assim e notas assim vamos dizer péssimas baixas. Baixas e péssimas. E a escola briga com ele manda ele sair da sala mas eu nunca vi a escola falando com ele dando apoio. Oferecendo levar e buscar ele pra escola se ele não puder porque várias vezes ele não veio porque é muito longe. Nunca vi a escola oferecendo assim realmente um apoio nisso. Aí eles querem que a gente tenha notas boas, mas eles esquecem que a gente somos pessoas. Então.

Pesquisadora: Indivíduos né? Únicos.

Aluna 1: Exatamente. Então acho que a escola também deveria prestar mais atenção no aluno. Entender que nós não somos robôs.

Pesquisadora: Vocês acham que então que a e também de certa forma a nossa sociedade será que ela está presando demais pelo individualismo, é cada um por si, cada um se virando e talvez não sei um pouco por conta também pós-pandemia está cada um muito num mundinho individualizado, será, que não se interessa mais pelo coletivo, vamos vamos dar, voltar aqui pros nossos jovens que não quiseram participar da pesquisa, desses jovens que não querem participar do processo eleitoral, será que esse essa individualidade, essa, só olhar pra pros próprios problemas, pra sua própria vida e não querer dar um passo, né. Porque assim ó, vamos combinar que vocês pra virem aqui, vocês fizeram um a mais, porque vocês podiam tá na casa de vocês descansando, vocês por algum motivo individual de cada um de vocês, vocês deram um passo e aceitaram participar dessa pesquisa, né? Vocês saíram da individualidade de vocês da zona de conforto, porque vocês não sabiam nem bem ao certo o que esperava pra vocês e vocês quiseram dar um passo, não, vou lá ver qual é, como disse o aluno 3, vou lá pra conhecer pessoas, pra conversar, pra trocar uma ideia. De repente vocês se interessaram um pouco pelo assunto, mas vocês tiveram, né, que sair da zona de conforto. E será que a nossa sociedade seja pela própria tecnologia seja esse mundo pós-pandemia ela não está criando a gente todo mundo em bolinha fechada assim?

Aluna 1: Sim.

Pesquisadora: Que não quer dar um passo? Quer só cuidar da dos seus probleminhas e ficar seja a escola que pensa que só tem que ensinar e não não olhar o ser humano como um indivíduo único cheio de bagagens e problemas?

Aluna 1: A própria tecnologia faz isso né? Acredito. Tipo ela ajuda muito também, mas ela também acaba individualizando muitas pessoas. Tipo eu diria que eu sou uma pessoa assim muito individual assim sabe? Mas não um individual egoísta. Por exemplo, eu e meu irmão a gente é igual e já a minha família ela elas brigam com a gente sobre isso. O meu irmão ele se mudou de país, recentemente, não faz nem um mês. E as pessoas, algumas pessoas criticaram ele porque ele estava sendo egoísta com a família já que estava deixando entre aspas a família né, E aí o meu irmão falou que era algo melhor pra ele. Porque isso ajudaria na carreira dele. Então eu acho que ser individual é bom pensar em si primeiro. Sem atacar alguém, sabe? O meu irmão pensou em si primeiro. E foi pra fora do Brasil. Mas ele não atacou ninguém com isso. Então eu acho que na escola os alunos eles tipo, eu penso em mim primeiro. Isso não quer dizer que eu não ajudaria alguém. Então acho que ter um pouquinho do controle ali.

Pesquisadora: Ter o olhar sobre o outro.

Aluna 1: Exato. Ter um controle ali do quanto você é individual e do quanto você vai fazer pelos outros. Porque não adianta fazer pelos outros e esquecer de si. Que não adianta só você, porque aí acaba que você também não faz nem por você direito, porque meio impossível eu diria, porque é tudo tudo se baseia em alguém. Tu não é tudo né? Tu precisa de um médico, precisa de alguma coisa. Você nunca vai ser cem por cento individual. Mas acho que os dois pontos são bons. É só controlar exatamente o quanto você é bom.

Pesquisadora: É como a gente estava confessando né aluno 3? Eh é que nem remédio. O remédio na dose certa ele faz bem.

Aluno 3: O remédio na dose errada.

Pesquisadora: Tecnologia, tecnologia veio pra ajudar com certeza. Na dose certa ela faz bem, mas na dose errada também. Na dose errada é o excesso que vai fazer uma aula.

Aluno 3: Dá pra ver a mulher americana vem na escola aprende falar inglês jogando.

Pesquisadora: Isso. Então quer dizer que o tu aproveitou o jogo pra algo bom que refletiu pra ti, né?

Aluno 2: Eu acho que é muito subjetivo essa questão da tecnologia. Eu acho que é muito subjetivo pras pra pessoa e muitos objetivo pra cada ambiente. Pra mim, na minha escola, por exemplo, na minha sala, eu acho que a tecnologia não iria auxiliar tanto por causa das pessoas. Ela já se distrai sem tecnologia. Imagina com. Por isso que eu acesso a internet é algo que eu acho que deveria ser em todas as escolas. Tem escolas que não tem nem acesso para os professores. Imagina pros alunos. E esse acesso restrito à internet pode ser a escola está atrasada. Mas talvez o as pessoas tendo muita internet aumenta também mais ainda o individualismo delas. Porque antes elas só ficavam fechadas, porque não se comunicava com ninguém. E a escola que eu acho que é o principal ambiente dos jovens se comunicarem e se relacionarem entre si. É afetado por causa também da tecnologia. Então eu acho que a tecnologia auxilia sim, mas como você falou na dose certa. Porque se botar em todo ambiente escolar, tecnologia eu acho que vai se dispersar mais ainda os alunos. Porque essa coisa que os alunos irão usar com responsabilidades, eu sendo jovens sei que não vai acontecer isso. Porque eu acho que é só um papo furado e dizer que todo mundo vai respeitar e só vai usar na hora certa. É até muito inocente. Pensar nisso.

Pesquisadora: Tu conhecendo jovens do teu lado, você sabe como é que é a realidade?

Aluna 1: Nossa sim, eh a gente tem os tablets aqui né, e a gente usa os tablets pra fazer algumas atividades assim juntamente com o professor né? Ele acessa o site no quadro e a gente acessa o tablete, aí ele fala que é pra atividade, aí quando ele pega os tablets de volta pra guardar o alpaper foi trocado, e tá com algum de alpaper de meme, por exemplo. Tá cheio de foto de zoação na galeria, que ficavam tirando ao invés de fazer atividade. O histórico do Google é jogo, foto, qualquer coisa que não tenha a ver com site. E o tablet nem é deles. É, agora imagina a gente com o celular o dia inteiro. O dia inteiro mexendo. É. Exatamente mas realmente é um assunto bem complicado porque ao mesmo tempo eu não acho certo deixar a tecnologia de lado e não usar porque é uma coisa que ajuda se for feita do jeito certo.

Pesquisadora:

Aluna 1: Do jeito certo. Então acho que talvez deveria ter um tablet pra usar na escola que não tem acesso a isso, sabe? Talvez. Talvez fosse exatamente pra escola. Então vocês vão pensar tal coisa. É o professor que pesquisa é enviado pra gente, a gente não tem acesso a outra coisa naquele tablet. Que aí não teria como desviar atenção. Não tem câmera, não tem galeria. Pronto. Não vai tirar foto, vai trocar ao vivo, não vai fazer nada. Exatamente pra aquilo. Só tem um aplicativo. Sabe? Tipo um próprio feito pra isso. Aí já não seria um tablet normal, né é vendido por aí.

Aluno 2: E pelo que eu percebi. Pode falar...

Aluno 3: Não, pode falar.

Aluno 2: E pelo que eu percebi, a tecnologia ela ressaltou mais ainda a desigualdade social e a desigualdade na infraestrutura das escolas, porque a escola particular, já tem essa lousa digital, já tem os tablets há algum tempo por causa, por causa que tem pra bancar, já escolas municipais e escolas estaduais e estaduais não conseguem por causa que falta infraestrutura, falta verba. Então ressaltar ainda mais essa diferença também, porque ter uma facilidade melhor de ensino e de aprendizagem claro que aquele aluno vai passar na frente daquele que não tem essa estrutura. Então acho que a tecnologia também veio pra mostrar que precisa sim mudar algumas coisas dentro das escolas estaduais e municipais. Que não só a escola que é particular tem

que sempre estar na frente. Porque o estado e as escolas particulares não pode ficar enfileiradas? O que que impede? Eu acho que é esse incentivo.

Aluna 1: É até isso aí sobre o celular, eh esse meu amigo aí que eu falei que são filho que é filho de drogado e tals ele não tem um celular. E muitas atividades da gente principalmente na pandemia, mas ainda tem até hoje, já de on-lines, e ele não consegue fazer. E só que a escola ignora isso. A escola não ouve ele. Ah está bom. Tu não entregou até aí porque tu não tinha o celular. Então está aqui impresso. Faz e tal. Então, muito da média ruim dele é porque ele nem sabia que tinha atividade. Porque foi entregue pelo grupo da escola e ele obviamente não está no grupo porque ele não tem o celular. Então o que ele falou ali realmente acontece porque eu que tenho um celular consegui ver mas ele não, então esse negócio de desigualdade, porque esse acesso ali ao dinheiro pra poder comprar um celular. Já fez ali uma desigualdade grande no rendimento escolar dele.

Aluno 3: A gente sabe que o celular tá caro né?

Pesquisadora 1: É? Isso afeta né? Afeta tudo né, aprendizado, tudo. É, pois então meus queridos eu queria saber uma coisinha de vocês agora. Vocês acham que agora opinião pessoal de vocês? A ideia dessa oficina, desse bate-papo, não é conseguir achar uma solução, porque a solução vai muito além da gente. É tentar discutir um pouquinho isso pra depois eu tentar botar no papel de uma forma de pesquisa, mas eu queria saber na opinião de vocês oficinas deste tipo, discussões desse tipo, o que que representa? Por exemplo, essa esse bate-papo hoje aqui pra vocês, que que representou pra ti Aluno 2?

Aluno 2: Se tivesse mais pessoas, seria mais efetivo, na minha opinião. Porque ai mostraria mais visões, ainda maiores e distintas da minha. A visão dela já é uma visão de mundo diferente da dele, diferente da minha. E isso em qualquer um de nós. Então eu acho que se tivesse mais pessoas seria mais efetiva essa pesquisa, mas com as pessoas que já tem aqui eu já percebi que é muito diferente a visão de cada um de política por exemplo mas é muito importante pra gente mesmo modificar a nossa forma de pensar e de agir. Porque não é que a gente está sendo influenciado ou manipulado. A gente só está pegando a ideia dela ou dele, e usando pra ressaltar ou até modificar alguns pensamentos que a gente tinha errado ou certo. Então eu acho que oficinas de debates e palestras até mesmo são muito importantes pra enriquecer também o conhecimento e até mesmo na hora de eu debater com uma pessoa eu não ficar só falando só abobrinha. E também saber o que eu estou falando porque anteriormente eu já tive pessoas que me proporcionaram esse tipo de conversa, conversa. Então eu acho que é muito importante.

Pesquisadora: Abre os horizontes, né?

Aluno 2: Sim.

Pesquisadora: Pra ti aluno 3, o que representou esse bate-papo nosso hoje?

Aluno 3: Pra mim foi uma coisa muito legal, pra mim foi uma experiência muito boa, porque tipo pra mim foi sair da minha zona de conforto foi a melhor coisa que eu pude fazer hoje, foi tipo conversar com vocês dois, foi a melhor coisa que teve pra mim. Como se fosse tipo uma visão tipo de amigos diferentes de outras escolas.

Pesquisadora: Isso, são realidades bem diferentes, cada um de um cantinho da cidade, né!

Aluna 1: Eu diria que talvez esperança, sabe? De que algo mude. Porque a gente pelo menos teve a oportunidade de vim aqui falar o que a gente pensa assim, sem ter um adulto dizendo que é certo ou errado e pronto, sabe? Então eu acho que talvez seja uma esperança de que realmente a nossa voz seja ouvida. Porque normalmente jovem é visto como inferior aos adultos, no quesito de opinião. Então é realmente

esperança, assim isso já aconteceu várias vezes comigo, e eu vou falar alguma coisa e tipo, ah fica quieta, tu nem tem dezoito, nem sabe nada, várias vezes já aconteceu e nossa e pelo menos aqui eu estou podendo falar a minha opinião sem eu ouvir isso. Pesquisadora: E a ideia era bem isso, assim, é sair daquela questão do certo e errado, é poder ouvir a opinião de vocês. E como eu já falei ali no início, esse público que eu escolhi que é o público, né? Jovem, é porque eu acredito realmente que o jovem não é o futuro, ele é o presente, né? A gente não pode imaginar que o futuro do Brasil é o jovem, não, o jovem já é o presente do Brasil, né? E vocês tem um papel fundamental e a gente vê de alguma forma pra que a gente mude e haja um comprometimento do jovem, né. Com certeza quando vocês três escolheram estar aqui, eu já sabia que vocês eram jovens diferenciados, ainda mais que num universo de setecentos, novecentas pessoas, poucos escolheram então, eu já sabia que eu tinha muito a ganhar quando essa conversa assim pra enriquecer meu trabalho que eu sabia que eu ia gostar muito de ouvir vocês. E realmente eu adoro ver que vocês são a esperança mesmo, porque e como vocês, eu acredito que por alguns motivos ou outros que de repente poderiam estar aqui e está acrescentando a nossa conversa. Mas particularmente na minha opinião foi bem enriquecedor. Eu queria agradecer muito vocês terem saído da zona de conforto de vocês, das suas casas e ee vocês quiserem falar mais alguma coisa, se vocês tem alguma dúvida, alguma questão que vocês queiram levantar, a ideia hoje aqui não era eu ensinar nada pra vocês, tá? Era realmente eu ouvir vocês, ver o que que vocês tem a me dizer, não eu ficar falando, era mais no sentido de vocês poderem falar pra depois eu poder botar no papel isso, mas se de repente tiver alguma coisa que vocês queiram perguntar e que eu possa esclarecer eu também me coloco à vontade, vocês tem meu WhatsApp, se vocês precisarem, tiverem alguma dúvida, receberem alguma fake News, risos, tudo que envolve justiça eleitoral, eleições, enfim. Se eu puder estar auxiliando. Eu sou muito grata pela presença de vocês três hoje aqui.

**ANEXO A – TCLE/ CP/ TALE****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

O(A) (nome do menor) \_\_\_\_\_ está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Para que ele(a) possa participar, é necessário o assentimento dele(a) e a sua autorização. Por causa disso, precisamos lhe informar sobre todos os procedimentos da pesquisa. Caso você não autorize, não há problema algum. Você não precisa me explicar porque, e não haverá nenhum tipo de punição por isso. Você tem todo o direito de não querer autorizar a participação de (nome do menor) \_\_\_\_\_ no estudo.

Caso você concorde com a participação dele(a), eu irei te informar sobre tudo que irá ser realizado na pesquisa. Depois de passar a você todas as informações e você aceitar esse convite, será necessário que você assine todas as folhas deste documento. Eu também irei assinar todas as folhas dele, assim como você. Este documento está em três vias. Uma delas é sua, outra é dos seus pais ou responsável.

Este TCLE se refere ao projeto de pesquisa “EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ELEITORAL: EM BUSCA DA CIDADANIA PLENA”, cujo objetivo é “Investigar sobre a educação para a construção da identidade eleitoral dos jovens, tendo em vista a cidadania plena.” Você está recebendo uma cópia desse TCLE para a leitura e assinatura.

A pesquisa será realizada por meio de um questionário *online*, constituído por “OITO” perguntas. Estima-se que você precisará de aproximadamente “CINCO MINUTOS PARA RESPONDER O QUESTIONÁRIO”. A precisão de suas respostas é determinante para a qualidade da pesquisa.

O questionário objetivo estará disponível nos computadores de sua Escola, para ser respondido em 2 dias, quando a pesquisadora, em acordo com a direção da Escola, combinará a data e estará presente.

No segundo momento, a pesquisa terá andamento com as pessoas selecionadas, que aceitem participar de grupo focal de discussões, sobre as questões da pesquisa e sobre políticas públicas voltadas aos jovens do Município de Laguna. Os grupos de discussões ocorrerão na sua própria escola, em horário a ser definido, entre os meses de setembro e outubro de 2022.

Você não será remunerado, visto que sua participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Caso decida desistir da pesquisa, você poderá interromper a qualquer momento sua participação, sem nenhuma restrição ou punição.

Durante a execução da pesquisa poderão ocorrer riscos de você não ser selecionado para participação do grupo focal. Poderá surgir posicionamentos de ideias divergentes ao seu, quando da realização dos grupos focais. Tais situações poderão gerar algum desconforto, como constrangimento, indignação, ansiedade, intimidação. A pesquisadora compromete-se em mediar as relações através do respeito a dignidade da pessoa e da livre manifestação de ideias, através do acolhimento e diálogo reflexivo para o bem.

Os benefícios com a participação nesta pesquisa consistem na realização de uma proposta de política pública, voltada aos jovens do Município de Laguna, tendo em vista a cidadania plena, bem como o desenvolvimento educativo do jovem para uma consciência reflexiva e crítica.

Os participantes não terão nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderão retirar sua concordância na continuidade da pesquisa a qualquer momento.

Não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar aos voluntários pela participação.

A pesquisadora garante e se responsabiliza com o sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas por você para este estudo. As informações serão arquivadas com segurança e sigilosamente, por 5 (cinco) anos, sendo descartadas após o prazo legal. Da mesma forma, o tratamento dos dados coletados seguirá as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/18).

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do vale do Itajaí – UNIVALI. Caso persistam dúvidas sobre o estudo ou, em caso de denúncias e/ou sugestões, o Comitê de Ética está disponível para

atender você no endereço: Rua Uruguai, n. 458 Centro Itajaí. Bloco B7, sala 114, no horário das 08h 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta.

Você poderá também ligar para o telefone: 47- 33417738, ou encaminhar um e-mail para: [etica@univali.br](mailto:etica@univali.br)

Para contatar a pesquisadora, você poderá encaminhar um e-mail, ligar ou mandar mensagem pelo *WhatsApp* para ela a qualquer momento:

Katiucy Besen Pedroso Pacheco, 48-988099181 e e-mail da Pesquisadora assistente: [katiucybp@gmail.com](mailto:katiucybp@gmail.com)

Maria Glória Dittrich, 47 33417847, e mail - [gloria.dittrich@univali.br](mailto:gloria.dittrich@univali.br)

### CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo com a participação de (nome do menor) \_\_\_\_\_ no presente estudo como participante. O pesquisador me informou sobre tudo o que vai acontecer na pesquisa, o que ele(a) deverá fazer, inclusive sobre os possíveis riscos e benefícios envolvidos na participação dele(a). O pesquisador me garantiu que ele(a) poderá sair da pesquisa a qualquer momento e que eu poderei retirar meu consentimento, sem que tenhamos que dar alguma explicação, e que esta decisão não nos trará nenhum tipo de penalidade ou interrupção de qualquer tratamento ou atendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do Participante: \_\_\_\_\_

Telefone e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

Nome da Pesquisadora Assistente Responsável: Katiucy Besen Pedroso Pacheco

Telefone para contato: 48-988099181, e-mail: [katiucybp@gmail.com](mailto:katiucybp@gmail.com)

## TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TALE

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, em uma pesquisa. Caso você não queira, não há problema algum. Você não precisa me explicar porque, e não haverá nenhum tipo de punição por isso. Você tem todo o direito de não querer participar do estudo.

Caso você concorde com a participação dele(a), eu irei lhe informar sobre tudo que irá ser realizado na pesquisa. Depois de passar a você todas as informações e você aceitar esse convite, será necessário que você assine todas as folhas deste documento. Eu também irei assinar todas as folhas dele, assim como você. Este documento está em três vias. Uma delas é sua, outra é dos seus pais ou responsável e a outra é minha como pesquisadora.

Este TALE se refere ao projeto de pesquisa “EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ELEITORAL: EM BUSCA DA CIDADANIA PLENA”, cujo objetivo é “Investigar sobre a educação para a construção da identidade eleitoral dos jovens tendo em vista a cidadania plena.”

A pesquisa será realizada por meio de um questionário *online*, constituído por “OITO” perguntas. Estima-se que você precisará de aproximadamente “CINCO MINUTOS PARA RESPONDER O QUESTIONÁRIO”. A precisão de suas respostas é determinante para a qualidade da pesquisa.

O questionário objetivo estará disponível, nos computadores de sua Escola, para ser respondido em 2 dias, quando a pesquisadora em acordo com a direção da Escola combinará a data e estará presente.

No segundo momento, a pesquisa terá andamento com as pessoas selecionadas, que aceitarem participar de grupo focal de discussões sobre as questões da pesquisa e sobre políticas públicas voltadas aos jovens do Município de Laguna. Os grupos de discussões ocorrerão na sua própria escola, em horário a ser definido, entre os meses de setembro e outubro de 2022.

Você não será remunerado, visto que sua participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Caso decida desistir da pesquisa você poderá interromper o questionário e sair do estudo a qualquer momento, sem nenhuma restrição ou punição.

Durante a execução da pesquisa poderão ocorrer riscos de você não ser selecionado para participação do grupo focal. Poderá surgir posicionamentos de ideias divergentes ao seu quando da realização dos grupos focais. Tais situações poderão gerar algum desconforto, como constrangimento, indignação, ansiedade, intimidação. A pesquisadora compromete-se em mediar as relações através do respeito a dignidade da pessoa e da livre manifestação de ideias, através do acolhimento e diálogo reflexivo para o bem.

Os benefícios com a participação nesta pesquisa consistem na realização de uma proposta de política pública, voltada aos jovens do Município de Laguna, tendo em vista a cidadania plena, bem como o desenvolvimento educativo do jovem para uma consciência reflexiva e crítica. Os participantes não terão nenhuma despesa ao participar da pesquisa e poderão retirar sua concordância na continuidade da pesquisa a qualquer momento.

Não há nenhum valor econômico a receber ou a pagar aos voluntários pela participação.

A pesquisadora garante e se responsabiliza com o sigilo e a confidencialidade de todas as informações fornecidas por você para este estudo. As informações serão arquivadas com segurança e sigilosamente, por 5 (cinco) anos, sendo descartados após o prazo legal. Da mesma forma, o tratamento dos dados coletados seguirá as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/18).

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Caso persistam dúvidas sobre o estudo, ou em caso de denúncias e/ou sugestões o Comitê de Ética está disponível para atender você no endereço: Rua Uruguai, n. 458 Centro Itajaí. Bloco B7, sala 114, no horário das 08h 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta.

Você poderá também ligar para o telefone: 47- 33417738, ou encaminhar um e-mail para: [etica@univali.br](mailto:etica@univali.br)

Para contatar a pesquisadora, você poderá encaminhar um e-mail, ligar ou mandar mensagem pelo *WhatsApp* para ela a qualquer momento:

Katiucy Besen Pedroso Pacheco, 48-988099181 e e-mail da Pesquisadora assistente: [katiucybp@gmail.com](mailto:katiucybp@gmail.com)

Maria Glória Dittrich, 47 33417847, e mail - [gloria.dittrich@univali.br](mailto:gloria.dittrich@univali.br)

### **ASSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar (nome do menor) \_\_\_\_\_ no presente estudo como participante. O pesquisador me informou sobre tudo o que vai acontecer na pesquisa, o que ele(a) deverá fazer, inclusive sobre os possíveis riscos e benefícios envolvidos na participação dele(a). O pesquisador me garantiu que ele(a) poderá sair da pesquisa a qualquer momento e que eu poderei retirar meu consentimento, sem que tenhamos que dar alguma explicação, e que esta decisão não nos trará nenhum tipo de penalidade ou interrupção de qualquer tratamento ou atendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do Participante: \_\_\_\_\_

Telefone e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

Nome da Pesquisadora Assistente Responsável: Katiucy Besen Pedroso Pacheco

Telefone para contato: 48-988099181, e-mail: [katiucybp@gmail.com](mailto:katiucybp@gmail.com)

**ANEXO B -TERMO DE APROVAÇÃO – 5.585.350****PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** EDUCAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ELEITORAL: EM BUSCA DA CIDADANIA PLENA

**Pesquisador:** MARIA GLÓRIA DITTRICH

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 60630622.9.0000.0120

**Instituição Proponente:** Universidade do Vale do Itajaí

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

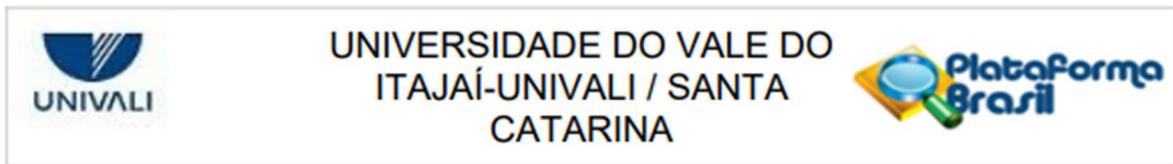
**Número do Parecer:** 5.585.350

**Apresentação do Projeto:**

Título da proposta: Educação para a construção da identidade eleitoral: em busca da cidadania plena. CAAE: 60630622.9.0000.0120, com submissão iniciada em 11 de julho de 2022.

Projeto de dissertação de mestrado do programa de mestrado profissional em gestão de políticas públicas – PMGPP. A proposta tem como objetivo geral investigar sobre a educação para a construção da identidade eleitoral dos jovens tendo em vista a cidadania plena. Será realizado um diagnóstico em forma descritiva sobre a situação da participação juvenil no processo eleitoral e a implementação de políticas públicas, visando a educação para a identidade eleitoral de jovens do Município de Laguna. A pesquisa será qualitativa e quantitativa. Após a abordagem teórica pretende-se responder os objetivos propostos através do questionário objetivo online que terá como finalidade fazer um levantamento quantitativo das percepções dos jovens acerca das categorias de análise e selecionar os jovens estudantes que participarão da técnica do focus group. Como tal, serão efetuados oito focus groups com jovens entre 16 e 17 anos de idade que participarão da pesquisa qualitativa, de forma a entender suas percepções quanto ao processo eleitoral, visando a cidadania plena. Dentro de uma visão fenomenológica, se utilizará a triangulação de métodos para a compreensão dos dados coletados. Os resultados obtidos permitirão a elaboração de uma proposta de política pública sobre a educação para a identidade eleitoral dos jovens no município de Laguna. Os alunos serão selecionados através de um questionário - formulário objetivo, como uma

**Endereço:** Rua Uruguai, 458, Bloco B7, sala 114  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 88.302-901  
**UF:** SC **Município:** ITAJAÍ  
**Telefone:** (47)3341-7738 **Fax:** (47)3341-7744 **E-mail:** etica@univali.br



Continuação do Parecer: 5.585.350

pesquisa

censitária escolar, acerca do pensamento dos jovens. Com os questionários respondidos, será realizada a análise estatística das respectivas respostas. No segundo momento será feita a seleção dos jovens entre os 740 possíveis respondentes, para a realização dos grupos focais. Os grupos focais ocorrerão nas escolas, já devidamente autorizadas pelos órgãos responsáveis. Serão 8 (oito) escolas, compondo um grupo focal por escola de ensino médio do Município de Laguna. Ao todo serão 40 alunos e participarão dos grupos focais.

#### **Objetivo da Pesquisa:**

##### **OBJETIVOS GERAL:**

Investigar sobre a educação para a construção da identidade eleitoral dos jovens tendo em vista a cidadania plena.

##### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Descrever um diagnóstico sobre a situação da participação dos jovens de 16 e 17 anos no processo eleitoral;
- Apresentar o conceito de identidade eleitoral para o exercício da cidadania plena;
- Analisar a percepção dos jovens entre 16 a 17 anos sobre a cidadania plena e processo eleitoral no Município de Laguna/SC;
- Apresentar uma proposta de Lei sobre a educação para a identidade eleitoral de jovens do ensino médio no Município de Laguna.

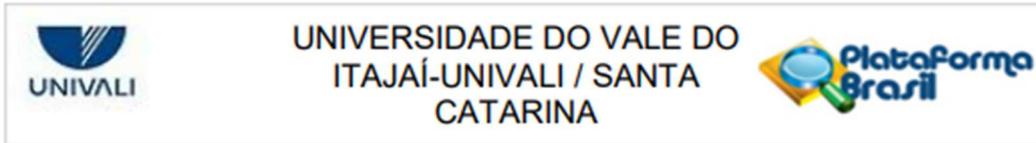
#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Entende-se que a relação riscos e benefícios encontra-se adequada e justifica a realização da pesquisa.

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Proposta de pesquisa apresentada com clareza e objetividade. Os pesquisadores apresentaram todo o percurso metodológico para desenvolvimento da mesma, estando todas as etapas condizentes com as prerrogativas da resolução 466/2012 e suas complementares.

**Endereço:** Rua Uruguai, 458, Bloco B7, sala 114  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 88.302-901  
**UF:** SC **Município:** ITAJAI  
**Telefone:** (47)3341-7738 **Fax:** (47)3341-7744 **E-mail:** etica@univali.br



Continuação do Parecer: 5.585.350

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Listas de Inadequações".

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

O protocolo está APROVADO, por estar em acordo com as prerrogativas éticas exigidas nas resoluções CNS 466/12 e suas complementares.

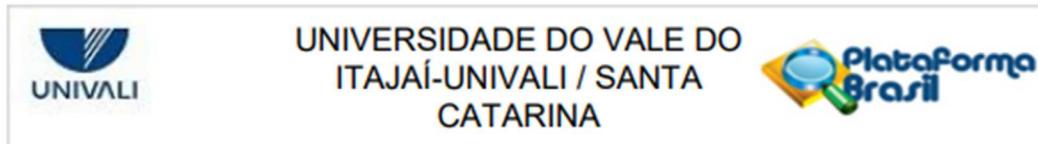
**Considerações Finais a critério do CEP:**

Conforme Resolução CNS 466/12 VII. 13 cabe ao CEP: d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos através de relatórios anuais dos pesquisadores. Deste modo, os pesquisadores devem informar o CEP sempre que houver mudanças no protocolo, por meio de submissão para análise da Emenda de protocolo, e devem apresentar relatórios parciais periodicamente e relatório final após conclusão do trabalho.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1970361.pdf	15/08/2022 12:25:18		Aceito
Outros	CartaRespostasPendencias.doc	15/08/2022 12:24:15	KATIUCY BESEN PEDROSO	Aceito
Outros	CartaRespostaPendencias.pdf	15/08/2022 12:22:54	KATIUCY BESEN PEDROSO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TALE.pdf	15/08/2022 12:20:59	KATIUCY BESEN PEDROSO PACHECO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	15/08/2022 12:20:14	KATIUCY BESEN PEDROSO PACHECO	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	11/07/2022 16:37:03	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Outros	termodeaceitedeorientacao.pdf	11/07/2022 14:59:27	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Outros	termodecompromissoentredocumentos.pdf	11/07/2022 14:57:09	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	TermodeAnuenciaSeretariaREgionalEducacao.pdf	11/07/2022 14:44:30	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Declaração de concordância	TermodeAnuenciaColegioStellaMaris.pdf	11/07/2022 14:43:12	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito

Endereço: Rua Uruguai, 458, Bloco B7, sala 114  
 Bairro: CENTRO CEP: 88.302-901  
 UF: SC Município: ITAJAÍ  
 Telefone: (47)3341-7738 Fax: (47)3341-7744 E-mail: etica@univai.br



Continuação do Parecer: 5.585.350

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ASSENTIMENTODEPARTICIPACAO.pdf	11/07/2022 14:40:58	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	CONSENTIMENTODEPARTICIPACAO.pdf	11/07/2022 14:40:44	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISA.pdf	11/07/2022 14:37:20	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Orçamento	orcamento.pdf	11/07/2022 14:32:15	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	11/07/2022 14:28:38	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito
Brochura Pesquisa	Brochura.pdf	11/07/2022 14:25:27	MARIA GLÓRIA DITTRICH	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

ITAJAI, 16 de Agosto de 2022

---

**Assinado por:**  
**Pollyana Bortholazzi Gouvea**  
 (Coordenador(a))

**Endereço:** Rua Uruguai, 458, Bloco B7, sala 114  
**Bairro:** CENTRO **CEP:** 88.302-901  
**UF:** SC **Município:** ITAJAI  
**Telefone:** (47)3341-7738 **Fax:** (47)3341-7744 **E-mail:** etica@univali.br